

## DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

### NÚCLEO DE REVISÃO DE COMISSÕES

#### TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

CPI - Medicamentos		
EVENTO: Audiência pública	Nº: 0096/00	DATA: 16/02/00
DURAÇÃO: 4h11min	PÁGINAS: 104	QUARTOS: 52
REVISORES: ANNA AUGUSTA, CLÁUDIA CASTRO, CLÁUDIA LUÍZA, DÉBORA, MÁRCIA, NEUSINHA		
CONCATENAÇÃO: AMANDA		
DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO		
GONZALO VECINA NETO - Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.		
SUMÁRIO: Tomada de depoimento.		
OBSERVAÇÕES		
<p>Transcrição <i>ipsis verbis</i>. Há palavras ininteligíveis. Há falha na gravação. Há oradores não identificados. Há intervenções simultâneas ininteligíveis. Omílton(?) - pág. 1 SIVS(?) - pág. 62 Não foi possível conferir a grafia correta das palavras acima citadas.</p>		

---

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da 26<sup>a</sup> reunião desta Comissão, convocada em caráter extraordinário. Tendo em vista a distribuição de cópia das atas... da ata da 25<sup>a</sup> reunião a todos os membros presentes, indago sobre a necessidade da sua leitura. (*Pausa.*) Se ninguém pedir a dispensa da leitura, vou mandar ler a ata.

**O SR. DEPUTADO LUIZ BITTENCOURT** - Solicitamos a dispensa, Sr. Presidente, da leitura da ata.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Dispensada a leitura, vou colocá-la em votação, porque ninguém deseja discuti-la. Em votação. (*Pausa.*) A ata está aprovada. Antes de iniciar a Ordem do Dia, eu quero comunicar à Casa que recebi da Biosintética uma correspondência em que presta explicações sobre uma notícia vinculada a débitos com a Receita e outros organismos, assinada pelo Sr. Omílton(?) Visconde Júnior, Vice-Presidente Executivo. Não vou, evidentemente, distribuir cópia a todos os Srs. Deputados, porque, juntamente com outras, se trata de esclarecimentos, e fica arquivado para consulta dos Srs. Deputados. Terá, obviamente, uma cópia o Sr. Relator. Esta audiência pública... esta audiência pública destina-se a ouvir o Dr. Gonzalo Vecina Neto, Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Adotaremos os mesmos critérios das reuniões anteriores. Convido o Dr. Gonzalo a tomar assento à Mesa. Terá S.Exa. a palavra por vinte minutos. Antes que S.Exa. use da palavra, eu queria esclarecer que estou marcando uma reunião para o dia 22, às 14h, para podermos proceder a acareação do Dr. Rubem Rochini, Diretor-Comercial do Laboratório Janssen Cilag; Dr. Ney Pauletto Júnior, Gerente de Promoção Médica do laboratório, e Nilson Ribeiro da Silva, ex-empregado desse laboratório e hoje trabalhando numa outra firma, conforme foi decidido.

**(Não identificado)** - Vinte e dois é terça-feira?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Vinte e dois, na próxima terça-feira. Para quarta-feira...

**(Não identificado)** - A que horas (*inaudível*)?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Vinte e dois, às 14h. Para a próxima quarta-feira, eu estaria convocando, se os Srs. Deputados estivessem de acordo, às 10h, uma reunião para ouvirmos o Ministro Jamil Haddad e, logo depois, na mesma reunião, o Deputado que foi convocado, também, Elias Murad — não é?

---

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - E, à tarde... e, à tarde, então, nós faríamos uma reunião de trabalho da Comissão, para discutirmos todos esses requerimentos, inclusive o da convocação, às 2h.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Sim.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - É... como agora nós estamos já no período ordinário de funcionamento do Congresso Nacional, seria oportuno verificar se, na próxima quarta-feira, as Comissões permanentes vão estar funcionando ou não. Eu presumo que não.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Não.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - Mas, se estiverem, aí teria uma dificuldade de horário.

**(Não identificado)** - Acho que não.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - E não... Como não foram nem indicadas, pressuponho que ainda não... seja possível fazer. De tal forma que a gente ficaria... Então, dou a palavra ao nobre...

**O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. DEPUTADO LUIZ BITTENCOURT** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Pela ordem, quem é que pediu palavra?

**O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA** - Eu não sei quem pediu primeiro, mas é sobre o assunto da reunião de quarta-feira. Posso aguardar o Deputado Bittencourt, mas gostaria de me pronunciar antes de dar isso como aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Tem V.Exa...

**O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA** - Então, tá. Eu queria... eu fiz uma proposta que nós votássemos esses requerimentos ainda hoje. Eu quero ser insistente, porém não impertinente. Eu gostaria que nós consultássemos aos membros da... da CPI se fazemos hoje ou se fazemos quarta-feira. O meu voto, quero deixar registrado, se V.Exa. decidir consultar ou não, é para que nós façamos a votação ainda hoje.

---

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Eu devo esclarecer a V.Exa. duas rações fundamentais que me fazem tomar essa decisão. Mas V.Exa. pode recorrer ao Plenário, esta é uma Comissão que decide democraticamente. Veja, está aqui o Dr. Gonzalo Vecina, que é nosso convidado, sobre um assunto da maior importância. Se entrássemos em votação desses requerimentos, tínhamos que dispensar a presença do ilustre convidado. Esta é a primeira razão. A segunda razão é que há uma série de requerimentos da mais alta importância, que precisa examinar as suas, as suas repercussões. São todos requerimentos sobre os quais nós não tivemos, digamos assim, uma certa concordância. São requerimentos em que há divergência, que precisam debater. Esta reunião não foi convocada para isso. Não há, não há condições de examinar isso com esse aprofundamento. Por isso, eu mantendo essa decisão. Mas, se os Srs. Deputados... Consulto os Srs. Deputados sobre esta decisão. Os que estiverem de acordo com a decisão da Presidência permaneçam como se encontram. (*Pausa.*) Dois votos contrários. Três votos contrários. Aprovado. Com a palavra o Deputado...

**O SR. DEPUTADO LUIZ BITTENCOURT** - Sr. Presidente, apenas para encaminhar um requerimento a V.Exa., para que possa também ser apreciado na próxima reunião, pedindo a quebra do sigilo bancário, telefônico e fiscal da ABIFARMA.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Pois não. Requerimento. Distribua-se cópia aos Srs. Deputados. Com a palavra o Dr. Gonzalo Vecina, por 20 minutos.

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Boa tarde, Deputado Marchezan, senhores outros Deputados, é... eu não vou fazer uso dos 20 minutos, até porque sei que os senhores estão também bastante cansados pela sessão da manhã, e vou me ater nesta primeira fala só a tentar explicar a razão de minha convocação, que é a explicação referente ao produto, aos produtos assim chamados de BO. O entendimento que a Vigilância tem sobre os medicamentos que estão à venda no mercado é o de que todos os medicamentos que estão à venda no mercado, que têm registro na Vigilância Sanitária — portanto, eles têm autorização de comercialização — são produtos que cumprem com a qualidade necessária para estarem sendo comercializados. Quer dizer, podem existir desvios de qualidade nos produtos? Eventualmente, sim. E é por isso que existem planos de amostragem, é por isso que a fiscalização tem que ser sistemática, e nós, na medida do possível,

---

estamos realizando a fiscalização sistematicamente na indústria. Agora, todos os produtos — isso é importante de realçar — são produtos que têm a sua eficácia terapêutica atestada pela Vigilância Sanitária e, portanto, podem ser comercializados. Esta é a primeira afirmação que eu gostaria de fazer. A segunda afirmação diz respeito à forma como esses produtos são comercializados. Ou seja, existem práticas comerciais, que são práticas comerciais inadequadas, são práticas comerciais que não são legais, como é a prática do produto bonificado. Se o produto bonificado fosse comercializado em cima da receita médica, ou seja, toda a receita médica que vier será atendida tal qual a receita médica foi prescrita, não haveria problema. Mas o fato é que a prática da automedicação por parte da população e da "empurroterapia" por parte dos estabelecimentos comerciais leva a existir um espaço em que a indústria vale-se de expedientes da bonificação, ou seja, oferece mais de um produto pelo preço de um produto, induzindo a venda desses produtos por parte dos comerciantes. Essa prática é uma prática condenável. Agora, ela é fruto da existência de uma, de uma ausência de uma fiscalização adequada nos estabelecimentos farmacêuticos. Esta fiscalização é uma fiscalização, que, neste momento, encontra-se nas esferas dos Estados e Municípios, não é da responsabilidade da Vigilância Sanitária Federal. Nós estamos tentando melhorar as condições em que Estados e Municípios têm pra realizar as suas perspectivas fiscalizações, através da realização de convênios com os Estados. O primeiro convênio foi assinado em dezembro desse ano, com a transferência de 20 milhões de reais para todos os Estados. Os valores, caso os senhores queiram saber Estado por Estado, temos aqui à disposição. O Estado que mais recebeu foi São Paulo, que recebeu 3,6 milhões, os Estados que menos receberam — porque o critério foi populacional —, receberam 450 mil reais. Esses recursos estão sendo alocados nos Estados contra um plano de trabalho, plano de trabalho este que inclui, entre tantas outras coisas, a fiscalização dos estabelecimentos farmacêuticos no sentido de verificar que estes estejam vendendo de maneira adequada para a população, ou seja, contra a prescrição médica. Todos os produtos tarjados de negro têm retenção de receita. Todos os produtos tarjados de vermelho têm que ser vendidos exclusivamente sob prescrição médica. Vender um produto desses, de uma dessas duas qualidades sem a receita médica é um crime, e está previsto na legislação. Não pode ser vendido. Os produtos que não têm nenhuma tarja são os produtos de venda livre. Esses podem ser vendidos

---

livremente, e a população pode consumi-los, porque se considera que esses sejam produtos que tenham um risco sanitário menor. Fora isso — e é dentro desse escopo que a gente tem que entender a prática comercial da utilização do produto bonificado —, qualquer outra coisa que se diga sobre o produto bonificado é da responsabilidade de quem falou comprovar ou dispor sobre ele. Eu gostaria de iniciar a minha fala trazendo esse esclarecimento à Comissão e, agora, colocar-me à disposição dos Srs. Deputados para responder às questões que porventura quiserem fazer.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Obrigado a V.Exa.  
Tem a palavra o nobre Relator, Deputado Ney Lopes.

**O SR. DEPUTADO NEY LOPES** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, indago ao Dr. Vecina quais as medidas, em resumo, que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, que V.Sa. preside, adotou em relação aos atos do laboratório clandestino de Uberlândia e se poderia encaminhar a esta CPI documentos oficiais sobre essas medidas.

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Deputado, foi publicada — sei que assinei na semana passada, não sei o dia da publicação, porque não controlo as publicações —, mas a interdição à venda em todo o País de todos os produtos da empresa Quimioterápica. Estive agora com a fiscalização, e a fiscalização também me disse que está indo para o **Diário Oficial**, também assinada, a publicação suspendendo a venda dos produtos do laboratório Sidone e do laboratório Dover. Esses dois laboratórios também estão sendo suspensos, proibida a venda, interditados todos os produtos produzidos por esses dois laboratórios. Teremos o prazer de encaminhar para os senhores os atos oficiais da publicação.

**O SR. DEPUTADO NEY LOPES** - Agradeço a V.Sa. Houve alguma orientação, ou andamento, ou alguma providência oficial para que fossem recolhidos os produtos produzidos por esses laboratórios clandestinos? E indago: é verdade que muitos deles não tinham sequer o registro na Vigilância Sanitária?

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Existem, no caso do laboratório clandestino de Uberlândia, produtos que não tinham registro, eram fraudes na acepção do termo. Estão sendo realizadas análises ainda para verificar se os produtos também estavam desprovidos do princípio ativo, mas até o momento o que podemos afirmar é que eram fraudes do ponto de vista sanitário, muitos deles, porque não tinham registro, ou seja, não existia licença para produção e

---

comercialização e, mesmo assim, eles foram colocados. São casos com que vamos continuar convivendo, eventualmente com esses, na medida em que são fruto de ação criminosa. E ação criminosa é um caso de polícia. Na medida em que houver denúncias, e essas denúncias vão sendo apuradas, nós podemos agir. Fora desse espaço, infelizmente, não há como impedir que o criminoso previamente aja. É óbvio. As condições para que o criminoso coloque o seu produto no mercado estão sendo tomadas no sentido de cingi-los a uma situação cada vez mais difícil de que a fraude possa ocorrer.

**O SR. DEPUTADO NEY LOPES** - Como V.Sa. explicaria, segundo depoimento hoje do Presidente da ABRAFARMA aqui, na primeira parte da sessão, a compra recente de alguns desses produtos de laboratório clandestinos por drogarias em pontos diferentes do Brasil?

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Veja, não só estes produtos desta empresa de Uberlândia, eles encontram um canal de distribuição, baseado basicamente na ganância dos empresários, basicamente distribuidores. Nós tivemos oportunidade de mandar lista das distribuidoras que estão sendo investigadas pela Polícia Federal. A Vigilância Sanitária tem auxiliado essas investigações que estão sendo realizadas pela Polícia Federal desde o caso de Uberlândia, mas também outros canais que são os mesmos canais utilizados para realização de crime, como é o caso da venda de produtos roubados. Quer dizer, rouba-se muito produto, muito produto farmacêutico. A carga de produtos farmacêuticos é a segunda carga mais roubada do Brasil, e este roubo ocorre primeiro por causa da sonegação fiscal, quer dizer, a sonegação fiscal já permite que o risco valha à pena uma vez que a carga de tributos sobre o medicamentos é uma carga elevada e, em seguida, porque existem os receptadores, ou seja, distribuidoras e farmácias que compram os produtos falsificados. Então, é nesse mesmo espaço da fraude, do roubo que se encaixam essas situações. A única alternativa para deter isso, além das denúncias, é a fiscalização sistemática das farmácias e das distribuidoras. Para fiscalizar farmácias e distribuidoras, Estados e Municípios têm que ter uma condição adequada para realizar a fiscalização: têm que ter fiscais, têm que ter condições de deslocamento para realizar essas fiscalizações. A Vigilância Sanitária, em Estados e Municípios, ainda encontra-se muito desestruturada, até por falta de recursos. A receita da agência, tão criticada por toda a indústria em boa parte do momento de criação da agência... Chegou-se

---

a dizer que a Agência de Vigilância Sanitária iria arrecadar qualquer coisa em torno de 2 bilhões de reais com receitas próprias. O ano passado, de abril a dezembro, a agência arrecadou 46 milhões. E estamos respondendo mais de 20 mandados de segurança contra o recolhimento das taxas. Um desses mandados de segurança é da indústria tabaqueira que depositou em juízo mais de 2 milhões de reais contra a cobrança da taxa de registro da agência de 100 mil reais por produto; taxa esta que eu acho a indústria tem de pagar até porque para que nós consigamos controlar o nível de emissão de alcatrão, de nicotina dos produtos, temos que montar um laboratório de referência que no Brasil não existe e esse laboratório de referência será montado no Instituto Nacional do Câncer, com um investimento muito importante, um investimento alto. Essas taxas vão financiar isso. Nós já estabelecemos com os Estados como essas taxas são transferidas para os Estados porque são os Estados que realizam a fiscalização. Cinquenta por cento da taxa ela é direta e proporcionalmente distribuída pro Estado onde a fiscalização foi feita. Dos 50% restante, 30% são transferidos contra projetos; projetos na área, neste primeiro ano, discutidos e acertados, pactuados com os Estados, projetos na área de formação de recursos humanos, treinamento de fiscais, por exemplo, projetos na área de informatização, que sem bancos de dados não há como saber quem faz o quê e onde e projetos na área de laboratórios de saúde pública, para garantir que os laboratórios centrais de saúde pública de cada Estado tenham condição de realizar um conjunto mínimo de análises, por exemplo, dos medicamentos essenciais e dizer se ali está presente o princípio ativo ou não, quer dizer, esta é uma construção que não irá terminar da noite pro dia. Não dá pra dizer que os Estados, a maioria deles, não estejam fazendo o melhor que conseguem dentro dos parcisos recursos que têm pra construir as suas estruturas de vigilância sanitária. Nós, de nossa parte, estamos fazendo o que é possível a nós. Primeiro, com a transferência desses 20 milhões e, segundo, com a criação de contratos de gestão com esses Estados, que são esses planos de trabalho anexos a esta primeira transferência que nós realizamos agora no final do ano passado.

**O SR. DEPUTADO NEY LOPES** - Dr. Vecina, hoje pela manhã foi alegado aqui — o Plenário foi informado — que uma portaria da Agência Nacional de Vigilância Sanitária teria revogado a exigência anteriormente estabelecida de que constasse o número do lote do medicamento na nota fiscal. É verdade? Se for

---

verdade, qual a razão dessa medida tomada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária?

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Essa portaria, a Portaria 802, ela foi o princípio do combate à fraude. Foi uma portaria discutida com os vários segmentos que participam da cadeia de valor da área de medicamentos. Ela ia mais à frente, no entanto, dada a impossibilidade do cumprimento do que nós queríamos colocar em execução ou a exigência do número do lote na nota fiscal da indústria para o distribuidor e do distribuidor para a farmácia... Esta ordem não foi revogada, e é a única maneira que me permite que a fiscalização possa fazer o rastreamento retrospectivo do produto encontrado na farmácia. Você vai na farmácia, tem lá uma caixinha, vê o número do lote, pede a nota fiscal, a nota fiscal indica o número do lote, vai à distribuidora, a distribuidora tem que ter a nota fiscal com o número do lote, vai à indústria, você tem o rastreamento total através da nota fiscal. Então, não foi revogada porque a medida, do ponto de vista do controle sanitário, ela é fantástica. Houve uma resistência muito grande em dar, na nota fiscal para o comprador, o número do lote. As farmácias teriam, neste momento, uma dificuldade muito grande em informar o número do lote na nota fiscal. Aí se resolveu tomar uma medida, que é uma medida incremental, para que possamos chegar a ter essa possibilidade de rastreamento, que é a introdução na caixa do medicamento do número do lote em código de barra. E, num passo seguinte, a proposta após a implantação do sistema de arrecadação de impostos automatizado em todas as farmácias, quer dizer, na medida em que todas as farmácias se automatizem, a compra do instrumento de leitura de código de barra, ela é um investimento relativamente pequeno em relação ao investimento que tem que ser feito em equipamento de informatização. Aí se poderia ter também esse rastreamento a partir da mão do usuário, você conseguir fazer todo o caminho retrospectivo. Impor isso para a farmácia naquele momento era impossível. Muitas distribuidoras se colocaram contra a exigência do número do lote na nota fiscal. Nós não abrimos mão dessa exigência. As distribuidoras têm condição de colocar o número do lote, apesar do nível de automação. No caso das distribuidoras, a reclamação partia daquelas que estão mais informatizadas, são as que têm túneis de distribuição de medicamento que eles não conseguem fazer o controle do número do lote, caixinha a caixinha. Mas foi encontrada uma solução alternativa, e essa solução foi implementada. Então, todas as distribuidoras têm que informar o número do lote do

---

produto vendido às respectivas farmácias. Não houve nenhuma revogação em relação a essa exigência.

**O SR. DEPUTADO NEY LOPES** - Dr. Vecina, **O Estado de S. Paulo**, de domingo passado, fez uma denúncia de que psicotrópicos e entorpecentes estariam sendo vendidos nas farmácias sem prescrição médica. V.Sa. tem conhecimento disso? Isso é usual? Enfim, o que é que V.Sa. pode dizer a respeito dessa denúncia?

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Existe uma legislação bastante completa. Essa legislação de controle de produtos controlados, os chamados produtos de tarja preta, essa legislação faz parte de um acordo internacional do qual o Brasil é signatário. Os consumos de produtos estão registrados. Nós estávamos com a nossa estatística atrasada quase quatro anos. Nós pusemos em dia estatística junto aos órgãos internacionais. Esse é um documento que eu posso mandar para os senhores, inclusive para os senhores verificarem, **vis-à-vis** outros países, o consumo de produtos do tipo anfetamina, do tipo fenobarbital, enfim, esses produtos... Quer dizer, toda a importação brasileira, toda a exportação brasileira **vis-à-vis** as importações e exportações de todos os outros países que são signatários do acordo do (*ininteligível*), que é esse órgão internacional sediado em Viena que faz controle de psicotrópicos. Existe toda a legislação, essa legislação em grande medida, eu tenho absoluta certeza, é cumprida. Todas as farmácias têm que fazer a retenção do receituário azul e do receituário amarelo, a receita A, a receita B. Alguns produtos... Existe ainda a retenção de alguns produtos de interesse sanitário, como é o caso da isotretoneína, onde o paciente tem que assinar que ele sabe que tá tomando um produto que pode lhe fazer... é um produto teratogênico, pode fazer mal pra sua futura prole. É o caso da talidomida, que também é vendida somente dentro dessas circunstâncias e uma série de outros produtos. Esses produtos, a retenção de receita na farmácia é obrigatória e tem que constituir um mapa mensal que tem que ser enviado mensalmente à Vigilância Sanitária. Em alguns Estados, como São Paulo, esse mapa já pode ser entregue por meio magnético. Portanto, existe toda a legislação, a legislação está adequada. Temos recebido muita crítica de médicos em relação a essa legislação, porque sabe-se que nós somos consumidores **per capita** abaixo de produtos voltados pra analgesia da dor. O Brasil é um dos menores consumidores de produtos ligados ao controle da dor em termos de miligramas **per capita**. Agora, isso é um

---

aperfeiçoamento que depende do relacionamento com a categoria médica na discussão de um melhor uso desses produtos seguido também de um controle adequado, pra que nós não percamos a vista em relação a esses produtos controlados. Eu acredito que nós temos razoável controle. Poderia melhorar esse controle na medida em que conseguíssemos realizar de maneira mais abundante, de maneira mais maciça a fiscalização dos estabelecimentos farmacêuticos.

**O SR. DEPUTADO NEY LOPES** - Dr. Vecina, por fim, eu indago a V.Sa. o seguinte: há denúncias também e alguns indícios da existência de um mercado negro na venda desses medicamentos, entorpecentes etc., sem receita médica. E esse mercado negro decorreria de um sistema de compra e venda sem nota fiscal ou através de roubo de carga ou até uso de CGCs fraudulentamente, para efeito de faturar a mercadoria em nome de uma entidade benéfica e, assim, isentar-se do imposto e o pagamento da farmácia ser pelo caixa dois. Diante desses indícios, nós não temos caso concreto, mas há — e aqui já foram feitas algumas denúncias —, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária já tomou alguma providência concreta? Há uma estratégia no que se refere a esse risco na saúde pública?

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Veja, no que respeita a produtos importados, hoje, a partir de outubro de 1998, a Vigilância Sanitária, ela opina em 100% das importações brasileiras em dois momentos: no momento da liberação da importação e no momento do desembarque alfandegário — 100% das importações brasileiras são controladas. Se os produtos forem produzidos fora do mercado brasileiro, nós temos condições de acompanhar todo o produto. Todas as indústrias e todas as farmácias de manipulação que se utilizam desses produtos estão sujeitas a cotas através dos distribuidores, do controle dos distribuidores. A cota nova só é autorizada para uma nova importação quando os estoques estão abaixo de 30% dos estoques iniciais autorizados pela Vigilância Sanitária. Quer dizer, há um controle bastante rigoroso sobre a circulação desses produtos. Pode haver fraude? Com certeza pode haver fraude. Eu não tenho dúvida que pode haver fraude. Agora, as medidas de fiscalização que estão sendo tomadas pelos Estados e pelos Municípios é que podem identificar esses casos e diminuir a sua ocorrência. Novamente, eu não acredito que eles tenham alguma expressão. Existem porque são atos criminosos e para a existência do ato criminoso basta existir o bandido, e, infelizmente, todas as sociedades têm pessoas mal-intencionadas e que estão dispostas a correr riscos. Agora, não acho que este caso, no momento atual, tenha

---

um valor importante no rol das coisas. Óbvio que deve ser investigado. Óbvio que nós temos que intensificar a fiscalização, mas eu não acho que isso tenha um valor importante.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Obrigado, Sr. Relator. Obrigado, depoente.

**O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA** - Sr. Presidente, solicito o tratamento dado aos autores dos requerimentos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Exato. O Deputado Magela é o autor, se os Srs. Deputados concordarem, eu vou dar a palavra ao Deputado Magela, como autor, para interrogar em primeiro lugar. Tem a palavra. Como nenhum Deputado se opõe, vou dar a palavra ao Deputado Magela.

**O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA** - Dr. Vecina, quem faz a liberação dos medicamentos, o registro é a Agência. Nós não estamos tratando aqui... O senhor pode usar o microfone, porque está sendo gravado?

**O SR. GONÇALO VECINA NETO** - Sim.

**O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA** - Nós não estamos tratando aqui apenas da venda, mas nós queremos tratar da origem, e o que está sendo afirmado e a razão de o senhor voltar a esta CPI é que foi afirmado que tem muita porcaria e muito BO. E o BO aí não é como bonificados, mas, primeiro, foi usado aqui como "Bons pra Otários", e que... liberados pela vigilância. Muitos... Foi dito e repetido aqui hoje, e, na verdade, o senhor precisa confirmar ou desmentir o que foi dito, que muitos desses medicamentos são inócuos, são ineficazes no tratamento de doenças. O senhor confirma ou o senhor desmente?

**O SR. GONÇALO VECINA NETO** - Eu desminto.

**O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA** - A Vigilância Sanitária não libera nenhum medicamento que seja ineficaz no tratamento de qualquer doença ou...

**O SR. GONÇALO VECINA NETO** - Deputado, a forma de aceitar um registro na Vigilância Sanitária, quando o produto é um produto novo, que não existe no mercado, ele primeiro passa pela análise de uma comissão técnica, composta por médicos, usualmente escolhidos pela sua inserção dentro da categoria médica. São professores universitários 100% deles. Essa prática é uma prática que já existia. Hoje, essa comissão... hoje, chama-se CONATEM — Comissão Nacional Técnica de Medicamentos. Antes desta comissão, ela tinha o nome de CRAME, eu não sei que nome ela tinha antes de ser CRAME. Agora, essa é a característica sempre: ela

---

é composta de um conjuntos de professores universitários. Se não me engano, hoje, são doze professores universitários e seus respectivos suplentes, e tem uma assistência de técnicos da área farmacêutica e da Vigilância Sanitária. Todo produto novo é analisado por esta comissão, e esta comissão manifesta-se positivamente ou negativamente em relação ao registro. Que eu tenha notícia... pelo menos na minha gestão eu tenho certeza disso. E que eu tenha notícia, nunca se registrou um produto sem a audiência desta comissão técnica.

**O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Dr. Vecina...**

**O SR. GONÇALO VECINA NETO -** Os produtos... Se o senhor... Os produtos chamados similares são cópias de produtos originais, portanto, tem um encadeamento de causa e efeito aí. Quer dizer, eu não registro nenhum produto novo sem ouvir a CONATEM, e os produtos-cópia são cópias idênticas daqueles registrado. Agora, então, essa é a situação do mercado de medicamentos no Brasil. Existe algum produto desses ineficaz? Não, não existe nenhum produto ineficaz, quer dizer, se ele está feito de acordo com aquela formulação com a qual foi solicitado o registro, ele é um produto eficaz. Existem discussões que eventualmente se levantam em relação à mudança de hábitos, a novas descobertas, a produtos que têm uma eficácia superior em relação a produtos que têm uma eficácia inferior, quer dizer, poderíamos rediscutir o formulário nacional. Eu acho que tudo isso é positivo, mas todos os produtos têm essas características que eu coloquei aos senhores.

**O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Tá. Dr. Vecina,** a única coisa que eu quero pedir a V.Exa... a V.Sa. é que nós temos um Presidente muito rigoroso com a questão de tempo, e se V.Sa...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Nem tanto assim.

**O SR. GONZALO VECINA NETO -** Por isso é que eu não usei os vinte minutos.

**O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA -** Pois é, pois é. Uma explicação dessa o senhor poderia ter feito nos vinte minutos, e economizaria para o debate. Mas, enfim, o que nós estamos aqui discutindo é que foi afirmado aqui — e o País inteiro está ouvindo, e o senhor é que está aqui falando para o País inteiro. E o que eu quero é que o senhor me responda objetivamente o seguinte: qualquer cidadão pode entrar numa farmácia e comprar todos os medicamentos liberados pela

---

Agência, pela Vigilância Sanitária, que eles são eficazes no tratamento das doenças para as quais são destinados? O senhor afirma isso positivamente?

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Afirmo positivamente, Deputado.

**O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA** - O Dr. Aparecido trouxe uma lista de medicamentos retirados pela Vigilância Sanitária. Por que que eles foram retirados?

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Veja, existe a possibilidade de você ter desvios de produção. No caso de você ter desvios de produção, você tem que retirar o produto do comércio.

**O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA** - O que que é desvio de produção?

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Veja, por exemplo: na semana em que depus aqui, eu fazia menção a uma ampola de diclofenaclo potássico que tinha um corpo estranho, quer dizer, foi identificado no comércio que você tinha uma ampola de diclofenaclo potássico com corpo estranho. Isso é um erro, isso é um erro de produção. Aconteceu dentro da linha de montagem...

**O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA** - Certo, este é o motivo.

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Este é o motivo. Então, você identifica, faz com que todo o lote seja recolhido, porque, se aquele lote que passou por uma inspeção, aquela ampola tá dentro daquele lote e apresenta um corpo estranho, todo o lote deve ser recolhido.

**O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA** - Está compreendido esse caso. Quais os outros?

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Os outros são casos em que, nas amostras que eventualmente são feitas pelo INCQS, pelo Instituto Noel Nutels, que tem uma atividade importante. Recentemente... ele, com muita freqüência, recolhe produtos no mercado e os leva para análise, fruto também de denúncias, denúncias tanto de usuários quanto denúncias de instituições que pedem análises de produto. Quando se identifica que houve um erro, e este erro é fruto de um desacerto no processo produtivo, provavelmente, se não foi uma fraude, ou seja, o produto é registrado, tá legalizado, etc., nesses casos você pode mandar recolher o lote.

**O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA** - O senhor, então, afirma que a Vigilância não libera... e aí é que eu queria fazer a observação: nós não estamos aqui questionando só sobre a gestão de V.Sa., é sobre o trabalho da Vigilância como um todo. V.Sa. representa aqui o Governo e o ente público. O senhor afirma,

---

então, que não há licenciamento de "Bons pra Otários" e nem de porcarias para ir para as farmácias?

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Deputado, eu não tenho a menor dúvida em relação à responsabilidade dos sanitaristas que neste momento trabalham na Agência e na Vigilância Sanitária e os que trabalharam antes de mim. A responsabilidade com relação aos produtos produzidos e colocados à venda no mercado é total nossa. Esta responsabilidade... se houver casos, como pode acontecer, de desvios de produção, estes casos são da responsabilidade da Vigilância Sanitária; e a responsabilidade dos Diretores da Vigilância Sanitária, a minha responsabilidade é uma responsabilidade com relação à saúde do povo brasileiro. Portanto, se houver casos, esses casos podem ser imputados. A lei tá aí pra isso.

**O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA** - Dr. Vecina, nós temos ouvido de diversos especialistas, e ouvimos na segunda-feira de uma pessoa que nos impressionou bastante, Dra. Eloan, da Far-Manguinhos, de que ela considera de que não passariam de no máximo trezentas moléculas, trezentos medicamentos, mais ou menos 300 medicamentos que pudessem servir a toda a nossa caracterização de doenças. Há números menores. Há aqueles que dizem que poderia se ter por volta de sessenta. Nós temos quantos medicamentos registrados no Brasil?

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Deputado, com todo o respeito à Dra. Eloan, a quem eu conheço e admiro pelo trabalho magnífico que ela faz hoje em Far-Manguinhos e pela vida toda dedicada à área da assistência farmacêutica, o Hospital das Clínicas — e quem os senhores já tiveram a oportunidade de ouvir aqui foi o Dr. João (*ininteligível*), o Superintendente — tem uma lista de medicamentos própria. A lista de medicamentos do Hospital das Clínicas é no mínimo 750 sais diferentes. Por quê? Porque é um hospital que trata de tudo. A lista à qual a Dra. Eloan faz referência é a lista de medicamentos essenciais. E, de fato, a lista de medicamentos essenciais, a RENAME brasileira — Relação Nacional de Medicamentos Essenciais — situa-se em torno de 300 ou 400 sais dos produtos aí existentes. O máximo que nós poderíamos dizer que existe no mercado é em torno de 1.000, 1.100. Eu não tenho o número exato pra dar ao senhor, mas o número, em termos de grandeza, seria dessa ordem, de 1.000 a 1.100 produtos diferentes.

---

Nós temos, no mercado brasileiro, sendo comercializados, alguma coisa em torno disso: 1.000 a 1.100 sais...

**O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA** - Sais...

**O SR. GONZALO VECINA NETO** -... tendo apresentações, nomes comerciais diferentes, da ordem de 7.800.

**O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA** - Ou seja, o mesmo... a mesma substância (*ininteligível*) por várias vezes.

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Sim. No caso da ampicilina, devemos ter aí, sei lá, vinte ampicilinas diferentes no mercado, com diferentes nomes.

**O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA** - O... O senhor fez uma afirmação sobre a falsificação de medicamentos, respondendo ao Relator. Em determinado momento, o senhor disse uma frase que me chamou bastante a atenção. O senhor disse que, infelizmente, nós vamos continuar convivendo com situações como essa, ou seja, criminosas, de falsificação de medicamentos e de consumo de medicamentos falsificados. É... Acontece que o senhor tá aqui como representante do Governo, do Poder Público, de uma agência de fiscalização. É muito complicado, pra homens e mulheres, representantes da população, ouvir isso de um representante do ente público. Como é que o senhor vê a ação do Governo na coibição, na repressão a esse tipo de práticas criminosas, inclusive da agência que V.Sa. dirige?

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Há pouco, o senhor me chamava à minha responsabilidade daquilo que falo à Comissão e ao povo brasileiro, no sentido de não faltar com a verdade. Pois é, Deputado, eu não estou faltando com a verdade ao admitir que a atividade criminosa existe e que ela continuará existindo e que a nós, Governo, cabe coibi-la, e estamos coibindo com todas as armas e da melhor maneira possível. E prova disso é a redução importante de eventos em relação à falsificação que aconteceu no mercado brasileiro no último ano.

**O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA** - Veja: a própria Vigilância Sanitária, no episódio de Uberlândia... É um episódio que aconteceu... Eu não tenho... Qual o período, Deputado Bittencourt, que aconteceu?

**(Não identificado)** - (*Inaudível.*)... janeiro.

**O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA** - Há mais de trinta dias, e o senhor disse que só esta semana o senhor assinou providências da Vigilância Sanitária, quando já era de conhecimento público, de toda a sociedade, que medicamentos...

---

Inclusive aqui, para a CPI, nós viemos e foi exposto... foram expostos aí medicamentos, caixas de medicamentos distribuídos por aqueles laboratórios. O senhor não acha que, neste caso específico, a Vigilância foi muito lenta e que isso pode significar um exemplo e uma forma da Vigilância trabalhar? Mesmo que o senhor... E eu acredito que o senhor está dizendo a verdade, até pela história que o senhor tem. O senhor não acredita que isso pode demonstrar uma inoperância da Vigilância, no caso?

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Deputado, em relação aos produtos falsificados, a ordem foi imediata, após se saber da existência da indústria que fraudava. Agora, a parte da Quimioterápica, ela era uma empresa com autorização de funcionamento e com registros. Quer dizer, correu a informação dentro da área técnica, para que a área técnica chegasse à conclusão da suspensão de todos os produtos da área que não era a área de fraude da indústria, que era um laboratório oficialmente instituído. Quer dizer, ocorreu a análise dos produtos e da forma como eles estavam sendo colocados no mercado. Eu acho que nós não... não fomos lerdos na realização da ação e nem tampouco excessivamente cuidadosos. Tomamos as ações devidas, no tempo devido, de acordo com as nossas informações.

**O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA** - Eu tenho apenas duas perguntas, Sr. Presidente. Uma, eu tenho aqui, isto é mais pra informação, tenho uma denúncia da ineeficácia de um medicamento, especialmente o Merthiolate que, no passado, tinha uma composição com timerosal, que além de ser tóxico não produzia os efeitos que dizia produzir. Parece que depois foi substituído por outro cloreto. No entanto, foi autorizada a manutenção do nome. Os similares que possam existir fizeram a alteração? Isso é legal? Como é que é esse processo dentro da agência? Ele não teria, ao mudar a substância ativa, ele não teria que mudar o nome, obrigatoriamente? Os similares que vieram dele não teriam também que ter esta fiscalização? Como é que foi isso, Sr. Presidente?

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - É... no caso do Merthiolate, o senhor tá fazendo menção a um produto que é isento de registro. Os oficinais são isentos de registro, o Mercurocromo, Merthiolate, água oxigenada, enfim, tem uma lista aí de 30 ou 40 produtos que são descritos na farmacopéia e, de acordo com novos conhecimentos que são adotados, suas fórmulas podem sofrer alterações. E, na medida que sofrem essas alterações, os produtos são alterados dentro desse

---

espaço, que é o espaço do isento de registro. A única coisa que é feita é uma notificação à Vigilância Sanitária.

**O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA** - Mas não há, desde 83, uma orientação do Ministério da Saúde pra que medicamentos com acetona, mercuriais orgânicos e outros não fossem usados? E isso não estaria, mesmo com a ausência de registro, não teria... não estaria uma norma do Ministério sendo desrespeitada ou desobedecida?

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Veja, o que existe em relação à acetona etc., éter, que são produtos que têm utilização na prática médica ainda... e esses produtos o que devem é sofrer uma desnaturação, para que não possam ser utilizados na produção de tóxicos. Em relação aos mercuriais, o que houve é esta regulamentação de 83, obrigando a retirada dos produtos que eram sensibilizantes, fortemente sensibilizantes, apesar de terem um poder anti-séptico, eram fortemente sensibilizantes, e parassem de ser utilizados os mercuriais, embora continuasse sendo colocado à venda no mercado, e ainda existe consumo desses produtos como anti-sépticos.

**O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA** - Sr. Presidente, a última pergunta, pra não avançar por demasiado no tempo dos colegas. Dr. Vecina, aqui, hoje, houve um depoimento absolutamente contraditório, dentro do próprio depoimento e contraditório com depoimento anterior. No entanto, foi feita aqui uma grave denúncia, na minha opinião, de que o Dr. Aparecido estaria depondo aqui com medo, sob constrangimento, porque estaria sofrendo ameaças por ter denunciado a existência de porcarias e remédios bons pra otários nas farmácias e que estes medicamentos estariam sendo, todos eles, segundo ele reafirmou aqui hoje, liberados pela Vigilância Sanitária, o que o senhor desmente aqui categoricamente. Por se tratar de um dirigente de uma entidade nacional, em que pese as observações que possamos ter sobre o comportamento, as opiniões e as ações do Sr. Aparecido, ele está... fez aqui uma denúncia grave. Quem é que pode estar ameaçando o Dr. Aparecido? Os que tiverem interesses contrariados com as informações dele. Queria saber a opinião do senhor sobre esse episódio e sobre essa situação, mesmo sabendo que pode o senhor não ter como aprofundar. Mas eu gostaria de ouvir a opinião do senhor, até como disse aqui, como um representante do Governo, nesta... vindo depor nesta CPI.

---

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Deputado, a minha vida pública tem sido pautada pela seriedade com que trato os assuntos aos quais eu sou submetido. Uma pessoa que trata o remédio como uma coisa boa pra otário e dá risada disso acho que não merece crédito.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Obrigado, Deputado...

**O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA** - Sr. Presidente, aí, de fato, veja o seguinte: ele pode não merecer crédito, no entanto, as acusações, as afirmações dele aqui foram da maior gravidade. Eu quero lembrar a V.Sa. que havia uma pessoa que passou por este Congresso aqui também que, no princípio, todas as pessoas diziam que não deviam dar crédito a ele porque era um bandido, o José Carlos, que denunciou a máfia do Orçamento, e que depois deu no que deu, porque nós, que conhecemos a História contemporânea do País sabemos.

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Mas ele era bandido.

**O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA** - E nós temos até, segundo...

*(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Peço a V.Exa. (*ininteligível*) que já passe à conclusão.

**O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA** - Eu já faço a conclusão.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) -...ultrapassou seis minutos do tempo, nobre Deputado. Você está desmoralizando aquela afirmativa de que eu sou um homem rigoroso.

**O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA** - Não. V.Exa. às vezes é rigoroso, às vezes é condescendente. Quando está de bom humor, às vezes, é condescendente, mas sempre é firme.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Muito obrigado a V.Exa.

**O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA** - E espero que continue sendo, inclusive, justo. Mas eu quero só fazer essa observação, porque eu acho que V.Sa. deveria, até como autoridade do Governo, dar crédito a algumas das afirmações dele, pelo menos naquelas em que diz que está sendo ameaçado. E, se está sendo ameaçado, é por alguém que teve os interesses contrariados pelas ações dele. Eu acho que é muito ruim quando alguém que faz a Vigilância Sanitária diz que não merece crédito. Quero deixar este registro.

---

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Veja, Deputado, o senhor está falando de um caso de polícia. Eu trabalho no Ministério da Saúde. Eu acho que nós temos que comunicar isso ao Ministério da Justiça, e o Dr. Aparecido tem que fazê-lo também em relação às autoridades policiais. Agora, tentar tratar disso no Ministério da Saúde, eu não vejo realmente como.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Muito obrigado. Com a palavra o nobre Deputado Fernando Zuppo.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO ZUPPO** - Dr. Gonzalo Vecina, eu gostaria de encaminhar as minhas perguntas num pingue-pongue com V.Sa. e pediria que as suas respostas fossem curtas, mas que não prejudicassem a qualidade delas, é óbvio, para que nós pudéssemos concluir o raciocínio. Eu parto do princípio, Dr. Vecina, de que a entrada dos genéricos no mercado — quem sabe? — pudesse ser um pouco mais rápida do que está sendo. Então, eliminando essas providências burocráticas, eu sei que há necessidade da realização de dois testes para que esse produto seja considerado em condições de comercialização, que seria o teste da bioequivalência e o teste da qualidade farmacopeica. Procede isso, Doutor? Procede?

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Em linhas gerais, sim.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO ZUPPO** - Em linhas gerais.

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - A proposta é mais complexa, mas não cabe.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO ZUPPO** - Sim, mas em linhas gerais?

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Sim.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO ZUPPO** - Esse teste das qualidades, fármacos me parece ser mais rápido. Eu acho que ele não exige, vamos dizer assim, muito tempo pra você poder comprovar a qualidade desses medicamentos. Então, em primeiro lugar, eu perguntaria: não seria possível que esses produtos fossem colocados, fossem liberados pelo Ministério com mais velocidade.

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Deputado, o medicamento genérico deve substituir o medicamento de marca. Ele deve ser intercambiável. Quem tem que confiar na intercambialidade é o médico. E para que o médico confie na intercambialidade, tem que haver a demonstração de que a absorção do medicamento, além dele ser igual física e quimicamente, que a absorção dele é igual a do produto original. É isso que permite que você fale em intercambialidade.

---

Se nós não garantirmos isso, nós não vamos ter um mercado de genéricos, como hoje está sendo preconizado inclusive pelas organizações internacionais na área da saúde, como é o caso da OMS e OPAS. Não dá pra abreviar isso. Eu acho que nós temos que colocar o medicamento no âmbito da assistência à saúde, e não no âmbito do consumo dos medicamentos. Temos que melhorar o mercado como um todo. Temos que melhorar o mercado como um todo. O genérico será uma transformação? Será, mas não existe nenhum País que implantou uma lei de genéricos, dos tantos que hoje já têm, em seis meses. Não dá pra fazer esse milagre. Eu não consigo fazer esse milagre. Pode ser que alguém tenha condições de fazê-lo, mas não sou eu.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO ZUPPO** - Não, Dr. Vecina, não peço milagres ao senhor, só — quem sabe? — nós pudéssemos discutir aqui na... né, em termos racionais. Não me atreveria a pedir milagres a V.Sa., de forma alguma, porque, de antemão, sei que V.Exa., V.Sa. não deve ser capaz de fazê-los., não é?

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Com certeza.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO ZUPPO** - Então, não subestime a nossa inteligência, que... Mas eu lhe pergunto o seguinte: quantos laboratórios credenciados o senhor tem hoje pra fazer os testes de bioequivalência?

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Olha, nós temos hoje quinze laboratórios visitados e credenciados. Eu posso mandar essa relação para a CPI, para que os senhores tomem conhecimento. Existem ainda mais seis ou sete que estão pra receber as visitas da Vigilância Sanitária.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO ZUPPO** - E o senhor se recorda quantos produtos, quantos pedidos o senhor tem dentro do Ministério, pra que sejam feitos esses testes?

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Não, veja...

**O SR. DEPUTADO FERNANDO ZUPPO** - Quantas solicitações?

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Hoje, nós temos... porque o pedido de registro entra com o teste já feito. Eu analiso já o teste feito. Eu não analiso antes do teste ser realizado. Então, eu sei, por exemplo, que vários institutos... Esta semana me ligou o Diretor do Instituto do Coração, dizendo que fez um acordo com um determinado laboratório pra fazer trinta testes de fármaco-equivalência. Eu não sei que laboratório o procurou pra fazer os trinta testes. Eu sei que ele assinou o contrato pra realizar, dentro da estrutura do Instituto do Coração, os trinta testes. Os

---

que estão em registro no Ministério, estes já têm todas as exigências cumpridas. O que está sendo analisado é se elas foram cumpridas de acordo com o que a regulamentação prescreve.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO ZUPPO** - Esses produtos que já foram fiscalizados pelo FDA ou por similares no mundo todo, já consagrados em mercado, eles não valeriam pra que nós autorizássemos, aí, o genérico aqui dentro?

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Olha, primeiro há a questão, de novo, da intercambialidade. Se os testes feitos no exterior foram feitos contra outro original, que não o original da legislação brasileira, ele terá uma forma de absorção diferente. Então, neste caso, a abertura da legislação é a seguinte: a realização do teste **in vivo**, tem que fazer com doze pacientes de cá, doze pacientes... tudo aquilo. Então, o que que a gente fala? "Olha, você fez um teste no exterior contra este original. O Brasil exige este original".

**O SR. DEPUTADO FERNANDO ZUPPO** - O equivalente.

**SR. GONZALO VECINA NETO** - É um outro original. O que você tem que fazer é pegar os dois originais e fazer um teste rápido, simples, chamado de teste de dissolução entre os dois originais. Se o padrão de dissolução dos dois originais são iguais, eu posso aceitar o produto feito fora do Brasil como genérico na realidade brasileira — e isto está claro na Resolução 391. No entanto, tem que pedir registro. Não se trata de telefonar para os Estados Unidos e falar: "Vocês têm, aí, genéricos aprovados pelo FDA?" — Lógico que têm — "Eu quero importar pro Brasil os genéricos produzidos pelo FDA. Agora, por que que eu vou deixar, enquanto País, que entrem aqui os genéricos produzidos pelo FDA, aprovados pelo FDA e não os genéricos produzidos e aprovados pro Bangladesh? Quer dizer, tem que ter uma lógica do ponto de vista disso. O que que a Vigilância Sanitária exige? Que uma empresa que tenha autorização de funcionamento, portanto, um responsável jurídico, e que faça o registro no Ministério para esse produto assuma as responsabilidades da comercialização no mercado brasileiro. É isso, basicamente, Deputado.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO ZUPPO** - Eu falei em FDA e similares em outros países, não é? A resposta, eu entendo que... Então, como explicar que o Ministro José Serra tem falado tanto em importação de genéricos?

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Dentro dessa área que eu contei ao senhor. Eu posso importar o genérico. Nós temos recebido visitas de... Por

---

exemplo, semana passada recebemos uma visita do Canadá. Inclusive uma dessas indústrias canadenses, uma indústria grande, de representação mundial, ela inclusive já comprou uma indústria de medicamentos na Bahia. O que ela pode fazer? A partir do momento que ela obtém os registros que tão em análise, ela importa do Canadá esses produtos... Ele tem registro lá, a agência canadense é respeitabilíssima. A lei brasileira permite a importação de um produto produzido em outro país, se tiver registro no país de origem. Ele entra com o produto brasileiro, pode embalar aqui, ou pode vim pronto do Canadá, tanto faz, e comercializa. Ele pode fazer isso. Ele tem uma empresa aqui, que é essa que ele comprou na Bahia, ele tem autorização de funcionamento, portanto. Conseguidos os registros dos produtos cuja bioequivalência ele fez lá fora, mas que há possibilidade de estabelecer a correlação **in vitro**, teste de dissolução **in vivo**, ele pode comercializar. Esse trâmite todo não demora mais do que três, quatro meses.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO ZUPPO** - Sim, e observa-se isso, porque nós temos aí produtos importados que são vendidos aí pela televisão, acredito que alguns deles até BOs, né, pra usar o termo hoje em voga, e que tão aqui no Brasil, tão sendo vendidos aí em grande escala, né?

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Os produtos que são produzidos sob o regime da fiscalização sanitária e que são medicamentos, não são alimentos, nem cosméticos, nem são medicamentos de livre prescrição, não são propagandeados na televisão, Deputado.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO ZUPPO** - Sim, mas nós temos produtos que são propagandeados pela televisão e que são importados, produtos de...

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Mas não são medicamentos.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO ZUPPO** - Ah, sim, tudo bem.

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Não são. São cosméticos, Deputado, são alimentos funcionais.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO ZUPPO** - Esses... Sei.

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Esses produtos cosméticos, com efeito...

**O SR. DEPUTADO FERNANDO ZUPPO** - Quem fiscaliza isso aí?

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Nós também, Deputado. Nós também. Se o cosmético tem um efeito, ele pode ser propagandeados, se ele tem um efeito chamado cosmeceutico. Se o alimento é um alimento que tem um **claim**, ele tem uma propriedade dita funcional, ele tem que ser registrado na Vigilância, é

---

registrado na Vigilância, às vezes comercializado ilegalmente, nós temos retirado esses produtos do ar, na medida em que tomamos contato com isso.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO ZUPPO** - O Presidente da ABIFARMA esteve aqui, e todas as vezes que nós perguntamos sobre superfaturamento, ele sempre nos recomendou que olhássemos a qualidade do produto de menor preço, todas elas. Ele, em momento nenhum, ele admitiu que o produto mais caro estivesse superfaturado, mas admitiu, o tempo todo, de que o produto mais barato não tivesse as qualidades que teria o outro mais caro. Com a palavra V.Sa.

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Deputado, responde aos interesses pantagruélicos da indústria multinacional. Já da vez anterior que estive aqui, a minha impressão é de que houve aumento de preços abusivo na área de medicamentos. Essa é uma constatação. Inclusive colocamos aqui nossa opinião, que a maneira de coibir estes aumentos por parte da indústria é um funcionamento mais adequado entre os órgãos que controlam preços, os órgãos que tomam providências jurídicas em relação a isso, como é o caso do CADE, no Ministério da Justiça, e a Vigilância Sanitária. Reconheço que esta é uma ação governamental que ainda não está adequadamente realizada, e que tem que ser realizada, e esta é uma importante contribuição desta CPI.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO ZUPPO** - Finalizando, eu gostaria de ouvir as declarações de V.Sa., que acredito sejam as do Ministério, sobre as declarações do Secretário de Comércio dos Estados Unidos.

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Veja, este é o vício de vim aqui sapatear neste País. A medida que nós tomamos, através do decreto que dá licença compulsória é uma medida absolutamente legal do ponto de vista não só da legislação internacional, mas obrigatória do ponto de vista da defesa da saúde da população brasileira. Eu fui convidado pra encontrar com este senhor e propositalmente não fui encontrá-lo porque ele não tem nenhuma razão de tratar estes assuntos desta maneira como vinha tratando. Quer dizer, nós temos que respeitar idéias. Eu acho que o Brasil tá num momento de sua... de civilização, em que respeitar a propriedade intelectual de idéias faz parte deste momento, mas, paralelamente, nós não podemos, por causa da propriedade intelectual de idéias, dar espaço pra instalação de monopólios ou oligopólios de produtos de interesse sanitário que possam ter consequências pra saúde do povo. Eu imagino se daqui a dois anos, um ano, aparecer um anti-retroviral que cure a AIDS e que tenha um

---

preço impeditivo. Nós vamos ter que romper essa... de fazer uma... uma abertura compulsória dessa patente, sem nenhuma sombra de dúvida. Quer dizer, por enquanto nós não temos nenhum produto nessa circunstância, mas este decreto tem que existir e tem que pender sobre a cabeça da indústria e sobre a voragem de lucros que a indústria tem.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO ZUPPO** - Aliás, ele veio acompanhado de...

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - De industriais, lógico.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO ZUPPO** - De industriais do ramo farmacêutico, né?.

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Nós temos que aprender a defender os nossos direitos.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO ZUPPO** - É isso que eu ia dizer, Dr. Vecina. Eu acho que eles tão no papel deles.

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - E nós temos que fazer o nosso.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO ZUPPO** - Nós temos que fazer o nosso, não é?

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Sem dúvida.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO ZUPPO** - E isso com mais força, com mais veemência...

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Concordo com o senhor.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO ZUPPO** - ... porque foram eles que colocaram, em 95...

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Eu vi esse artigo.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO ZUPPO** - Pois é. Eles tão dizendo o quê, aqui? "Devemos abrir as nossas... a nossa carteira pro mercado de patentes para um país pirata como o Brasil?" Nós não podemos brincar com esse povo, ou não?

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Não, não.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO ZUPPO** - Porque, se consumada a importação de genéricos, mais a política adotada hoje aqui, Dr. Vecina, nós vamos ter uma desnacionalização total do setor farmacêutico, e isso contraria uma colocação que eu fiquei muito feliz de ouvir, quando o senhor esteve aqui da última vez, quando o senhor nos disse que a estratégia do Ministério era negociar, era trabalhar com pequenos laboratórios nacionais e incentivá-los a crescer.

---

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Os laboratórios públicos, só do final do ano passado até agora, receberam 15 milhões de reais, seis dos laboratórios públicos nacionais. Quer dizer, o programa de apoio aos laboratórios públicos é um programa real. Em relação aos laboratórios nacionais, nós tamos, neste momento, discutindo com o BNDES pra criar linhas de apoio a... financeira aos laboratórios nacionais, que têm que apresentar seus projetos dentro das regras do BNDES. Eu espero que a indústria nacional responda adequadamente a estes projetos que nós estamos realizando. Agora, o senhor tem que entender que o Ministério da Saúde não tem como objetivo criar políticas industriais. Tem como objetivo tentar alcançar um remédio eficaz e barato. Essa é a nossa parcela nessa luta. Estamos nos envolvendo com o BNDES, com licença compulsória e com controle de preços, que acho que essas ações são ações imbricadas, aonde nós temos um instrumental inadequado pra atuar.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO ZUPPO** - Obrigado, Presidente, muito obrigado, Dr. Vecina.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Obrigado a V.Exa., Deputado, obrigado, Relator. Pela oportunidade, vou dar conhecimento de uma correspondência que eu acabo de receber do Conselho Federal de Farmácia, 16 de fevereiro de 2000, Ofício 57/2000: "Sr. Deputado, reportamo-nos a V.Exa. para confirmar nossa confiança nos destinos da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre Medicamentos, da Câmara dos Deputados, entendendo que dela sairá com justiça e sabedoria a solução dos graves problemas na produção, na distribuição e dispensação de medicamentos à sofrida população brasileira e que os culpados que porventura tenham influído no desastroso quadro que enfrenta a Nação nesse setor, sejam disciplinarmente punidos. As eventuais investidas de profissionais farmacêuticos, dirigentes ou não de órgãos públicos, não têm o apoio deste Conselho Federal de Farmácia, quando se posicionam contra os princípios dessa CPI. Com tais palavras, reiteramos nosso depoimento nessa CPI, de confiança e apoio à política de medicamentos que venha de encontro às aspirações populares, como também a direção sábia e imparcial de V.Exa., como ainda a abnegação do Deputado Ney Lopes na relatoria. Com especial deferência, fraternal abraço. Jaldo de Souza Santos, Presidente." Estou distribuindo cópias aos Srs. Deputados e à imprensa dessa manifestação, pela oportunidade. Com a palavra o nobre Deputado Vicente Caropreso.

---

**O SR. DEPUTADO VICENTE CAROPRESO** - Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr. Gonzalo Vecina. Dr. Vecina, existem realmente diferenças entre os sais produzidos na fábrica matriz ou nas filiais de outros países? Foi afirmado aqui... Foi afirmado aqui pelo Sr. Bandeira de Melo que a diferença grande entre os preços de similares ou produtos quando embalados pela própria fábrica com subsidiária aqui dentro do Brasil, que esse seria uma... uma razão pra essa diferença de preços. O senhor concorda com isso? E o senhor concorda que existem diferenças substanciais de qualidade entre um sal produzido, como o senhor disse, em Bangladesh e outro na Suíça?

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Deputado, eu confesso que eu não sou um especialista em farmoquímica, não sou a pessoa mais adequada pra responder essa pergunta. Então eu vou responder essa pergunta dentro dos conhecimentos que eu tenho e procurei adquirir ao longo destas discussões em relação à produção de medicamentos.

**O SR. DEPUTADO VICENTE CAROPRESO** - Sob a ótica da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Sob a ótica da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Os sais existente no mercado, eles podem ter contaminantes diferentes. Quer dizer, o sal, o processo de produção do sal, ele pode ser semelhante, e ao final você tem o sal. Agora, o sal de um determinado processo de produção, ele pode trazer contaminantes, fruto da não adequada remoção de solventes, da qualidade do solvente ou qualquer outro produto utilizado no processo de produção do sal. Então, pode existir uma diferença, do ponto de vista de contaminantes, não do ponto de vista da pureza do sal, mas dos contaminantes que tão agregados a este sal. Agora, estas diferenças não podem responder por mais de 20 a 30% no preço final da matéria-prima, não no preço final do produto. O preço... o custo da matéria-prima na composição do custo de um medicamento é algo ainda a ser descoberto quanto é, ninguém sabe, eu não sei, e ninguém vai dizer também, eu suponho. Agora, se você for comprar matéria-prima num produtor registrado no país de origem que tenha uma boa vigilância sanitária, o senhor vai pagar um determinado preço. Se for comprar no original, no mercado (ininteligível), você vai pagar 30, 40% mais caro. Há que se haver... Há que haver algum cuidado com a matéria-prima, não tenho dúvida disso. Qualquer farinha não pode ser utilizada pra fazer um bom bolo, fazendo uma analogia com uma coisa mais

---

simples. Existem diferenças em que você... da utilização de determinadas matérias-primas pra fazer coisas na nossa cozinha. Nós sabemos disso, né?

**O SR. DEPUTADO VICENTE CAROPRESO** - Dr. Gonzalo, complementando essa minha pergunta, a Agência Nacional tem aferido com bastante segurança a diferença da eficiência desses produtos vindos da matriz, de... da... da matriz e de outros locais? Isso é importante, porque a gente sabe que o milagre do preço baixo das farmácias de manipulação do Brasil, eles têm origem na... na vinda desses sais não das matrizes, mas sim de outros locais. Como é que o senhor explica isso?

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Dentro do conjunto de práticas a serem adotadas na produção de qualquer medicamento, inclusive nas farmácias de manipulação, está a realização dos testes de qualidade com a matéria-prima. Então, as boas práticas de fabricação identifica que tipo de contaminantes uma matéria-prima pode ter e, principalmente, a partir da obtenção do dossiê daquela matéria-prima, chamada... Nós tamos chamando no nosso relatório de (*ininteligível*). A partir destes dados, você tem como corrigir estes problemas que eventualmente a matéria-prima venha a ter. Agora, estes dados têm que ser conhecidos e tem que ser feito o controle de qualidade da matéria-prima.

**O SR. DEPUTADO VICENTE CAROPRESO** - Dr. Vecina, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária a gente sabe que não é capilarizada, enquanto agência, em todos Municípios do País. Isso seria uma dificuldade muito grande, né? O senhor disse que houve um repasse até substancial pra todos os Estados. Quem fiscaliza o uso ou até a atuação da Vigilância Sanitária tem... deverão ser as pessoas enquanto Conselhos Municipais de Saúde, ou bipartite? Como é que tem sido feita a fiscalização do uso dessas verbas?

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Secretário... Desculpe, Deputado, há... nos 5.506 Municípios nós não temos presença de vigilância sanitária. Nós provavelmente temos presença de vigilância sanitária em alguns Municípios que estão sob gestão plena, né, Municípios que têm condição de contratar equipes para realizar fiscalizações... ações de fiscalização e ter gente treinada. Nossa relacionamento... Nós temos tentado construir um relacionamento com os Estados. É impossível fazê-lo com os Municípios. Os Estados são a instância federativa que deve criar um relacionamento com os Municípios. Os recursos que nós estamos transferindo para os fundos estaduais de saúde são recursos que devem ser tanto utilizados pelo Estado pra realização das ações não descentralizadas como pra

---

criar, dentro do próprio Estado, incentivo à realização destas ações pelos Municípios. Isto é uma construção. Nós realizamos ano passado quatro encontros com os representantes de vigilância sanitária dos Estados e dois encontros com os Secretários Estaduais de Saúde, pra fechar esta proposta. Esta proposta está fechada e está em execução. Essa transferência foi a primeira transferência, outras terão origem neste ano. Agora, estas transferências têm um plano de trabalho. O plano de trabalho tem que ter, documentalmente, provas de que aquelas ações para as quais foi transferido o recurso foram realizadas. Então o sistema de auditoria que verifica isso. Dentro da própria agência nós temos um órgão de auditoria interno que audita estes convênios com os Estados. Espero que ele tenha eficácia suficiente para verificar que os Estados estejam realizando de fato a contraparte aos recursos que nós estamos transferindo. Não tenho dúvida que a maioria deles irá conseguir fazer isso. Alguns teremos problemas, e vamos corrigir isso no trajeto.

**O SR. DEPUTADO VICENTE CAROPRESO** - A esperança, Dr. Vecina, essa esperança nós, enquanto profissionais até da área e a população em geral... Há poucos... Há poucas horas atrás nós até estávamos dando uma entrevista pra imprensa de que há uma preocupação, no momento, de que essa atuação, essa capilarização, seja a mais rápida possível, porque nós temos visto realmente o consumidor na ponta, né, com total angústia no momento, inclusive os profissionais médicos, pela incerteza da qualidade dos medicamentos da ponta, né? Essa capilarização, ela tem que ser a mais rápida possível, porque foi uma das constatações desta Comissão Parlamentar de Inquérito já de saída. Já de saída nossa nós vimos a fragilidade do sistema na sua capilarização.

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Deputado, em outubro de 1983 foi assinado um primeiro convênio das ações integradas de saúde, que foram, de fato, o primeiro grande passo, embora tivéssemos ações anteriores, no passado, como o PIAS, como o PPA. O primeiro grande evento de descentralização da assistência médica foi a assinatura do primeiro convênio das ações integradas de saúde, em outubro de 1983. De lá pra cá, nós andamos muito na descentralização, em particular da assistência médica. Agora nós temos que agregar os outros componentes fundamentais da assistência médica, como é a vigilância epidemiológica e a vigilância sanitária. Eu não... Eu não acho que nós deveríamos ter uma visão etapista, mas aconteceu desse jeito. Tamos num momento de

---

descentralizar a vigilância sanitária, e acho que isto será fundamental pra fechar a assistência à saúde.

**O SR. DEPUTADO VICENTE CAROPRESO** - Dr. Gonçalo, hoje nós assistimos aqui, mais uma vez lembrando da perplexidade, porque o homem praticamente não abriu a boca, hoje que veio pra dar esses... os depoimentos aí da ABRAFARMA. Mas ficou claro que existe a prática, no dia-a-dia, de bonificação no mercado. Ou seja, as pessoas da ponta, no balcão, atrás do balcão, tão recebendo propina pra vender determinado produto "a", "b", "c", seja de qual for a origem. Como é que é visto isto pela vigilância sanitária?

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Isso é uma ilegalidade e, como toda ilegalidade, tem que ser coibida. E quem deve coibir é o aparelho de Estado, e o aparelho de Estado manifesta-se no coibir destas ações através da fiscalização, que é descentralizada pra Estados e Municípios.

**O SR. DEPUTADO VICENTE CAROPRESO** - A última pergunta, Dr. Gonzalo. **Blitz**. Elas são feitas de rotinas? São feitos, por exemplo, testes relâmpago no País pra verificar a eficiência dos medicamentos?

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Veja, testes são feitos sem nenhum conhecimento da indústria, embora dentro das regras de coleta de amostras. Então tem que ter amostra, tem que ter a contraprova, você realiza o teste num instituto... tem que ser num laboratório de saúde pública oficial, e a contraprova fica à disposição da empresa, caso os resultados sejam inadequados e a empresa queira realizá-los. Estas coletas são realizadas. **Blitz**. Alguns Estados realizam **blitz** em relação às farmácias. Não são muitas as **blitz**. Às vezes a gente tem notícia delas, inclusive porque elas acabam se transformando em notícia. Eu acho que o que deve existir é uma ação sistemática. A ação da **blitz**, ela é ocasional e eventualmente pode pegar alguma coisa, embora estatisticamente seja uma peneira de furos muito grandes. A ação sistemática e exemplar faz com quem não está fazendo certo tenha mais medo e faça certo. Então o fundamental, a instrumento finalístico de vigilância sanitária é a ação sistemática e consequente: tem que fiscalizar sempre e continuamente, dessa maneira que nós vamos conseguir garantir melhor os produtos consumidos pela população.

**O SR. DEPUTADO VICENTE CAROPRESO** - Eu agradeço a participação do Dr. Gonzalo pela qualidade das informações, mas fica aqui reiterada essa minha

---

preocupação dessa lentidão da capilarização da atuação de vigilância sanitária. Obrigado, Sr. Presidente, obrigado, Dr. Gonzalo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Obrigado, nobre Deputado Caropreso, obrigado, Dr. Gonzalo. Com a palavra a nobre Deputada Vanessa Grazziotin.

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr... Dr. Vecina, eu vou entrar diretamente nos questionamentos, porque tem uma série... uma série deles pra fazer a V.Sa. E começar pelos genéricos, né, que eu acho que é uma... a grande polêmica nacional hoje. Dr. Vecina, a lei aprovada nessa Casa prevê uma ampla campanha educativa em relação aos genéricos. Quando é que essa campanha sai, Dr. Vecina? Quando é que ela começa?

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Bem, nós temos dito e redito que, após o lançamento dos primeiros genéricos, nós iríamos fazer a campanha. Nós já temos o projeto da campanha pronta. Os **folders** que devem ir às farmácias devem estar pronto no máximo em quinze, vinte dias. Acertamos com o Conselho Federal de Medicina um encarte no jornal do Conselho Federal de Medicina, que atinge a 270 mil médicos e sexto... e quinto e sextanistas de medicinas, para esclarecer os médicos em relação aos genéricos e também em relação aos preços dos genéricos. E o Conselho resolveu agregar também alguma informação, com a qual nós estamos de pleno acordo, em relação a similares, para aqueles... para aquelas... aquelas patologias que são patologias de uso continuado e que ainda não têm genéricos, também referindo uma lista de preços.

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** - Tá previsto propaganda na televisão, nas rádios?

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Há uma campanha maciça também em termos de televisão e rádio, Deputada.

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** - Daqui a uns vinte dias deve estar no ar já.

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Veja, Deputada, eu... nós sentamos com a área de comunicação do Ministério, junto uma empresa de assessoria pra fazer esse tipo de campanha. As informações foram passadas, a pré-peça foi bolada. Que eu tenha notícia, a área de comunicação aprovou essa pré-peça. Tá indo pra

---

produção. E a informação que eles nos deram, assim: "Quinze, vinte dias, estas peças estarão prontas."

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** - Ainda sobre os genéricos, Dr. Vecina, sobre importação. A gente tem lido pelos meios de comunicação, pelos jornais, a opinião do Ministro da Saúde favorável à importação dos genéricos acabados. O senhor falou sobre isso. Pelo que eu entendi, o senhor também é favorável a isso.

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Deputada, tudo que vier a agregar, a somar nesta equação, como em qualquer outra equação, de maneira adequada, nós temos que ser favoráveis. Quer dizer, a nossa opinião é que, se existe a possibilidade de o produto vir de fora do País, numa primeira fase, ser produzido no País, ou ser produzido numa segunda fase, desde que sejam produtos que tenham todas as qualificações que a legislação coloca, eu não vejo nenhum impedimento em entrar, como nós não temos impedimento...

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** - Mas veja bem, Dr. Vecina, o senhor fala em quatro, cinco meses, né, pra que isso se viabilize. Esse período não seria suficiente pra o Ministério liberar uma quantidade de genéricos grande, que já se encontra lá no Ministério?

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Deputada...

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** - E nós não poderíamos pensar também que a importação do produto acabado pura e simplesmente poderia aumentar o problema do desemprego no País, da desindustrialização no setor, que é algo que deve preocupar a todos nós, à sociedade, na remessa de divisas? Os senhores não pensam nisso?

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Deputada, hoje não existe nenhum voto a importação de qualquer tipo de produto. Quer dizer, os produtos que entram no Brasil entram através dos fluxos comerciais normais. Então, nós não tamos criando nenhuma categoria especial pra importação. O que acontece é só a realização do teste de biodisponibilidade, que porque cientificamente pode ser realizada a equivalência **in vitro**, se cientificamente alguém disser "olha, a equivalência **in vitro** é uma bobagem", só que quem tá propondo isso é justamente a universidade, a equivalência **in vitro** pode ser realizada, então nós aceitamos. Agora, não estou com isso restringindo nem abrindo. Eu só acho que, para o mercado consumidor brasileiro, se esta é uma oportunidade a mais, quanto mais concorrência nós

---

tivermos e quanto mais informações tivermos, menor será o preço e maior será o acesso. O nosso objetivo está em termos de acesso. Nós não temos um, repito, instrumental pra lidar com política industrial.

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** - Dr. Vecina, eu vou mudar um pouco a ordem das minhas perguntas pra dar seqüência à sua resposta. Quando o senhor fala em teste de equivalência, de bioequivalência **in vitro**, ou **in vivo**. A Portaria 391, de 9 de agosto do ano passado, que regulamentou a Lei dos Genéricos, o anexo 5 ele diz o seguinte: que estudos de bioequivalência não são necessários para os seguintes tipos de medicamentos — aí vem uma relação considerável —, medicamentos cujo fármaco apresente alta solubilidade e alta permeabilidade, medicamentos administrados por via parenteral, gases, pós, soluções aquosas, medicamentos de uso tópico, enfim, vai uma relação extensa. E mais embaixo diz o seguinte: que para os medicamentos classificados em alguns desses itens, é responsabilidade do fabricante do medicamento genérico demonstrar que os recipientes utilizados são essencialmente os mesmos e que estão presentes em quantidades comparáveis àqueles do medicamento de referência. 4.1. Caso esta informação não seja fornecida pelo fabricante, a mesma deverá ser solicitada à Vigilância Sanitária. Eu tenho algumas informações de que algumas indústrias estão solicitando à agência essas informações e não têm tido acesso, Dr. Vecina. O que o senhor diz disso? O que atrapalha e dificulta a entrada do genérico no mercado.

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Veja, a senhora por favor me faça chegar a informação dessas indústrias que tão tendo essa dificuldade, que nós iremos fazer com que essas dificuldades sejam resolvidas. A mim não chegou...

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** - Não, nós temos aqui na CPI farta documentação sobre isso, documento da ALANAC, eu tenho aqui, das indústrias nacionais, que diz o seguinte...

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Por favor. Por favor me mande a informação da indústria que tá solicitando e não teve a informação, Deputada.

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** - que diz o seguinte: que não, que o Ministério, que através da agência, ainda não definiu os produtos que só exigem teste de equivalência **in vitro**, não foi definido, que não definiu os produtos de alto risco. E mais, o senhor deve ter recebido da ALFOB, que é a Associação dos Laboratórios Oficiais, que enviou, juntamente com a ALANAC, um ofício ao

---

Ministério, a V.Sa., solicitando e reivindicando alguns pontos e solicitando a elaboração de produtos que não precisam de teste e tudo mais. O senhor já respondeu a esse documento ou a agência já analisou?

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - A agência já analisou. Nós estamos discutindo com a ALFOB algumas alterações e melhorias na própria 391. Eu não acho que a 391 seja uma peça acabada. Eu acho que a 391 pode ser melhorada em relação a alguns aspectos. Em relação aos estudos **in vitro**, a mesma disposição que a senhora leu em relação a produtos parenterais, pós, aerosol etc...

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** - Pós, gases..

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Tá dito aí quando que um estudo **in vitro** é aceito. Tá escrito dentro... um pouquinho mais acima da onde a senhora leu isso.

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** - Mas eu... Não sei se o senhor tinha conhecimento disso, mas as informações que eu tenho recebido é que a agência está dificultando o acesso por parte das indústrias que querem entrar no mercado de genéricos das informações que são necessárias.

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Deputada, isso é uma denúncia, e como tal deve ser apurada. Eu gostaria que a senhora enviasse os casos pra nós, que nós vamos tomar as providências pra que isso seja corrigido.

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** - E pública inclusive, porque são inúmeras as matérias de jornais que tenham reclamado dessa resolução, Dr. Vecina, que pelo que dizem é muito mais rigorosa do que nos Estados Unidos, do que na Europa, do em qualquer lugar do mundo.

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - A senhora vai ter oportunidade de ouvir.

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** - Será que não seria por isso que só temos seis genéricos na praça?

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - A senhora vai ter oportunidade de ouvir aqui o Presidente da Organização Pan-Americana de Saúde. A senhora poderá questioná-la sobre isso, se a nossa legislação é uma legislação mais dura do que...

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** - Perfeito, perfeito, Dr. Vecina, aqui nosso tempo acaba. Eu questionarei o que eu achar importante no momento adequado ao Presidente da Organização Pan-Americana de Saúde. Ainda sobre os genéricos, Dr. Vecina, ainda sobre os genéricos. Sobre os genéricos ainda: o Decreto 3.181, de setembro de 99, o decreto que regulamenta a Lei dos Genéricos...

---

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Sim, 39... Ah, o 3.181.

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** - ... de setembro de 99. O Art. 7º diz que os laboratórios que atualmente produzem e comercializam medicamentos com ou sem marca ou nome comercial terão prazo de quatro meses para as alterações e adaptações necessárias ao cumprimento da Lei dos Genéricos. A imprensa andou divulgando, acho que até chegou ao conhecimento da CPI através de alguns depoimentos, de que isso ainda não estava sendo cumprido, porque teria havido um acordo, dentro da Vigilância Sanitária, pra que esse prazo não fosse bem cumprido. Ficaria prorrogado pra março... Eu ouvi V.Sa. desmentindo isso, pela imprensa.

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Repito. Repito.

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** - Eu li o senhor desmentindo. Então eu lhe pergunto...

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Está desmentido. O prazo venceu dia 23.

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** - De janeiro.

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - E quem não cumprir está na ilegalidade.

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** - E quais as ações que a Vigilância vem desenvolvendo no sentido de visitar as indústrias, as fábricas de (*ininteligível*)...

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - As ações sistemáticas de fiscalização que nós fazemos sempre, Deputada. Nós não estamos agindo exclusivamente em função do 3.181, e sim em função da fiscalização das BPFs na indústria.

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** - Perfeito. Em relação a propaganda agora. Vamos sair dos genéricos, vamos entrar na propaganda. Também nós sabemos aqui que V.Sa., diante de muitas denúncias, propagandas abusivas, ilegais, chamou uma audiência pública, que eu acho que está em vigor... em curso ainda.

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Consulta pública.

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** - Uma consulta pública para que o assunto seja melhor regulamentado. Aí eu pergunto do senhor: a lei que nós temos no País hoje, ela vem sendo cumprida? No que se refere a propaganda.

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Todas as leis que existem no País devem ser cumpridas. E, se depende da minha atuação, estão.

---

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** - O senhor leu as revistas semanais da semana passada?

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Aquela propaganda foi colocada, imediatamente após ter saído, como uma ilegalidade. Aquilo foi uma ilegalidade cometida por aquele laboratório, e as medidas punitivas pela agência já foram tomadas.

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** - Perfeitamente. Eu ia perguntar isso do senhor, porque a notícia divulgada pela imprensa é que teria sido o Conselho de Agências de Publicidade que solicitou a retirada, e não a ANVS.

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - O CONAR fez a ação paralelamente. Foi uma das pouquíssimas vezes em que eu vi o CONAR agir tão prontamente. Mas as providências, dentro da agência, foram tomadas imediatamente. Na própria segunda...

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** - Numa resposta a um Deputado...

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Na própria segunda-feira, a revista foi-me trazida... Eu não sou assinante, a revista foi-me trazida com...

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** - São as revistas, mais de uma.

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Eu vi uma das revistas, Deputada, me desculpe, a revista que foi-me apresentada. As providências foram tomadas em relação à empresa.

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** - Então eu, só pra concluir o assunto da propaganda, eu quero fazer uma solicitação...

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Sim, senhora.

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** - ...de V.Sa., que envie pra essa CPI todas as ações punitivas que a agência tomou, pelo menos de 1999.

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Em relação a essa empresa?

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** - Não só essa, a todas, porque a lei... a lei é rigorosa. Na minha opinião, se fosse cumprido o que determina a legislação atual do País... Porque têm uma mania neste País de dizer que nada acontece porque não tem lei. Eu não vejo assim. As coisas não acontecem porque as leis não são cumpridas.

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Existem leis que não foram regulamentadas, Deputada. E, sem regulamentação...

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** - Mas de quem é a função regulamentadora?

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Veja, eu não sei como é que...

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** - Não é esta Casa que regulamenta. Esta Casa aprova a lei, o Executivo regulamenta.

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Deputada, o que eu digo pra senhora é que o que tem na lei tá sendo cumprido pela agência.

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** - E por que não regulamenta? Não seria a agência, o Ministério da Saúde a regulamentar a lei?

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Veja, o que tem que ser feito tá sendo feito, Deputada.

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** - Pois é, eu entendo assim. Então a lei tem, falta a regulamentação. A quem cabe regulamentar? Ao Executivo. Por que não regulamenta? Eu acho que, ao invés de pensar numa nova lei, vamos regulamentar as que nós temos. Eu acho que seria um caminho muito mais rápido esse, Dr. Vecina. Mas, enfim, pra encerrar os meus questionamentos, eu tenho aqui em mãos um ofício que o senhor nos enviou em dezembro do ano passado, datado de dezembro do ano passado, em resposta a alguns questionamentos que foram enviados formalmente pela CPI. E o senhor levanta alguns pontos aqui, que fala sobre o acompanhamento sistemático de preços, que também há uma outra questão: o monitoramento de preço de medicamentos não é uma função do Ministério da Fazenda somente, ou do Ministério da Justiça, é também da agência.

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Sim.

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** - Isso há mais de um ano, pouco mais de um ano.

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Não.

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** - (Ininteligível.) Eu tenho aqui a Medida Provisória 2.000-3, ou seja, está na sua décima terceira reedição a medida provisória que dá essa função à ANVS, que diz em seus incisos que é função da ANVS monitorar a evolução dos preços e que pode a ANVS requisitar informações sobre produto, insumos, matérias-primas, proceder a exames de estoques, papéis, balanços, documentos. E, quando verificada a existência de

---

indícios de ocorrência de infrações, no que diz respeito a abusividade nos preços, que ele pode... ele tem que convocar a indústria pra em dez dias prestar esclarecimento. Caso não ocorra, aplicar a penalidade prevista na Lei 8.884, que é a lei do direito econômico, lá da ordem econômica. Eu pergunto, o que eu já fiz por escrito, mas não chegou até mim as respostas ainda: a agência tomou alguma providência do que tá aqui?

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - De que data é a publicação dessa MP?

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** - Olhe, essa medida está na décima... medida provisória está na décima terceira republicação. Ela tem um ano e um mês, portanto.

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Deputada, é que uma parte relativa a essa MP é de publicação mais recente.

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** - O senhor disse isso da outra vez que veio aqui. Eu fui atrás. Não. Está desde o início, desde a primeira publicação.

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Então eu envio pra senhora o esclarecimento.

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** - Podia ter trazido, que nós já tivemos esse debate no momento anterior. O senhor poderia ter...

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - V.Exa. veja que eu não sou um sujeito perfeito.

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** - O senhor poderia ter trazido. Mas o senhor pode nos enviar por escrito, então...

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Claro.

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** - ...quais as ações, no sentido de monitoramento de preços?

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Sim, envio pra senhora.

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** - Uma outra pergunta: o senhor, nesse ofício que mandou pra cá, diz também que a agência... a agência... (*Tumulto no plenário.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - (*O Presidente faz soar a campainha.*) Eu peço silêncio e aproveito para advertir a Sra. Deputada que o seu tempo tá esgotado. Peço que conclua.

---

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** - Olha, eu acho que a divergência do meu colega aqui do lado foi melhor. Ele tá abusando, Sr. Presidente. Fica com provocação, não tá tratando os Deputados com o devido respeito.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Quem?

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** - O convidado convocado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Por quê?

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** - Olha aqui. (*Tumulto no plenário.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Mas eu tô vendo... (*Tumulto no plenário.*) Confesso a V.Exa. que o burburinho não me permitiu ouvir a resposta, mas até então eu só ouvi delicadezas de parte do depoente para com todos os Deputados. Acho que deve haver mal-entendido. Prossiga, Deputada, para concluir, por gentileza.

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** - Perfeitamente, que eu tenho dois questionamentos a mais.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Obrigado.

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** - Nesse documento que eu me referia, que é de autoria de V.Sa., o senhor disse que entre as medidas que a agência vem tomando em relação à política de medicamentos está a elaboração da pesquisa de preços internacionais de medicamentos. Tá pronta essa pesquisa?

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Não, Deputada.

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** - Quando estiver pronta, o senhor envia à CPI?

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Sem dúvida, Deputada.

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** - O senhor não sabe qual é o... não tem uma previsão? Porque pra nós seria de grande utilidade.

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Eu tenho certeza, Deputada, mas realmente eu não tenho domínio sobre essa informação específica.

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** - Um item 5º, um item 5 aqui, que o senhor diz que também estaria em elaboração a disponibilização via Internet da evolução dos preços da Relação Nacional de Medicamentos, ou seja, da RENAME, dos produtos constantes da RENAME, os medicamentos da RENAME, com as seguintes informações: o grupo que o medicamento pertence, o seu

---

princípio ativo, o nome do fabricante, o nome do medicamento, as diferentes apresentações e a evolução do preço. Isso tá pronto, Dr. Vecina? Tá na Internet já?

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Não sei. Infelizmente, Deputada, não vou dizer pra senhora...

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** - O senhor deve ter algum assessor aqui, que lhe acompanha, não?

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Veja, da área administrativa, neste momento não veio nenhum, e o controle de preços tá dentro da Diretoria Administrativa Financeira. Eu tô vendo aqui no anfiteatro o Dr. Bezerra, que é da área de fiscalização, mas da área administrativa não veio ninguém.

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** - Dr. Vecina, eu gostaria de fazer um comentário sobre isso. Em relação à pesquisa de preços internacionais, eu acho que é algo que requer tempo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Peço a V.Exa...

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** - Estou concluindo. Agora, colocar na Internet a relação da RENAME, dos medicamentos constantes da RENAME, com a evolução dos preços é algo, Dr. Vecina, que não demora uma semana. Eu vou ficar muito satisfeita quando chegar ao meu gabinete e acessar a Internet e encontrar essa relação lá no **site** da ANVS. Agora, vou achar que está havendo omissão por parte da sua... da agência que V.Sa. dirige, se não estiver lá no **site** lá na Internet. Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Obrigado, Deputada. V.Sa. tem a palavra. Nenhum comentário de parte do senhor expoente, com a palavra, desde logo, o nobre Deputado Salatiel Carvalho.

**O SR. DEPUTADO SALATIEL CARVALHO** - Sr. Presidente, eu concordo com V.Exa., Deputado Marchezan, quando diz que o Dr. Vecina tem sido gentil e cordial com os Deputados. É verdade. Mas eu acho que o Dr. Vecina... Não vou dizer que ele... Se não tivesse essa cordialidade, eu ia dizer que ele mentiu já aqui. Mas, como ele tem sido cordial, eu vou dizer que ele talvez esteja mal informado, não é?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Se equivocou.

**O SR. DEPUTADO SALATIEL CARVALHO** - Se equivocou. Fez algumas informações temerárias...

---

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Mas V.Exa. tem o direito de analisar o equívoco.

**O SR. DEPUTADO SALATIEL CARVALHO** - Mas muito graves, mas muito graves. Exatamente, eu quero esclarecer esse equívoco. Então, Sr. Presidente, eu quero dizer... Primeiro, perguntar: Dr. Vecina, V.Sa. conhecia esse livro intitulado "Farmáfia"?

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Quem?

**O SR. DEPUTADO SALATIEL CARVALHO** - Esse livro intitulado "Farmáfia"? Um livro intitulado... editado em 1997...

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Não, senhor.

**O SR. DEPUTADO SALATIEL CARVALHO** - ... que conta os bastidores sujos, negros, do que acontece no ambiente das farmácias?

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Não, não conheço.

**O SR. DEPUTADO SALATIEL CARVALHO** - O senhor não conhece. Muito bem. Sobre... Porque, Sr. Presidente, eu fiquei estarrecido e acho que todo o povo brasileiro ficou estarrecido quando nós ouvimos aqui o representante das farmácias — a ABRAFARMA — dizer que as farmácias vendiam remédio "Bons pra Otário", que nós hoje entendemos melhor o que é "Bons pra Otário", porque eu acho que a bonificação... Existem os remédios que são bonificados, aqueles que o vendedor recebe comissão pra vender e servem... têm alguma serventia, alguma eficácia terapêutica. E o "Bom pra Otário" é aquele remédio que, além de receber a comissão, a bonificação, ele não serve pra nada, ele não serve pra nada, não tem nenhuma eficácia. Então, a primeira... o primeiro equívoco que V.Sa. comete aqui é dizer que a Vigilância Sanitária, é um equívoco grave, porque V.Sa. poderia ter-se limitado à sua gestão na Vigilância Sanitária. Eu pediria a atenção dos colegas, eu pediria a atenção dos coletas, que esse assunto é muito grave. Então, V.Sa., além de dizer... defender a sua gestão, V.Sa. foi altamente temerário em avançar nas gestões passadas e dizer que jamais, em tempo algum, mesmo na época da CRAME, anterior a essa comissão que existe hoje, a Vigilância jamais deu registro e licenciamento para produção e para comercialização de produtos ineficazes. Então... Isso é uma grande inverdade. Eu vou lhe provar que é uma inverdade. Me parece, não tenho bem concreto se foi na gestão do Ministro Jamil Haddad, mas ou o Jamil Haddad ou o Ministro próximo a ele na sua gestão veio à presença da sociedade brasileira dizer — e isso todo mundo está lembrado ainda, eu estou

---

muito bem lembrado disso —, dizer que não só existiam remédios ineficazes no mercado brasileiro, mas existiam remédios prejudiciais à saúde. Eu indagaria de... V.Sa. conhece um remédio chamado Imosec?

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Sim.

**O SR. DEPUTADO SALATIEL CARVALHO** - Esse remédio entrou no mercado sem ter registro da Vigilância Sanitária?

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Deputado, a loperamida, que é o produto... é o (*ininteligível*) do Imosec, tem indicações clínicas muito bem estabelecidas, e, se utilizados com aconselhamento médico, é um importante instrumento no arsenal terapêutico.

**O SR. DEPUTADO SALATIEL CARVALHO** - Mas o senhor sabe que esse remédio foi obrigado a sair das prateleiras das farmácias.

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Esse remédio existe ainda. Está a venda o Imosec. A loperamida é um produto oferecido à população brasileira, até onde eu saiba, Deputado. Deve ser vendido sob prescrição médica, porque as pessoas mal utilizam o remédio devido ao seu efeito antiperistáltico.

**O SR. DEPUTADO SALATIEL CARVALHO** - Mas o senhor sabe que vários antiidiarréicos foram tirados do mercado, não sabe?

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - É verdade, foram retirados.

**O SR. DEPUTADO SALATIEL CARVALHO** - E remédios inclusive que tinham registro na Vigilância Sanitária.

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Deputado, é como...

**O SR. DEPUTADO SALATIEL CARVALHO** - É verdade ou não é?

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Veja Deputado, eu acho que isso é muito mais consequência da evolução do conhecimento médico. Eu acho que isso é natural. Um produto que num determinado momento ele tinha determinados efeitos positivos, determinados efeitos colaterais, essa contrabalança entre o bom e o mau, que todo medicamento faz mal também, né... Então, num determinado momento, ele era a única alternativa terapêutica, num passo seguinte aparecem outras conquistas, conhece-se mais sobre aquele produto, e aquele produto passa a não ser mais um produto de interesse, Deputado.

**O SR. DEPUTADO SALATIEL CARVALHO** - Mas não foi essa a explicação que o senhor deu. O senhor disse que a Vigilância jamais, em tempo algum, havia

---

registrado... dado registro de remédios ineficazes. Tá nas notas taquigráficas. V.Sa. falou agora à tarde.

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Sem dúvida. Deputado, dentro do seu tempo, as coisas que foram feitas eu acredito que foram feitas de maneira adequada. Eu conheço alguns dos meus antecessores e acho que são tão sérios, tão competentes quanto eu tento ser, Deputado.

**O SR. DEPUTADO SALATIEL CARVALHO** - Sim, mas o que eu quero dizer, e que fique bem claro, que V.Sa. se equivocou na sua resposta.

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Eu, como não domino toda a história pregressa da Vigilância Sanitária, Deputado, dou-lhe o crédito de... O senhor está certo.

**O SR. DEPUTADO SALATIEL CARVALHO** - Muito obrigado. Mas, Sr. Presidente, eu quero manifestar aqui a minha perplexidade, porque, se eu fiquei realmente surpreso com a afirmação do Presidente da ABRAFARMA sobre a existência de remédios "Bons pra Otário", e eu quero informar, Dr. Vecina, que no depoimento de hoje de manhã eu fiz uma pergunta muito clara ao Presidente da ABRAFARMA, se esses remé... primeiro, se ele confirmava a existência dos "Bons pra Otário". Ele confirmou. O que ele não quis foi assumir perante essa Comissão, publicamente, com a presença aqui da imprensa, a relação dos "Bons pra Otário" e os respectivos laboratórios. E "Bons pra Otário", aí se entenda, não é só quem tem a bonificação, é quem tem a bonificação e que não serve pra nada. Isso realmente, no jargão farmacêutico, é que é "Bons pra Otário". Bom, eu acho que ele tem inclusive razão de não querer se expor, porque isso envolve bilhões de reais. É um mercado fantástico. Isso envolve muito dinheiro, e ele pode inclusive correr realmente o risco de vida. E chegou aqui a declinar que se sente ameaçado inclusive. Pois bem. Quando... Eu só quis fazer essa introdução, e se o magoei me perdoe, me desculpe, mas eu fiquei muito preocupado. Não sei se foi intencional ou se V.Sa. tentou desqualificar a afirmação do Presidente da ABRAFARMA sobre "Bons pra Otário". Porque, quando V.Sa. diz que um cidadão que fala sorrindo que existem remédios "Bons pra Otário" não merece credibilidade, muito pelo contrário. Eu acho, Sr. Presidente, que se nós passarmos aqui o videotape, a gravação que **TV Câmara** tem com a declaração do Sr. Aparecido Camargo, muito pelo contrário, nós não vamos ver cinismo não. Se soubermos interpretar aquele visual, aquele cenário, nós vamos ver uma manifestação espontânea. Quando o Deputado

Arnaldo Faria de Sá perguntou "o que que é BO?", ele falou "Bom pra Otário". E hoje ele aqui reafirmou que os "Bons pra Otário" realmente não servem pra nada, e mais, e mais, têm registro da Vigilância Sanitária. Quando V.Sa., em primeiro lugar, tenta desqualificar o outro depoente, em seguida diz que a Vigilância não dá registro a remédios ineficazes — e já concordamos aqui que dá, não só pra ineficazes, mas dá pra remédios prejudiciais, e que depois são retirados do mercado —, então, Sr. Presidente, eu fico realmente perplexo, porque eu acho, Dr. Vecina, e aqui falo com V.Sa. como representante do Poder Público, eu acho, não vou ler aqui a lei, o texto da Lei 9.782, que criou a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, porque eu sei que V.Sa., como líder dessa agência deve conhecer profundamente essa lei, mas a responsabilidade da agência é muito grande, e é responsabilidade com o bem-estar da população, com a saúde da população. E aqui... E aqui eu diria até que o "Bom pra Otário", se ele é ineficaz, é menos mau. Muito mais grave é o remédio que prejudica inclusive a saúde. Agora, nós temos... Esta Comissão, Dr. Vecina, e acho que aí V.Sa. pode se aliar a esta Comissão, num esforço conjunto, porque eu diria que o que hoje preocupa, o que nos angustia hoje é exatamente a possibilidade de que existam os "Bons pra Otário". Se V.Sa. vem dizer que não existe, aí, Sr. Presidente, eu acho que nós temos que fazer... Eu quero fazer uma proposta, em aditamento à proposta do Deputado Zuppo de que nós façamos uma audiência pública reservada, não só com a presença da ABRAFARMA, mas com a presença também do Dr. Vecina, da Vigilância Sanitária, porque isso tem que ficar claro.

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Eu aceito Deputado.

**O SR. DEPUTADO SALATIEL CARVALHO** - Eu acho que a obrigação dessa Comissão hoje, Sr. Presidente, é deixar... é colocar nos murais, em **outdoor**, nas televisões, em rádio, e dizer aqui: "Povo brasileiro, os remédios, os medicamentos "Bons pra Otário" são esse, esse, esse e esse." Se o consumidor, se o doente, o paciente quiser continuar comprando o "Bom pra Otário", aí é um problema dele, porque ele vai ser otário duas vezes. Mas, Sr... Dr. Vecina, então essa é a nossa grande preocupação hoje. E eu queria, pra... Acho que essa preocupação é a mesma de V.Sa, porque a agência existe exatamente pra proteger o cidadão brasileiro.

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Deputado, com todo respeito, as afirmações que foram feitas pelo Presidente da ABRAFARMA, eu não vejo por que

---

deva comprová-las ou desprová-las, ele deve dizer e demonstrar. Ele não demonstrou nenhuma das afirmações dele. Então eu não vejo por que que a mim cabe o ônus da prova da afirmação... de uma afirmação, a meu ver, desprovida de crédito. A meu ver.

**O SR. DEPUTADO SALATIEL CARVALHO** - Dr. Vecina, o senhor... Pois não, pode concluir.

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Não, desculpe.

**O SR. DEPUTADO SALATIEL CARVALHO** - O senhor me desculpe, mas tenha paciência. Eu disse que não ia ler a lei, mas eu sou obrigado. Acho que o senhor não conhece bem a lei. Eu vou ler o art. 6º da Lei 9.782, que diz o seguinte: a agência terá por finalidade institucional — essa lei nós aprovamos aqui nesta Casa, e eu zelo pelo cumprimento dessa lei —, a agência terá por finalidade institucional promover a proteção da saúde da população, por intermédio de controle sanitário — escute bem —, da produção, da comercialização de produtos e serviços submetidos à Vigilância Sanitária. Como o senhor diz que não tem responsabilidade de comprovar isso? Eu acho que o senhor devia estar... ser o mais preocupado em estar querendo investigar essa situação e saber. Não vamos exigir do senhor que prove nada, mas, por outro lado, o senhor tem que ter o mínimo de conhecimento. Por exemplo, hoje de manhã, eu trouxe aqui... O Deputado Arlindo Chinaglia trouxe uma pesquisa de medicamentos classificados como BOs. Como é que uma pesquisa dessas chega à Câmara dos Deputados e a Vigilância Sanitária, que tem esse escopo tão amplo e essa responsabilidade tão ampla, não pode chegar a isso aqui também. Eu acho que há três entidades, me perdoe, mas eu acho que há três entidades que têm obrigação de esclarecer isso, e eu creio que os companheiros desta Comissão, o Presidente, o Relator, não vão sossegar enquanto essa questão não estiver esclarecida. Eu acho que a agência tem, sim, responsabilidade. A ABRAFARMA, que comercializa, e disse aqui... ratificou hoje que, ora, se eles tão vendendo, como é que o senhor, que é responsável também pela comercialização, quer se omitir? E também a indústria farmacêutica. Nós só podemos esclarecer esta questão com a audiência da agência, de quem vende, de quem comercializa e dos fabricantes. Aonde mais iremos buscar?

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Deputado, a relação de produtos que o senhor tem em mãos é uma relação de produtos inócuos?

---

**O SR. DEPUTADO SALATIEL CARVALHO** - Alguns deles sim, inócuos, são classificados como "Bons pra Otário", e outros, que têm alguma eficiência terapêutica, mas que são comercializados via bonificação, que é um crime, como V.Sa. já se referiu aqui. E, só para finalizar, Sr. Presidente, eu acho que um homem da responsabilidade do Dr. Vecina também tem a mesma preocupação nossa em que esse assunto seja esclarecido, porque, Dr. Vecina, a sociedade brasileira hoje perplexa, porque, imagina, o cidadão que aqui afirmou que existia o "Bons pra Otário"... E por isso que eu perguntei se V.Sa. conhecia o livro "Farmácia", porque... Então eu vou inclusive passar essa cópia para V.Sa. No capítulo 5º desse livro "Farmácia", o título do capítulo 5º é remédio "Bom para Otário", dizendo exatamente aqui que o remédio Bom pra Otário é unanimidade entre os balconistas, que muitos produtos, além de custarem mais caro que os produtos da linha ética, que são indicados pelos médicos, não servem para nada. Desta forma, consumidores de medicamentos, muitas vezes, ao confiar em maus profissionais, além de ser enganados e pagar caro por porcarias, são visto como otários. Agora, isso aqui, Dr. Vecina, é a ponta. A origem é exatamente a agência que V.Sa. dirige, é de lá que parte o registro. Se não houvesse o registro pra produção e comercialização, estas porcarias não estariam nas prateleiras fazendo os brasileiros de otários, de imbecis. Então eu acho que nós precisamos efetivamente investigar profundamente essa questão e relação de medicamento "Bons para Otários". Eu acho que a Vigilância deveria ter, antes de nós, antes de nós, pra exercer na plenitude a Lei 9.782, que a criou, a Vigilância Sanitária tinha... Outra coisa, eu acho que V.Sa. se omite da sua responsabilidade quando diz que a fiscalização na ponta é exatamente pras instâncias estaduais. Não, senhor, não é isso que diz a lei não, a lei fala em atuação conveniada com as instâncias estaduais e municipais, mas as diretrizes têm que sair daqui. Ora, seria razoável que, uma vez tendo tomado conhecimento dessa relação de medicamento "Bons para Otários", que da Vigilância partisse, para as instâncias estaduais e municipais, a determinação da Vigilância de Brasília para que fiscalizasse aqueles produtos, e não deixar ao bel-prazer das instâncias (*ininteligível*). Me parece que V.Sa. quer se omitir, ou defender a sua posição, o que é mais cômodo. Ouço o comentário de V.Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Peço licença a V.Exa.  
pra...

---

**O SR. DEPUTADO SALATIEL CARVALHO** - Ouço o comentário dele e me dou por satisfeito, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Obrigado. Tem a palavra o Dr. Vecina.

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - De uma série de maneiras o senhor me agrediu. Eu acho que...

**O SR. DEPUTADO SALATIEL CARVALHO** - E com razão, com muita razão.

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Eu só queria registrar que essas agressões...

**O SR. DEPUTADO SALATIEL CARVALHO** - Eu quero esclarecer. Eu quero esclarecer. Se V.Sa. se sentiu agredido, eu peço desculpa. Minha intenção não é agredir, é responsabilizar. V.Sa. se omitiu aqui o tempo todo.

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Não, Deputado. Eu continuamente disse que os remédios que estão à venda são remédios de responsabilidade da Vigilância Sanitária, que estes produtos têm a sua qualidade garantida e de responsabilidade da Vigilância Sanitária. A lista que V.Exa. tem de produtos "Bons pra Otário" eu não a conheço. Gostaria de tê-la e tomar as providências...

**O SR. DEPUTADO SALATIEL CARVALHO** - Pois não, vou encaminhar a V.Sa.

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Muito obrigado, Deputado. Com relação à questão da fiscalização, a Lei 9.782 não pode ser lida — inclusive no seu art. 1º isso é mencionado — sem a menção à Lei 8.080, que é a lei que estabelece a divisão de tarefas entre as três esferas do Governo, Deputado. Tá muito claro, e acho que isso foi um avanço fantástico da Lei 8.080, que os três níveis de Governo têm tarefas diferenciadas e que isso compõe o sistema nacional, o Sistema Único de Saúde. Então, dar a fiscalização sanitária é da responsabilidade de Estados e Municípios e isso tá claro na Lei 8.080. Uma das grandes críticas que nós recebemos quando da proposição da Lei 9.782 é que a Lei 9.782 entrava nas competências estaduais e municipais e ia contra os princípios constitucionais da descentralização do SUS. E a nossa defesa sempre foi que nós não vamos entrar na esfera dos Estados e Municípios, mas nós vamos fazer a auditoria e a supervisão da realização da fiscalização dos Estados e Municípios. Então, tudo isso faz parte do ordenamento jurídico, Deputado.

---

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Obrigado, Deputado Salatiel, obrigado, Sr. Expositor. Com a palavra o nobre Deputado Arlindo Chinaglia.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - Sr. Presidente, Sr. Relator, Dr. Vecina, ouvindo as várias perguntas e respostas, estou tentando extrair aqui qual seria o real objetivo dessa audiência, em decorrência do objeto de principalidade da CPI, que é fiscalizar, de um lado, vamos chamar de qualidade do medicamento e, de outro lado, o preço. E a Agência Nacional de Vigilância Sanitária tá envolvida nas duas pontas. Eu quero começar pela questão da vigilância sanitária. O senhor tem reiterado o seguinte raciocínio: olha, aquilo que é da competência da agência, ou seja, aquilo que está na lei, nós estamos fazendo. Isto é um processo. Então seria equivocado imaginar que, da noite pro dia, toda a questão da vigilância sanitária estivesse solucionada. E, ao mesmo tempo, no que diz respeito à fiscalização **in loco**, o senhor levanta, o que acabou de fazer agora, a descentralização prevista inclusive na Lei 8.080. Mas, veja, a descentralização, ela ocorre, pelo menos é o que tá na medida provisória, se houver parecer favorável do Município, ou, segundo, não é o que está na medida provisória, quando a gestão é plena cabe ao Município. Se a gestão não for plena, caberá ao Estado. Mas a pergunta inicial que eu faço é: em que... qual a sua avaliação, independente dos três níveis — mas, se quiser falar dos níveis, sem problema —, da vigilância sanitária no Brasil? O senhor já disse que ela é insuficiente. Tratando-se de medicamentos, existe a possibilidade de fraude na manipulação, o senhor informou. Todo... 100% da matéria-prima importada, ela é fiscalizada.

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - No caso dos controlados.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - No caso dos controlados. Mas, é, tanto dos controlados quanto dos não controlados, acentuadamente esses últimos, se não há uma fiscalização na farmácia rotineira, a de manipulação, mesmo tendo havido o controle inicial da matéria-prima importada, e havendo ali o dossiê, não há garantia. O senhor concorda com isso?

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Veja, se a farmácia não realiza as boas práticas de manipulação...

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - É claro, é isso.

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Se ela não realiza as boas práticas de manipulação...

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - Não há controle.

---

**O SR. GONZALO VECINA NETO** -... ela não faz controle de qualidade.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - Exatamente.

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Pra que ela realize as boas práticas de manipulação, ela tem que ser continuamente fiscalizada.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - Exato.

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - As farmácias adequadamente fiscalizadas pelo Poder Público, elas, se não estão realizando as boas práticas de manipulação, tem uma gradação de punições...

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - Eu sei.

**O SR. GONZALO VECINA NETO** -... que pode levá-las a realizar...

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - O.k., mas veja, é... salvo melhor juízo...

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Eu entendi a pergunta que o senhor perguntou.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - Exato. Mas eu diria... não dá pra dar um chute, mas veja, a quase totalidade das farmácias — tô falando da ponta, não da produção — brasileiras não são fiscalizadas pelo Poder Público.

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Eu acho que as farmácias de manipulação...

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - Não, não, tô falando as demais.

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - As demais, existe fiscalização em muitos Estados. Os Estados do Rio Grande Sul, o Estado do Paraná, o Estado de São Paulo, o Estado do Mato Grosso, pelo menos nesses quatro Estados, eu tenho certeza que existem acordos, inclusive com a participação do Ministério Público, pra exigências de presença farmacêutico, essa coisa toda na farmácia, e há fiscalização, inclusive com o auxílio do Conselho Regional de Farmácia. Os Conselhos Regionais de Farmácia junto com as vigilâncias sanitárias fazem. É óbvio que em outros Estados... existem Estados onde essa fiscalização infelizmente é bastante deficiente. Nestes quatro Estados, eu tenho certeza que o controle é um controle que pode até não ser o controle que desejaríamos, mas é um controle muito mais efetivo.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - Veja, em termos comparativos, com certeza nesses Estados será melhor do que em outros. Mas, mesmo nesses Estados, falo do Estado de São Paulo...

---

**O SR. GONZALO VECINA NETO - Hâ.**

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA -**... é, mesmo quando há uma fiscalização numa farmácia, a possibilidade de isso voltar a ocorrer, até onde eu detenho informação, por experiência prática, conversando com pessoas, até com donos de farmácia, dizem que é uma absoluta raridade.

**O SR. GONZALO VECINA NETO -** É que ação do Conselho Regional de Farmácia tem que ser levada em conta, porque...

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA -** Não, mas eu levo em conta.

**O SR. GONZALO VECINA NETO -**... porque eles têm uma atividade...

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA -** Não, eu sei. Mas eu não tô...

**O SR. GONZALO VECINA NETO -**... importante, hein?

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA -** Não, tanta a vigilância sanitária...

**O SR. GONZALO VECINA NETO -** Não, a vigilância... o Conselho é mais ativo até do que a vigilância neste sentido.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA -** Não, mas veja, mas a partir de informações de farmacêuticos que têm representação nos vários órgãos de representação, inclusive no Conselho, têm essa opinião...

**O SR. GONZALO VECINA NETO -** Tá.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA -**... de que tá muito longe de ser eficaz. Daí eu pergunto ao senhor: a proposta que veio do Governo de vender... (*Falha na gravação.*)... de vender medicamentos em supermercados, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária foi consultada ou não? E qual a opinião da Agência?

**O SR. GONZALO VECINA NETO -** A Agência não foi consultada, e nós conversamos sobre isso com o Ministro José Serra. A nossa opinião é que a venda de medicamentos na farmácia pode ser...

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA -** Supermercados.

**O SR. GONZALO VECINA NETO -** Desculpe, no supermercado, pode ser que diminua o preço dos medicamentos de venda livre. Mas isto em nada beneficia a saúde da população, e mais, deverá piorar o funcionamento da farmácia, na medida que uma parte do que a farmácia vende e faz parte do seu... do seu... da sua cesta de manutenção, ela vai ficar sem.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA -** Não, e tem um agravante.

---

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - É um agravante.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - Se não consegue fiscalizar as farmácias, como é que vai fiscalizar...

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Muito menos os supermercados.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - ... digamos, as várias... supermercados e mercados.

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - E tem essa consequência de piorar a farmácia normal.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - Exato. Aqui o Presidente da ABRAFARMA, ele defende que farmácia, drogaria venda de tudo, porque ele tem uma visão rigorosamente comercial, né?

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Farmácia tem que vender remédio.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - E nem atribuo a ele o medo pra ele não dizer aqui a verdade. Eu acho que ele é mais do que medroso, ele é cúmplice, ele é comandante, né, desta máfia que vende remédio sem nenhum controle.

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Concordo.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - Pois bem. Ainda na questão da vigilância, veja, os diretores... a direção da Agência Nacional, por lei, tem garantia do trabalho durante um período renovável ou não. O senhor não acha que seria necessário que os funcionários que atuam no campo da vigilância sanitária também deveriam ter essa proteção de garantia no emprego, porque diante de uma indústria que falsifica, que mata, digamos literalmente, o agente de vigilância sanitária não ter sido incluído em carreira típica do Estado, o senhor não acha que isso deveria ser revisto, inclusive, com o seu apoio?

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Veja, eu acho que o vigilante sanitário deveria ser uma carreira típica de Estado, é... é um cargo de polícia.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - Exatamente.

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - É polícia administrativa.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - É o Poder de Estado.

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - É polícia administrativa, mas é um tipo de polícia, e há que ter alguma proteção em relação a... a esse desempenho, porque certamente virão... é... essas consequências que o senhor mencionou de pressão, etc.

---

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - Isso.

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Estou de acordo com o senhor, e o senhor conte com a minha...

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - É muito importante essa sua opinião, né, vou divulgá-la, inclusive.

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Por favor.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - Veja, tem cerca de 1.100 saís que foram registrados no País, e segundo... eu imaginava que era pouco mais de 3 mil, mas o senhor disse que são cerca de 7 mil nomes...

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - E 800, 7.800.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - Obrigado, 7.800.

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Na verdade, estes são os que estão sendo comercializados.

. **O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - Isso, pode ter até mais, né?

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - São 14 mil.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - Quatorze mil.

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Dos registrados.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - O.k., obrigado. Veja, numa situação onde nós não temos o controle ainda que gostaríamos na produção, seja na indústria, seja na manipulação, nós não temos ainda o controle que gostaríamos na distribuição e estamos longe de ter o controle na venda ao consumidor, o senhor não acha que seria bom para a população brasileira fazer uma faxina, digamos, nesse amontoado de medicamentos, que muitos possivelmente não têm nenhum efeito, mesmo se tiveram no passado, e atualmente não têm mais, ou aqueles que continuam não tendo, como jamais tiveram, não seria uma atitude adequada da Vigilância Sanitária, digamos, atuar com rigor na liberação dos próximos? Evidentemente, mas pegar, porque se é só pra enganar o usuário, não seria uma ação adequada do Estado para proteger a população brasileira, particularmente a mais desinformada, mas fazer uma faxina, olha, ao invés de 14 mil, de 7 mil, vamos aqui estabelecer, vocês vão ganhar dinheiro, porém, vendendo de maneira honesta medicamentos que têm o controle da Vigilância Sanitária?

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Deputado, a estratégia que nós resolvemos adotar, como o registro é válido por cinco anos... em toda renovação de registro passar o medicamento antes pela CONATEM. E a CONATEM se

---

manifesta se o produto permanece ou não no mercado ou se o produto tem que sofrer alguma adequação. É... essa estratégia, ela tem colocado um... uma ordem progressiva nesse mercado. É uma estratégia que já vinha sendo adotada há um ou dois anos pela Vigilância Sanitária. É... fazer um ponto de corte pode ser uma estratégia que nós possamos vir a adotar daqui a pouco, no momento... na medida em que Agência está se estruturando, na medida em que tenhamos enviado ao Congresso a lei da criação do... da nossa política de cargos e salários e quadro de pessoal, quer dizer, tudo isso é consequência dessa progressão à qual o senhor fez menção no início de sua fala.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - Pois não. É... veja, do ponto de vista ainda da qualidade de medicamentos, evidentemente que nós temos que ter a dimensão do processo que o senhor acabou de fazer referência novamente. Eu tenho total acordo com isso. Porém, diante do quadro rigorosamente caótico, independente de... do histórico, mas o fato é que a população com certeza tem uma grave insegurança quando aparece aqui uma nota de um medicamento falsificado e que acabou de ser comprado numa drogaria ou farmácia. É... e quando eu falo em faxina ou linha de corte, é exatamente isso, seria, digamos, uma razia, né, uma intervenção direta e imediata, pra que se recuperasse, digamos, parcialmente, ou até totalmente, de forma ideal, o controle por parte do Poder Público. O senhor disse que, na medida em que houver uma melhor estruturação, isso poderá ser um passo... que venha a ser tomado. Quando eu fiz o curso de Medicina, é... bons professores orientavam que a prescrição jamais deveria ser de medicamento composto. Na época eu entendia só, digamos, o aspecto fisiológico. Pela inexperiência, jamais eu consegui entender à época que aquilo também tinha a ver não só com os malefícios de um medicamento desnecessário que entrava no organismo, mas que aquilo era parte de aumento de lucros, que hoje evidentemente quase que qualquer criança no Brasil já sabe. Nesse sentido, o senhor não acha que seria oportuno a Agência Nacional de Vigilância Sanitária promover uma adequação ou sugerir ao Ministério da Educação, às faculdades de Medicina uma adequação curricular? Tem alguma iniciativa nesse sentido, no que diz respeito a fármacos?

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Não. De fato, eu acho que essa é uma discussão, mas é uma discussão...

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - Sim.

---

**O SR. GONZALO VECINA NETO** -... que nós médicos temos travado muito, de como os nossos cursos de farmacologia são muito ruins, de como não existem cursos adequados de terapêutica clínica, não é, e que essa é uma recomendação importante que o MEC, os currículos médicos deveriam incorporar, não é? A Agência não tem nenhuma ação nesse sentido, embora o senhor saiba, como eu sei, isso seja uma coisa que tem preocupado a categoria médica, a ENEM, o... Conselho Nacional das... Escolas Médicas, né?

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - Hum, hum, o.k. Agora, vamos pra preço. Eu não sei que tempo eu tenho, mas o Presidente poderia me...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Eu sei que V.Exa. não tem mais tempo, mas pra concluir...

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - Isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - V.Exa. ocupou...

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - Veja, nós fizemos uma visita agora em Far-Manguinhos. Que laboratório oficial produz mais barato, nós já sabíamos; com melhor qualidade, também, frente à indústria farmacêutica privada. É... e o senhor fez menção há pouco ao Hospital da Clínicas, que são 700 itens, o senhor falou em 750, lá eles disseram 700, e Far-Manguinhos é menos, porém, com outra característica, já que produz **kits**, vacinas e tal. Mas o que eu quero mencionar é que a doutora...

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Eloan.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - Eloan, ela disse que a planilha de custos é enviada para o Ministério da Saúde.

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Da Eloan.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - De Far-Manguinhos.

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Sim, é verdade.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - Veja, e o Ministro Serra, quando veio aqui, ele até criticou os preços abusivos. E eu fiquei com a idéia, pode ser que eu me equivoquei, de que ele transferia a responsabilidade ou para o Ministério da Fazenda, ou para órgãos tipo Secretaria de Direito Econômico, CADE, etc. Até, então, confesso a minha ignorância, eu não sabia que o Ministério recebia a planilha de custos, ainda que eu soubesse que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária tem como uma das suas funções monitorar. Aí eu fiz uma pergunta. Eu falei: com esta capacidade que vocês têm, com os produtos que fazem, fabricam,

---

vocês teriam condições de informar ao Ministério, indo dentro das fábricas pra saber se a planilha de custos usada pela indústria e fornecida ao Governo para ser avaliada é correta ou não? Pra minha surpresa ainda, o Presidente da Far-Manguinhos falou: olha, nós não precisamos sequer ir lá dentro, é só passarem a planilha que nós somos capazes de dizer se o preço está abusivo ou não. A minha conclusão é que, se o Ministério da Saúde e a Agência consultassem Far-Manguinhos, Hospital da Clínicas, FURP e outros, creio que o Ministério da Saúde e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária teria já todas as condições de impedir a prática abusiva de preços. Primeiro, o senhor concorda com a minha... com o meu raciocínio? Segundo, se não concordar o senhor me explica, mas se concorda por que que não fez?

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Veja, Deputado, é... as planilhas de custo da... eu conheço bem as planilhas de custo da farmácia industrial do HC, não é, nós tivemos...

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - Imagino que sim.

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Bem, eu trabalhei lá muitos anos. Agora, o HC, ele não produz setecentos e tantos itens, produz uns duzentos e cinqüenta. Setecentos é o número de itens que tão...

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - Que a farmácia...

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - ... à disposição dos médicos, aprovados pela Comissão de Farmacologia do Hospital, etc. É... então, eu conheço a planilha. As planilhas de custo da... do Hospital das Clínicas levam em conta aluguel daquele lugar naquele ponto de São Paulo.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - Que é caro.

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Muito diferenciado, leva em conta a taxa de juros. É uma planilha...

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - Bem feita.

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - É uma planilha bem feita. Lógico que ela não leva em conta... duas coisas são importantes a levar quando você vai para a iniciativa privada e que precisariam ser adequadamente avaliadas, que é **marketing**, ou seja, a força de vendas pra... do produto, a divulgação do produto, e aí existem muitos números circulando, certamente alguns... uns dos industriais que aqui vierem ou... vieram ou vierem poderão informar sobre isso; e a questão da margem de lucro que eles aplicam em cima do produto. Então, as planilhas servem

---

para controlar o custo de produção, e isso é possível ser feito. Agora, a política de **marketing** e a política do lucro da empresa, isto, de fato, é algo que a ser extraído da indústria. Pode ser utilizado essas planilhas de custo de produção da FURP, de Far-Manguinhos e do HC, que eu sei que têm planilhas boas de custo, podem ser utilizadas. Nós, de fato, não utilizamos isso até agora, porque há... eu preciso rever aí, a Deputada Vanessa colocou algumas... algumas ponderações que eu... eu preciso com mais cuidado ver. Até onde eu acompanhei com cuidado isso, parece que foi na MP de setembro ou de outubro, mas eu vou mandar essa informação oficialmente, portanto, estou falando...

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - Em tese.

**O SR. GONZALO VECINA NETO** -... em tese. Mas foi em setembro ou outubro que nós ganhamos algumas outras competências que nós não tínhamos na medida... na formulação original da lei pra poder atuar em relação a determinadas informações, por exemplo, chegar lá e pedir estoque, pedir isso, pedir aquilo. Nós não tínhamos essas autorizações. E nós só conseguimos... nós neste momento acreditamos com quatro ou cinco meses de pesquisa feita pela FIPE e pelo IPEAD no sentido de monitorar os preços praticados no varejo de Belo Horizonte e de São Paulo através de pesquisa em 300 farmácias. Então, esses dados nós estamos recebendo agora da FIPE e do IPEAD e estamos trabalhando em cima deles para verificar o que que aconteceu de variação no preço ao fornecedor, de fato, pago nas farmácias nessas duas... por esses dois... por essas duas... nessas duas cidades onde tão esses institutos de pesquisa. Então, tamos construindo isso. Se não utilizamos foi porque tamos num momento de construção da sistemática de monitoramento de preços. A proposta que o senhor faz é uma proposta importante, e acho que deve ser introduzida. Agora, ela vai ter que ser acompanhada de alguns instrumentos de aproximação para chegar a esses dois valores que faltam na composição final do custo no que diz respeito à indústria.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - Quer dizer...

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Eu concordo com o senhor.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - Isso. Não, tô satisfeito. E com referência à utilização da propaganda como argumento — para concluir, Sr. Presidente — para aumentar preço, eu creio que a partir da planilha, né, haveria condições da Agência ou do Governo ou de quem quer que seja, digamos que fosse... que tivesse competência, divulgar inclusive que aquilo que se paga é

---

exatamente uma disputa de mercado que não tem nada a ver com o benefício do paciente...

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - É verdade.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** -... mas que tem a ver tudo com uma estratégia de auferir lucros.

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Concordo.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - Quer dizer, eu acho que isso daí criaria melhores condições pra baratear o preço inclusive. Obrigado.

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Concordo com o senhor.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Obrigado a V.Exa., Deputado. Com a palavra o nobre Deputado Sérgio Novais.

**O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS** - Primeiramente, Sr. Presidente, queria registrar aqui a presença do Deputado Jamil Haddad, do PSB, ex-Ministro da Saúde e um dos introdutores da Lei dos Genéricos no País. É um prazer tê-lo aqui conosco hoje, e vamos numa expectativa de na próxima quarta-feira — não é isso? — ouvi-lo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Também registro, Deputado, a presença do nobre ex-Ministro, e vamos aguardá-lo na quarta-feira, para que ele preste importantes esclarecimentos à nossa Comissão.

**O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS** - Muito obrigado, Presidente. Eu queria inicialmente fazer um comentário aqui. O Deputado Zuppo já fez uma referência, mas eu vou voltar ao assunto, a presença dessa comitiva norte-americana aqui no Brasil essa semana. Nós tivemos a presença aqui do Secretário de Comércio Exterior dos Estados Unidos, o Sr. William Baley, que veio acompanhado de uma série de empresários, dentre eles o da indústria farmacêutica, e que eu não tenho dúvida, Dr. Vecina e Deputados dessa Comissão, de que essa CPI e a própria... e o impacto que essa CPI tá... tá tendo no meio do povo brasileiro, a repercussão de desmontar ou de aprofundar o conhecimento dessa composição de preços, dessa remessa de lucro abusiva, dessa... do pagamento de **royalties**, que cresceu, nos últimos anos, cinco vezes, a... a importação de matérias-primas com superfaturamento, eu não tenho dúvida de que esse secretário veio com essa missão que está. Foi exposta na imprensa isso, dentre outras, todas contra o... todas contra o Brasil. Posso até citar mais um só pra ilustrar: BANESPA, no caso BANESPA: a garantia de que os bancos interessados na compra do BANESPA não

---

serão preteridos por benefícios oficiais dados às... dados às instituições brasileiras. Multa da EMBRATEL: revogação da atuação feita pela Receita Federal à EMBRATEL de mais de 1 bilhão de impostos que não foram pagos por aquela empresa. Então, o... o secretário veio com esse intuito. Eu queria saber, veio com o intuito no seguinte: de que, se por acaso o Governo brasileiro optasse para... caracterizado o abuso de preço, fazer com que nesse, em caráter emergencial, nós fizéssemos um licenciamento...

**(Não identificado)** - O compulsório.

**O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS** - É... o compulsório, ou seja, a retirada da patente e a produção de medicamentos, isso eu queria saber de V.Sa. é... até que ponto isso que estou aqui, que a imprensa relatou rapidamente, porque o... a sobretaxa do aço é brincadeira em relação a isso, é brincadeira. Nós tamos aqui lutando com bilhões, e a indústria norte-americana é a que tem um dos maiores interesses. E tenho certeza, para que o povo brasileiro e os Deputados saibam de... saibam, né? Nós já temos uma noção do quanto esse nosso País tá sendo explorado, espoliado por esse país... por esse outro gigante que é aqui do lado, que de solidária... de solidário não tem nada conosco. Pelo contrário, quando vê o... a movimentação da sociedade, nós temos é uma retaliação imediata. Eu queria saber, Dr. Vecina, V.Sa. falou que não... houve uma... um encontro, houve uma tentativa de encontro com o Ministério da Saúde. Eu queria saber que... se esse... esse contato... é... com quem foi, e qual o conteúdo desse contato.

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Veja, foi um convite da Embaixada Americana para que nós participássemos de um café da manhã, na segunda-feira, às 8 e 45, e nós dissemos que não poderíamos comparecer devido a interesses outros que nós tínhamos anteriormente assumido.

**O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS** - E consequentemente o Ministério da Saúde não esteve representado nesse...

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Eu tenho quase certeza. Não vou dizer agora. O senhor faz uma pergunta pra qual eu não tô... é... totalmente preparado pra responder. Da Vigilância Sanitária, eu tenho certeza...

**O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS** - Vigilância Sanitária, sim.

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Me parece que não.

**O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS** - Eu queria perguntar aqui a... a V.Sa. sobre a questão do... da produção. Eu... o Deputado Arlindo Chinaglia já... já

---

enveredou aqui um pouco, eu queria saber se existe, né, além do... dos medicamentos controlado, que deve existir uma rotina de fiscalização por parte da agência de vigilância sanitária, uma rotina não se... que poderia V.Exa., V.Sa. poderia dar a periodicidade. Além disso, não existe, nos... nos outros medicamentos, não existe uma rotina de fiscalização dos insumos e da... próprio produto fabricado?

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Veja, Deputado, é... o que... o que existe em relação inclusive aos produtos controlados é a licença de importação e o desembarque alfandegário é controlado pela Vigilância Sanitária destes produtos controlados. A licença de importação de qualquer produto no mercado brasileiro ela... ela é delimitada pela Vigilância Sanitária. O... o que existe em termos de... controle da prática, das boas práticas de fabricação, é a fiscalização sistemática da indústria, e isso é realizado... é... a... algumas indústrias com uma periodicidade anual, porque elas... é... têm um maior risco, outras indústrias têm uma periodicidade maior que... que um ano, mas é emitido um certificado de... dessa inspeção. O que não existe é um plano de amostragem. Agora, essa, o plano de amostragem não existe. Até onde nós sabemos... é... não tem grande recomendação de você realizar planos de amostragem, pegar no mercado amostras aleatoriamente e mandar realizar estas análise, mas só porque, do ponto de vista estatístico, a possibilidade de você pegar um produto com uma formulação inadequada é... é muito pequena. Então, isso acontece pelos LACENs dos Estados. No caso de fiscalizações de farmácia, no caso de fiscalização de indústria, você retira uma amostra e pede pra fazer análise. Mas não que exista um plano amostral pra retirar do comércio produtos pra realização dessa... dessa fiscalização.

**O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS** - Eu não... não falo nem no comércio, o Dr. Vecina. Eu falo dentro da área de produção.

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Dentro da área de produção é a fiscalização que é realizada... é... nas indústrias para certificação das boas práticas de fabricação. Então, um dos passos da certificação das duas práticas de produção é você verificar como é que tá funcionando o controle de qualidade. Esse... pra verificar como é que funciona o controle de qualidade, você vê se os equipamentos que fazem controle de qualidade tão funcionando, se existe contrato de manutenção pra que eles não parem de funcionar, se esses... se esses

---

equipamentos tão calibrados, se os **kits** utilizados no controle têm nota fiscal de entrada.

**O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS** - Só, só pra dar um detalhe que nós tivemos conhecimento na FUP e ficamos, eu fiquei — eu era engenheiro químico; hoje já deixei de ser —, mas fiquei assustado: 10% do... da matéria-prima importada, ela é rejeitada.

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Deve existir sempre um nível de rejeição.

**O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS** - É um.. é um... é uma quantidade significativa.

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Sem dúvida.

**O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS** - Isso dentro de um... dum laboratório público que tem esse nível de compromisso com a saúde pública. Eu imagino se nós... é... tivermos no... nesse nível de laboratórios, que não sei até que ponto tem esse compromisso com a saúde pública do nosso País, de 10% do... do... dessa droga esteja sendo envasada... é... sendo embalada. Eu acredito que, com esses elementos que nós coletamos na FUP, era pra se ter uma... uma rotina, definição de uma rotina, porque, sinceramente, nós não tamos sabendo o que é que tamos importando, pelo o que a FUP nos colocou a par.

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Todos os lotes de entrada de matéria-prima numa indústria têm que ter um conjunto de análises. Desse conjunto de análise deve ficar registro nos registros da indústria. Quando a inspeção sanitária é realizada, o que se verifica são esses registros, e se faz um cotejo entre o que entrou de matéria-prima, o que... o que entrou de **kits** de controle de qualidade dessa matéria-prima. De tal maneira, você tem uma idéia muito aproximada do que de fato foi feito. A possibilidade de você maquiar esse conjunto de dados é muito remota. É em cima disso que internacionalmente se prende a qualidade do produto acabado na área farmacêutica às boas práticas de fabricação. Nós tamos apoiados — veja, Deputado, o senhor, que foi engenheiro químico, como o senhor disse, o senhor sabe —, nós tamos apoiados no conhecimento científico. Que esse conhecimento científico possa vir a ser negado por práticas mais adequadas num momento daqui a pouco, eu não posso dizer. Agora, nós temos procurado acompanhar esse... esse movimento científico, e temos procurado fazer com que a indústria nacional se adapte a essas alterações e a essas

---

inovações, isto eu garanto pro senhor que, dentro do nosso limite, temos tentado fazer.

**O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS** - Eu tenho aqui... esse ofício que foi encaminhado por V.Sa. à CPI, num parágrafo, diz: "outrossim cumpre-nos esclarecer que, nesse exato momento, a ANVS está procedendo à revisão de todos os cadastros existentes, pois o acervo herdado da antiga Secretaria de Vigilância Sanitária encontrava-se defasado e desatualizado frente à realidade do mercado farmacêutico nacional". Explica isso aqui, por favor, Dr. Vecina.

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - É... em relação aos produtos registrados, é... o produto que... que estão no mercado e que devem sofrer sua renovação de cinco em cinco anos, nossos registros são registros manuais. Uma parte desses registros, a partir da introdução do sistema do Ministério da... da Saúde, chamado de SIVS(?), uma parte desses registros começaram a ser informatizados. Isso deve ter acontecido por volta de 93, 94: a introdução do SIVS(?). Como de cinco em cinco anos todos os produtos... é... têm seu, seu registro vencido, ao final de 98, boa parte dos produtos que têm registro no Ministério da Saúde estavam dentro do sistema informatizado. Mas uma parte deles não estava. Então, o que foi feito no ano passado, e isso começou a ser feito com São Paulo, São Paulo deu o primeiro passo, a Vigilância Sanitária de São Paulo, inclusive, nós auxiliamos financeiramente São Paulo a contratar com a Organização Pan-americana de Saúde a confecção do **software** específico pra fazer esse movimento de recadastramento. Isso aconteceu, mais ou menos, **pari passu** com a portaria 802, já mencionada aqui. É a Portaria 801 do Ministério da Saúde, que determinou o recadastramento de todos os medicamentos produzidos no Brasil. Em São Paulo, foi uma resolução da Secretaria de Estado de Saúde, a Resolução nº 7, e todos os dados, os disquetes foram enviados pra São Paulo, processados em São Paulo, e compuseram um banco de dados que, neste momento, nós tamos validando. Que que é validar o banco de dados? Tamos pegando aquela informação que veio da indústria e comparando a informação da indústria com a informação existente em processo e publicação no Diário Oficial, porque tem que ser assim. Este trabalho está em andamento, Deputado.

**O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS** - Tudo bem. Eu tenho aqui duas perguntas que quero fazer a V.Sa. Primeiro, eu tenho acompanhado que V.Sa. está junto com o Ministro, fazendo os encaminhamentos dessa crise que nós vivemos na

---

área de medicamentos. Então, com a informação de que tivemos e que V.Sa. deve ser condecorado de que um laboratório como a FURP custe em torno de 50 milhões de dólares, 50 milhões, para produzir aquela quantidade — 1 bilhão e 200 milhões de unidades —, que o... com os preços adotados pela FURP, o investimento é retirado entre um ano e meio e três anos, isso são dados que se bateram com os dados de Far-Manguinhos, também, existe nesses encaminhamentos alguma... as idéias de investir em laboratórios públicos nacionais?

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Deputado, nosso... a única maneira que nós temos de aumentar o acesso à população SUS dependente, fora o pessoal dos planos de saúde, é oferecendo medicamentos através da farmácia básica e do ambula... da assistência ambulatorial. A única maneira de oferecer esses medicamentos a um preço adequado, não vou dizer competitivo, porque acho que não se trata disso, a um preço adequado pro Poder Público, é estimulando os laboratórios públicos, e o Ministério da Saúde está estimulando os laboratórios públicos. É óbvio que esse estímulo tem que ter parte e contraparte, quer dizer, no caso da FURP...

**O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS** - Esse estímulo que o senhor fala são os 163 milhões?

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - São os 15 milhões que já foram repassados, até agora, pra esses laboratórios que eu mencionei, e agora nós... através do REFORSUS, nós queremos destinar mais recursos para os laboratórios públicos que apresentem alguns projetos. Temos que ter projetos, o projeto tem que ter o laboratório público oferecendo. Então, o LAFEP, de Pernambuco, tá preparando um projeto, o Laboratório da Universidade Federal de... Universidade Estadual de Londrina fez uma solicitação de auxílio. São laboratórios oficiais que estão dentro de universidades ou são de Secretarias de Saúde.

**O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS** - Tudo bem. Dr. Vecina, ainda sobre os hemoderivados, que ficamos, assim, muito impressionados com a dependência do nosso País lá em... na FURP... não, quando visitamos o Butantã, o Instituto Butantã, onde isso foi colocado para discussão, 200 milhões de dólares que o país gasta ano com hemoderivados, e nós temos a matéria-prima aqui, e há uma pressão internacional, inclusive, desse... de muitos laboratórios norte-americanos, europeus, não fabrica, jogamos toda a nossa matéria-prima fora.

---

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Deputado, é... tem uma linha de crédito específica para criar o primeiro laboratório público de porte, porque hoje nós temos três laboratórios públicos no Brasil que produzem albumina, que é o Hemocentro de Pernambuco, o Hemocentro de Brasília e o Hemocentro de São Paulo. E tem um laboratório privado, que neste momento está interditado no Rio Grande do Sul, o LIP, que produzem basicamente produtos em albumina e o LIP produz, além disso, Crio e... desculpe, fator 8 e fator 9. O HEMOPE se candidatou a uma linha incentivada de crédito pra criar um laboratório de produção em escala industrial pro Brasil. Eu não sei em que pé isso está. É uma negociação que... recursos de renúncia fiscal de empresas de São Paulo...

**O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS** - Fizeram uma referência a nós.

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Eu não sei em que passo está. Se o senhor me fizer, eu posso enviar essas informações sobre o laboratório (*ininteligível*).

**O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS** - Rapidamente, Sr. Presidente, eu queria só...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - O tempo de V.Exa. está esgotado (*ininteligível*).

**O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS** -... rapidamente pedir. Uma situação do quadro de pessoal da Vigilância Sanitária, como é que, na análise de V.Sa., como é que vê o quadro de Vigilância, porque dentro da área econômica é um desastre. Eu queria saber, dentro da Vigilância Sanitária existe uma gratificação que está sendo pleiteada pelos servidores, que seria importante como uma forma de reforçar a atividade dos servidores. Então, essas duas questões, finalmente.

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Deputado, nós temos, hoje, alguma coisa em torno de 1.200 servidores, trabalhando em portos, aeroportos e fronteiras. A grande maioria deles oriundos do próprio Ministério da Saúde, antiga Secretaria de Vigilância Sanitária, ou de órgãos federais da Saúde que foram extintos, como é o caso do INAMPS, e, agora, no caso, a Fundação Nacional de Saúde, que tá descentralizando suas atividades. Como uma parte do controle de vetores em portos e aeroportos era realizada pelo pessoal da FUNASA, esse pessoal tá passando pra Vigilância Sanitária. Esse pessoal trabalha com um denodo exemplar. Este pessoal de portos, aeroportos e fronteiras. Certamente, tão dando uma contribuição pessoal, não só uma contribuição profissional. Pessoal, a que a

---

Vigilância Sanitária em portos, aeroportos e fronteiras funcione de uma maneira bastante próxima da adequada. Nós temos conseguido, inclusive, desembaraços em uma hora, em duas horas, de maneira a não ser um obstáculo à atividade econômica, sempre quando os produtos estiverem de acordo com as normas da Vigilância Sanitária. Na esfera central, nós devemos ter uns 300 funcionários, mais da metade deles fruto de contratação temporária, o que é muito inadequado, e os outros funcionários, com a promessa de que terão uma situação melhor, na medida em que essa gratificação venha a ser.. venha a...

**O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS** - O senhor falou 300 temporários e quantos...

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Temos cerca de 300, entre os quais a metade, 150, são temporários, e 150 são frutos... são do antigo quadro da... da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. O mais grave é que a situação desses temporários, boa parte desses temporários são profissionais de nível superior, que têm trabalhado. Eu acho que... nós não podemos diferenciar que por trás de um quadro temporário ou permanente tá um homem ou uma mulher, enfim, uma pessoa, um ser humano, com muita dedicação. Eu tenho... eu tenho testemunhas importantes de como este pessoal tem trabalhado, apesar da... da questão de ser temporários, de saber que, a qualquer momento, podem ser demitidos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Obrigado. Com a palavra o nobre Deputado Márcio Matos.

**O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA** - Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Pela ordem, V.Exa. tem a palavra.

**O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA** - Eu fiz vários questionamentos ao Dr. Vecina e, de fato, não me considerei satisfeito, e um deles eu quero passar às mãos do Dr. Vecina uma matéria...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Nobre Deputado, eu peço a V.Exa. que faça noutra... A palavra está numa questão de ordem, cada Deputado, se puder fazer isso, eu não tenho controle da Comissão. Eu reservarei imediatamente a palavra a V.Exa. após a inquisição.

**O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA** - Tá bom, tá bom.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Com a palavra o nobre Deputado Márcio Matos.

---

**O SR. DEPUTADO MÁRCIO MATOS** - Sr. Presidente, Dr. Vecina, o Estado do Paraná tem uma divisão na Saúde, em regionais de Saúde, e cada regional tem uma Vigilância Sanitária do Estado, e os Municípios também têm sua Vigilância Sanitária. Confesso que na grande maioria dos Municípios do Paraná já tem a Vigilância Sanitária, mais destinado a fiscalizar abatedouros, ou alguma coisa de comércio de alimentos, essas coisas todas, mas totalmente impossibilitada de acompanhar, por exemplo, a qualidade do medicamento, ou mesmo a nível de hospitais, clínicas, essa coisa toda, porque das que eu conheço o pessoal é um pessoal, assim, bastante deficiente, e que o micrório é de borboleta pra cima, borboleta pra baixo não é micrório. Eu queria fazer a pergunta: se existe algum... algum planejamento na Agência Nacional de Vigilância Sanitária de se fazer, ou via Estado, algum curso ou algum seminário, no sentido de preparar melhor esse pessoal e exigir dos administradores municipais que os componentes sejam, pelo menos, pessoas que estão afetas à área. Essa é uma pergunta. Outra pergunta: existe, a nível dos postos de venda, ou mesmo junto ao pessoal da Vigilância Sanitária desse municípios, algum dicionário, ou algum livro, ou algum documento que possa ter uma relação... alguma relação dos produtos farmacêuticos devidamente registrado na Agência? Quer dizer, no mínimo, esse pessoal tem que ter alguma coisa, pra comparar, pra saber se aquele medicamento é ou não é. Outra pergunta: com relação... lá na farmácia ou no ponto de venda, se eventualmente aquela farmácia está comercializando um produto farmacêutico falsificado, ou mesmo sem registro, a responsabilidade é de quem? Também queria fazer um questionamento sobre as farmácias de manipulação, ou pequenas indústrias, que foi apresentada aqui pelo pessoal do Rio Grande do Sul, o senhor deve ter conhecimento. O senhor não acha que seria mais válido a própria Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde lutar no sentido de ter um laboratório público de referência, a nível de cada Estado brasileiro, ou de cada dois Estados, e não você ter esses pequenos laboratórios, que fica mais difícil de exigir qualidades, essa coisa. Eu queria saber a opinião do senhor nesse sentido. E outro é a minha preocupação com relação aos antibióticos. O senhor sabe que nós temos hoje, devido ao mau uso ou uso indiscriminado, prescrito de forma errônea, ou ao de automedicação, nós temos aí uma cepa de antibióticos, hoje, que encontra uma resistência muito grande a inúmeras bactérias. E a maior parte desses antibióticos estão sendo vendidos, distribuídos a nível de Municípios, cito aqui tetraciclina,

---

cloranfenicol, sulfamexazol, mesmo ampicilina, e que agora esses antibióticos vêm na forma de genérico. E a minha preocupação é com relação do conceito que a... que a população vai fazer deste medicamento genérico. Eu acho que tem que ter um trabalho muito profundo de esclarecimento da população, para que a população entenda que o genérico de ampicilina, mesmo dentro da bioequivalência, biodisponibilidade e tal, ele não é aquela medicação que vai curar todos os casos de pneumonia. Se isso não for esclarecido a nível da população, o primeiro caso de pneumonia numa pequena cidade que tomou a ampicilina genérica e não curou, a culpa, que é o descrédito, vai cair em cima desse genérico. Então, essa é uma preocupação que eu tenho. E a outra última pergunta é com relação... não existe... existe algum pedido desses laboratórios na produção de genéricos, de antibióticos, ou nas cefalosporinas, por exemplo, as, as quinonas, as floxacinas, ou os aminoglicosídicos, quer dizer, antibióticos de gerações mais recentes, porque, infelizmente, esses que eu havia citado, são antibióticos hoje de um uso muito restrito e que, se for produzido, tem que ser muito bem especificado pra população que é restrito a isso ou aquilo. Então, a minha preocupação, principalmente com relação aos genéricos, é com relação a esses antibióticos que, se for colocados como genéricos, simplesmente esses que já têm uma resistência muito grande, já vai ser um descrédito muito grande.

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Obrigado, Deputado. Com relação à formação de recursos humanos, nós iniciamos no ano passado, através do apoio à Universidade de São Paulo, à FIOCRUZ, à Escola Nacional de Saúde Pública da FIOCRUZ e à UnB, à Universidade de Brasília, a realização de cursos de formação de vigilância Sanitária, de técnicos especializados. Então, foram técnicos especializados em fiscalização de medicamentos e correlatos, de serviços de saúde, sangue e hemoderivados, de radiações ionizantes e alimentos. Foram cinco tipos de cursos. Cinco deles foram dados na USP, dois deles foram dados na FIOCRUZ e três foram aqui dados na UnB. Este ano nós vamos repetir esses cursos e vamos expandir mais três centros universitários que nós estamos financiando integralmente. O ano passado, nesta seqüência de cursos, em média cada curso desse formou 25 alunos. Quer dizer, foram quase 250 alunos nos dez cursos, nas três universidades. Esses profissionais são profissionais que estão sendo formados pras Vigilâncias Sanitárias estaduais, municipais e pra federal e, eventualmente, pra indústria que queira contratá-los também. A Universidade de

---

Minas Gerais, em Minas Gerais, iniciou uma experiência nova de formação de gestores de Vigilância Sanitária nas regionais de saúde, experiência esta que nós devemos agora também expandir, porque é pra formação não de um especialista em vigilância sanitária, mas é pra aquele coordenador regional que tem que jogar em todas as frentes porque ele não tem um cara em alimentos, um cara em medicamento, um em radiação ionizante, um em correlato, enfim, ele tem que ser polivalente. Então, é dar uma condição de, num Município de menor porte ou numa regional, você ter um sujeito polivalente. A Escola Nacional de Saúde Pública criou também um curso à distância pra formação de gestores em Vigilância Sanitária. Todas essas ações nós temos apoiado e temos nos colocado à disposição das universidades locais, e no caso das secretarias que têm escola de saúde pública pra apoiar estas escolas de saúde pública que queiram realizar cursos; têm dinheiro pra fazer isso, e é importante. Talvez a tarefa mais importante que nós temos pela frente é a formação de mais gente, formação de recursos humanos competentes. A questão do banco de dados que o senhor pedia, este levantamento que São Paulo fez e que nós estamos validando, ele já está disponibilizado. Embora não validado, é uma fonte importante de consulta. Precisamos agora produzir isso de maneira a estar mais... ser mais acessível para os Municípios, mas o sujeito tem que ter, no mínimo, acesso à Internet. Com relação à responsabilidade... ponto de venda... eu não me lembro a pergunta em relação ao ponto de venda, Deputado.

**O SR. DEPUTADO MÁRCIO MATOS** - A responsabilidade, lá no ponto de venda, da venda de medicamentos falsificados ou roubados.

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - A responsabilidade é da Vigilância Sanitária, mas também a responsabilidade é do dono da farmácia. Quem compra um remédio falsificado, quem compra um remédio fraudado, em grande parte das vezes sabe o que tá comprando, porque é um produto que vem sem nota, é um produto que dificilmente se vende um produto fraudado com nota, é um produto que tem um preço irrisório, enfim, tem modificações reconhecíveis no produto, tem responsabilidade jurídica e criminal também o responsável pelo ponto de venda. A questão da farmácia de manipulação do Rio Grande do Sul, veja, elas foram uma alternativa pra oferecer medicamentos à população. Eu acho que não se trata de fechá-las neste momento, e sim, se trata de colocá-las a funcionar melhor, colocá-las em condição de produzir sem risco pra população. Não estou com isso querendo dizer que tem risco na produção. Temos que aperfeiçoá-las e permitir que

---

os medicamentos que elas tão produzindo sejam colocados e resolvam o problema de acesso a medicamento neste momento. Nós estamos trabalhando junto com a Secretaria de Saúde do Rio Grande do Sul, para permitir que esta que foi uma solução talvez não seja a mais adequada das soluções, a proposta que o senhor fez de ter um ou dois laboratórios públicos por Estado, é uma proposta mais adequada, que permite um investimento em controle de qualidade melhor. Mas isso foi feito no Rio Grande do Sul. Nós não podemos passar com trator em cima, nós temos é que aperfeiçoar e diminuir o risco, e tamos trabalhando junto com o Rio Grande do Sul e os Prefeitos das cidades onde estas experiências foram realizadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Ainda bem que o senhor conhece bem o Rio Grande pra não passar de trator.

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Não, mas nem pensar.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Sim.

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Com relação a antibióticos, tem antibióticos novos, sim, tem ciprofloxacina, pedido de registro de ciprofloxacina...

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - Com o atual Governo, o senhor tem razão.

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - ... tem pedido de... de cefalexina, é... tem uma série de antibióticos desses de última geração, sem ser os Tetrex, ampicilina, cloranfenicol, com pedido de registro. E de novo a questão importante é que, em particular, antibiótico... não tem cabimento ele ser fruto de coisa diferente que não a prescrição médica. A prescrição médica é fundamental na venda de qualquer produto nesta... de medicamento. Mas, em particular, pelas causas que o senhor mencionou, no que respeita aos antibióticos, por causa do problema da resistência, não é?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Concluiu? O tempo de V.Exa. está esgotado.

**O SR. DEPUTADO MÁRCIO MATOS** - Queria encerrar rapidinho,

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Tem V.Exa. o período pra conclusão, tá?

**O SR. DEPUTADO MÁRCIO MATOS** - Os antibióticos que se dispõem nas farmácias do SUS infelizmente não dão outra opção, a não ser dar as tetraciclinas, os sulfamexasol, essa coisa, coisa que eu chamo de BO público. Infelizmente, isso

---

que nós tamos fazendo de conta que estamos dando uma medicação e que nós sabemos que não vai resolver. Essa é a preocupação.

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Deputado, infelizmente, eu... minha prática médica tá distante, eu tenho dificuldade em discutir a eficácia de determinados produtos em relação às patologias pras quais eles tão indicados. Nós estamos, eu acho, é uma discussão pra RENAME, pra ser colocada em relação à RENAME, a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais, a introdução ou não, e para os protocolos de tratamento que o SUS deve utilizar em relação a esses medicamentos. Eu, de fato, não os utilizo por falta atualmente de prática clínica, minha ignorância em relação a isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Obrigado. Com a palavra o nobre Deputado Alceu Collares. Ausente S.Exa. Com a palavra o nobre Deputado Darcísio Perondi.

**O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI** - Antes de fazer as perguntas, eu quero fazer um registro, e um registro feliz. Nós votamos em janeiro de 99 a Agência de Vigilância, tá, neste Congresso, encaminhado pelo Governo Fernando Henrique Cardoso. Em abril de 99, saiu a regulamentação, tá, e hoje a Agência foi elogiada de manhã, inclusive, tá, ela inclusive já está passando recursos para os Estados, 20 milhões. Tem Estados que não conseguem se candidatar a pegar esses recursos. Então, isso é um avanço, eu fico mais feliz que eu vejo que os companheiros, né, que questionam a política de saúde no Brasil — e que bom que tem companheiros que questionam, pra que nós possamos melhorar, e tem muito pra melhorar, tá — reforcem cada vez mais, fazem sugestões à Agência, pra que a Agência avance e acelere mais. Quer dizer, está havendo, sim, neste País, uma política de vigilância, e ficou claro hoje de manhã e hoje de tarde, que os Estados e Municípios, a partir da descentralização, e aqui os companheiros que estão aqui lutaram pela municipalização, pelas normas, pela... pela municipalização plena, atenção básica, completa, que queria que fosse a Vigilância lá no Município ou no Estado. E os companheiros estão aqui, eu posso olhar aqui, todos lutaram pela reforma sanitária que avançou neste País. Então, isso é muito positivo, é muito positivo. E também positivo ver o nosso Dr. Vecina, com segurança, com clareza e com franqueza, explicando aqui, explicando, e quando não sabe: "Vou anotar, vou explicar, depois eu encaminho". Acho que isso só melhora as relações do Legislativo com o Executivo, com o Ministério da Saúde. Mas vamos lá. A primeira

---

pergunta que o senhor respondeu, os insumos que entram no País são registrados. Na verdade, eles não são, o laboratório, a indústria faz, passa para aqueles parâmetros e a fiscalização vai lá de tempo em tempo e checa, e a margem de erro o senhor afirma que é pequena.

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Veja, é imposs... é muito difícil você maquiar uma fiscalização, e faz parte da fiscalização a verificação das qualidades, de como a matéria-prima foi checada antes de entrar no processo de produção. Nós não temos registro de matéria-prima. Essa é uma discussão que tá sendo travada. Inclusive, é uma solicitação da indústria farmoquímica nacional que nós tenhamos registro dos farmoquímicos, dos sais.

**O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI** - Não tem lei que estabelece isso?

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Não tem lei que estabelece...

**O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI** - Não tem lei?

**O SR. GONZALO VECINA NETO** -... que exija registro de farmoquímico. É uma discussão que nós tamos tendo com a indústria de química fina brasileira, no sentido de vir a ter ou não registro dos farmoquímicos.

**O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI** - Em relação às farmácias de manipulação, quando elas compram o sal — eu defendo as farmácias de manipulação, lá no Estado atendem 3 milhões de gaúchos, são 245, 245 farmácias, que foi, por decisão empreendedora da comunidade, junto com a Prefeitura, com um incentivo menor do Estado, mas houve também um incentivo —, evidente que precisa controle de qualidade, mas essas farmácias, quando compram insumo, quem é que vê a qualidade desse insumo?

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - As farmácias têm que ter o equipamento pra verificar a qualidade do insumo que ela tá comprando. Se ela não tem equipamento, ela terceiriza o controle de qualidade, através de um contrato com um laboratório. Por exemplo, lá no caso do Rio Grande do Sul, um laboratório muito procurado para fazer isso é o laboratório da Universidade de Santa Maria, que é um dos laboratórios mais qualificados do País em termos de controle de qualidade de farmacêuticos.

**O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI** - A sua opinião sobre a simplificação da embalagem. Fala-se que 32% do preço do remédio na fonte é embalagem, né? O Ministério da Fazenda, que acompanha há muito tempo... ontem eu tive duas horas com dois técnicos do Ministério da Fazenda, disseram que não,

que é menos, mas que seja 20%, 15, 20, 25%, a simplificação da embalagem, tá? Outra pergunta, pra responder às duas juntas, em países desenvolvidos existe... não sei se é dose única que existe nos hospitais, se se aplica isso nas farmácias, mas se for "dose única" — entre aspas — né, medicação a granel, se o Ministério não está pensando nesta linha, que baixaria, realmente baixaria, tá, baixaria, hã... colocar as perguntas: as taxas cobradas pelo Ministério, como são repartidas, V.Sa. começou a responder, acho que ficou pela metade. E as taxas que o Município e o Estado podem cobrar, podem cobrar... hã... existe lei, existe uma lei específica pra farmácia de manipulação? Tá, e pra fechar, um complemento que o Arnaldo Chinaglia... o Deputado Arnaldo colocou, eu estava no lado dele quando questionou a Dra. Eloan lá na Far-Manguinhos, sobre a planilha de custos da Far-Manguinhos, eu fiquei impressionado, tá, com a... o que a inteligência da Far-Manguinhos, a FIOCRUZ nos mostrou na segunda-feira. E essa inteligência precisa, deve ser aproveitada pela própria Agência e também pelo Ministério da Fazenda, né, que recebe as planilhas de custo dos laboratórios e trabalha em cima das planilhas, e não consegue avançar mais, né, principalmente lá no laboratório, né, lá no laboratório. E ontem, com esses técnicos, eu perguntei a eles... até, ô Deputado Marchezan, fiquei surpreso. Disseram eles que aceitam de bom grado, né, que a Far-Manguinhos pudesse ser parceira deles. Então, possivelmente, o Ministério da Saúde já está negociando agora, por recomendação, recomendação da CPI — e hoje eu fiz um requerimento nesta linha, né? —, pegarmos esta parceria e abrirmos mais, pra nós podermos saber lá, lá na fábrica, abrir essa caixa-preta do preço que eles colocam lá na fábrica.

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Bem, Deputado, existe o impacto da embalagem no preço, embalagem primária e embalagem secundária. O impacto no preço da embalagem secundária é muito pequena; a imagem primária tem um impacto maior. Eu realmente não saberia dizer ao senhor qual o impacto no preço final, no custo final, não no preço final, no custo final do medicamento em relação à embalagem primária e secundária. Certamente existe o impacto. Em outros países, onde você tem uma dispensação farmacêutica mais evoluída, a embalagem primária, a embalagem primária, que é aonde vêm os comprimidos e tal, é... você ter a embalagem hospitalar, chamada embalagem hospitalar ou **in bulk**, como está tratada na indústria, então, vêm mil comprimidos num potão grande. Ela traz uma economia. Isto, aqui no Brasil, até agora não foi adotado, porque muitos poucos

---

hospitais praticam a dose unitária. Têm alguns hospitais... uma grande parte dos hospitais praticam a dose individualizada. A dose individualizada... vai lá o vidro, ou o **blister**, mas não vai o comprimido. Muito poucos hospitais têm condição de fazer uma dose unitária. E mais: avançar em termos da dose unitária, no sentido, por exemplo, de líquidos injetáveis etc. Existem embalagens hospitalares para produtos injetáveis, com cinqüenta, cem ampolas. Isto já existe. Mas na área de comprimidos não existe e muito menos na área de líquidos. Uma evolução natural seria partir para a área de comprimidos. Isto está na... está presente. Agora, as indústrias precisam fazer as solicitações, pra que a gente possa fazer a alteração da legislação e permitir que a venda para hospitais seja feita **in bulk**. Poderemos ter a venda **in bulk** nas farmácias, atendendo exatamente à prescrição feita pelo médico? Este é um passo seguinte, mas este passo seguinte passa por acertar a condição de funcionamento da farmácia e... e melhorar a capacidade de fiscalização municipal e estadual sobre as farmácias, porque trabalhar com buque você perde a referência da embalagem, e isto, se não for muito bem realizado, pode dar origem mais facilmente à fraude, porque você não tem a referência da embalagem primária e secundária. E isto certamente baixará o preço dos produtos, né? A repartição das taxas... 50%..., por exemplo... o sujeito, a Vigilância Sanitária de... Bagé, vai e fiscaliza uma farmácia. Aquela farmácia tem que pagar 500 reais de taxa de fiscalização por ano. Dos 500, 250 é diretamente de quem fez a fiscalização; os outros 250, 30%, é dividido para ser repassado pra quem fez a fiscalização, mas contra projetos que têm que ser apresentados na área de formação de recursos humanos, informatização, laboratórios de controle de saúde pública, quando for o caso. Quando é um Município deste tamanho e não tem laboratório este recurso deve cair pra... ou pra formação de recursos humanos ou pra informatização. Neste primeiro ano, a prioridade pactuada pro segundo ano pode ser outra, não serão esses três projetos, serão outros, né? E os outros 20% que ficam na Agência pra que que servem? Os outros 20% servem pra fazer uma política de distribuição. Quer dizer, é pra utilizar pra um Estado que não tenha farmácia, não tenha tantos serviços, porque as diversas taxas atuam em... 80% da indústria concentra-se, por exemplo, em São Paulo e no Rio. Então, boa parte destas taxas vão ficar no Rio, mas todo o Brasil é consumidor e tem que haver fiscalização em farmácia, tem que haver fiscalização em distribuidora. Então, tem que ter alguma coisa de efeito distributivo. Então, basicamente é essa a estrutura

---

que foi pactuada com os Estados, para a distribuição da... das taxas. Município e Estado pode cobrar? O Município e Estado pode cobrar. Agora, se ele cobra, não pode haver bitributação, não pode haver bitaxação, né? Então, é nesses convênios que nós estamos estabelecendo com os Estados... é que nós estamos estabelecendo qual é a taxa que vai prevalecer. Ah, é verdade, as taxas municipais e... e estaduais são muito menores do que a taxa federal. E, com isso, a escolha, o caminho tá sendo no sentido de adotar exclusivamente a taxa federal. É... lei específica pra farmácia de manipulação não existe. É a Lei 6.360, é a Lei 5.991. O que neste momento está em discussão é uma regulamentação... regulamentação para as farmácias de manipulação funcionarem. Mas tá em discussão, é uma Resolução, se não me engano, 53. E todo... e já disse ao senhor, aqui, sou de pleno acordo. E o nosso Deputado, inclusive, muito elegantemente disse que estávamos atrasados em não utilizar a documentação da FIOCRUZ, da FURP e do HC. De certa forma, eu concordei com o "estamos atrasados", e vamos trabalhar no sentido de que estas planilhas sejam utilizadas no sentido de fazer também parte do sistema de acompanhamento de preços da Agência.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Obrigado. Obrigado, Deputado. Com a palavra o Deputado Luiz Bittencourt. (*Pausa.*) Ausente S.Exa. Com a palavra o nobre Deputado José Linhares.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ LINHARES** - Sr. Presidente, Sr. Relator, Dr. Vecina, nobres colegas, em primeiro lugar, eu gostaria de registrar que eu estou aqui desde pela manhã, tive de sair, voltei. E a aula que eu assisti, hoje, dada pelo Dr. Vecina, pra mim, ele me atraiu até pela aula que ele me deu sobre vigilância sanitária. Eu queria parabenizar V.Exa....

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Muito obrigado.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ LINHARES** -...por três coisas: primeiro, pela paciência, responder a todas as perguntas, né? (*Risos.*); em segundo lugar, pela competência, a maneira didática das respostas; e, em terceiro lugar, porque realmente V.Exa. elucidou uma série de problemas que eu mesmo pensava que o Brasil ainda não tinha alcançado esse estágio. Mas aí viria a primeira pergunta a V.Exa.: já que nós temos, foi constatado aqui, amplamente discutido que a FURP, Far-Manguinhos, etc... Existe incentivo para que se possa fazer uma descentralização, por exemplo, por Estado, para que hajam laboratórios de natureza pública, para que possa se incentivar aquele Estado, para fazer um

---

laboratório desta ordem? Seria a primeira pergunta pra V.Exa. A segunda pergunta: V.Exa. assistiu, trabalhou muito tempo na universidade, e acompanhou a vigilância sanitária deste País. V.Exa. poderia fazer uma comparação entre a vigilância sanitária existente antes e a vigilância sanitária existente após a criação da Agência? Qual foi a velocidade da eficácia ou da eficiência desses dois períodos? Porque a gente poderia constatar e que seria muito importante nós trazermos isso ao conhecimento público. Outro aspecto também, outra pergunta: V.Exa. tem sentido que depois da criação da Agência de Vigilância Sanitária os laboratórios têm ficado mais atento, mais cuidadosos e, naturalmente, com melhor padrão de qualidade, ou eles continuam com o mesmo padrão de qualidade e continuam, digamos assim, tentando burlar, como nós conhecemos, que alguns tentam burlar, a própria legislação? Depois, eu queria fazer uma pergunta bem específica a V.Exa., que conhece absolutamente quase tudo de vigilância sanitária e de preço de medicamento e de insumos. Um laboratório que concede 69.98% de desconto, este laboratório é confiável? E a última pergunta é: no momento em que esta Comissão começou a trabalhar, V.Exa., que tem o termômetro nacional, V.Exa. sentiu... por exemplo, eu estava acabando de ler aqui que já está sendo anunciado um aumento de 22% a 26% nos medicamentos, depois que a Comissão começou a funcionar. (*Risos.*) Este... esta notícia que os jornais estão, digamos, veiculando, elas têm fundamento mesmo? Que... esse aumento se dá indiscriminadamente, sem nenhum acompanhamento por parte da Vigilância Sanitária? Seriam essas as perguntas, e muito obrigado a V.Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Obrigado, Deputado Linhares. Com a palavra o Dr. Gonzalo Vecina.

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Eu acho que o incentivo à criação de laboratórios públicos, para a produção de medicamentos, deve fazer parte da nossa política. Os que já existem, na medida em que têm projetos e tão se apresentando para melhorar a sua capacidade de produção ou solicitando apoio, por exemplo, pra produção de genéricos, nós temos, temos apoiado. É o exemplo desses seis laboratórios, em que nós fizemos transferências de recursos na ordem de 15 milhões de reais, que é pouco, eu reconheço, mas foram por solicitações dos laboratórios, pra melhorar a sua capacidade produtiva e pra fazer os testes de fármaco-equivalência pra, pelo menos, quatro drogas estratégicas que a gente escolheu. Os Estados precisam pedir, precisam... é uma... têm que ter projeto, pra

---

você fazer aplicação. Eu acho que o laboratório público é um instrumento importante, pra você balizar o mercado, por todas as razões que os senhores viram lá na FURP e em Far-Manguinhos. Ter uma capacidade regulatória do mercado, por parte do Estado, pode ser uma estratégia importante de ação da... de uma política de assistência farmacêutica. Um paralelo entre a Vigilância Sanitária de antes e hoje: eu falo com... muito confortavelmente, porque eu fiquei na Vigilância Sanitária por, pelo menos, oito meses. Antes da Vigilância Sanitária e de agora, qual é a grande diferença? A grande diferença são os recursos próprios. Então, há arrecadação. Outra grande diferença é a estabilidade do quadro gerencial. Esta é uma razão importante, que dá condições pra Vigilância Sanitária ter mais tranquilidade no exercício de suas funções. O senhor veja, nos primeiros oito anos da década passada, nós tivemos doze Secretários de Vigilância Sanitária. É impossível uma empresa resistir a isso. Por outro lado, eu me sinto absolutamente incomodado com o meu contrato de gestão. Porque, ao final de um ano do contrato de gestão, em não tendo cumprido as metas pactuadas com o Ministério da Saúde, eu posso ser mandado embora. Isto está previsto na lei e no contrato de gestão. Os contratos de gestão... o nosso contrato de gestão é avaliado quadrimensalmente, mas a avaliação que fecha — porque são duas avaliações de acompanhamento e uma que fecha —, ela, dia 30 de setembro, vai ser feita. Tem uma comissão composta de um elemento da Secretaria de Políticas, um elemento da Secretaria-Executiva e um elemento do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Estes três companheiros vão fazer a análise do contrato de gestão. Isso é público. O contrato de gestão é publicado, os resultados são publicados. Portanto, se a Agência não cumprir, o Diretor da área que não cumpliu com o que deve cumprir, ou o Diretor-Presidente, ou toda a diretoria é demissível, se o contrato de gestão não for cumprido. Então, agora tem uma boa razão pra mandar embora: não foi eficiente. Não foi eficiente, manda embora. E eu quero ser avaliado pelo contrato de gestão que foi firmado com o Ministério da Saúde. E é público e deve ser fiscalizado. Acho que essa questão melhorou, porque eu tenho que ter um compromisso com o resultado, coisa que até então não precisava ter compromisso com o resultado. Não quero dizer, com isso, que os meus antecessores não tiveram compromisso com o resultado, mas esta é uma transformação importante. Os laboratórios melhoraram... Eu acho que a indústria melhorou. A indústria, assim

---

como a sociedade brasileira, assim como os Srs. Deputados têm uma preocupação com uma melhor produção... É lógico que o que move a indústria também é o lucro, mas eles também têm objetivos de produzir medicamentos de boa qualidade. E os laboratórios, as indústrias também estão interessadas em ter uma Vigilância Sanitária que funcione. Eu acho que houve, sim, um aumento do respeito pela autoridade pública nesse período. Eu acho que houve uma melhoria aí. E ela é... é uma melhoria sensível. Agora, essa, essa questão dos preços... o desrespeito... o senhor fala, agora estão falando num aumento de 22%. É um desrespeito total, neste momento, com toda essa discussão, falar em qualquer tipo de aumento, né? Falou-se, mas até o ponto em que nós tamos verificando, não houve nenhum movimento nesse sentido. Um laboratório que concede 69% de desconto é confiável? Deputado, de novo, a forma de fixar preços na indústria nacional provavelmente não tem nada a ver com custo e, sim, tem a ver com o domínio ou não domínio do mercado, e informação ou não na mão do consumidor. Esta é... um estudo a ser realizado. E com esses dados da FIOCRUZ, da FURP são importantes, pra nós termos aproximações que nos permitam entender como é que é que forma o preço. Porque nós sabemos o que é custo, mas nós não sabemos como é que forma o preço. Então, é possível ter um desconto de 70%? Acho que é possível. Da forma como funciona a indústria, é possível.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Obrigado. Com a palavra o nobre Deputado José Ronaldo.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ RONALDO** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, no dia 18 de janeiro, esteve nesta Comissão o Dr. Gonzalo Vecina. E, com a mesma elegância, com a mesma competência, aqui respondeu a todas as perguntas, fez a exposição e, respondendo a uma indagação, se não me falha a memória, do Deputado Ney Lopes e, naquela época, com muita impaciência do Presidente da CPI, o Deputado Nelson Marchezan, perguntou a V.Sa. o seguinte: "Quando teremos, realmente, genéricos no Brasil?" Essa pergunta foi feita a V.Sa. diversas vezes naquele dia. Em uma resposta, V.Sa. disse que até o fim de janeiro teríamos no mercado de quinze a vinte produtos.

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - (*Ininteligível.*) O que é verdade.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ RONALDO** - Não tivemos em janeiro; tivemos, agora em fevereiro, parece-me que quatro.

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Seis.

---

**O SR. DEPUTADO JOSÉ RONALDO** - Seis?

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Teremos mais agora, esta semana (*ininteligível.*)

**O SR. DEPUTADO JOSÉ RONALDO** - Nessa mesma palestra, nesse mesmo debate, lá na frente, já no final, indagado novamente sobre a mesma pergunta, o senhor repetiu a mesma resposta, e que no primeiro semestre deste ano...

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Teremos cem.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ RONALDO** - Teremos cem produtos no mercado.

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Essa segunda eu (*ininteligível.*)

**O SR. DEPUTADO JOSÉ RONALDO** - Se levarmos em consideração a primeira resposta e o que entrou no mercado, ficamos em dúvida se teremos realmente os cem produtos. Não estamos colocando isso aqui por duvidar da palavra de V.Sa.

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Eu sei, Deputado.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ RONALDO** - Mas até mesmo para debatermos o assunto. E realmente... porque existe hoje uma consciência neste País e um desejo que a gente sente que é unanimidade desta Comissão, da... realmente do genérico no mercado. Entendemos, quando V.Sa. diz da qualidade, da responsabilidade, da questão do produto no mercado. Diz até que cerca de 120 laboratórios se credenciaram, que fizeram o teste de bioequivalência etc, etc, mas que foram reprovados na produção, na indústria, nesse mesmo depoimento aqui, do mesmo dia. Mas eu pergunto a V.Sa. o seguinte: qual foi a atitude tomada pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária com referência aos produtos, medicamentos ou produtos outros, que foram encontrados e vendidos por este País afora das indústrias de Uberlândia, que foi, foi fechada pela polícia e que acredito que tenha algum processo lá na Vigilância Sanitária, e que tem sido fruto de um debate amplo nesta Comissão, inclusive com a visita dos Deputados Luiz Bittencourt, Carlos Mosconi e Robson Tuma àquela cidade? Qual foi a providência que a Vigilância tomou? Se esses produtos foram retirados do mercado ou se continuam sendo vendidos na farmácia, coisa semelhante? No mais, eu quero aqui realmente endossar as palavras que foram ditas pelo Deputado Darcísio Perondi, pelo Deputado José Linhares, pela postura, pela... como V.Sa. esteve aqui nesta Comissão, mais uma vez. E dizer a V.Sa. o seguinte: com a competência que V.Sa.

---

tem em participar de debates, de reuniões, de encontros, se V.Sa. tiver a mesma competência na administração pública, na ação firme e enérgica na Vigilância Sanitária, eu não vou ter dúvida de que nós teremos um trabalho realmente significante para a sociedade brasileira. E quero realmente desejar que V.Sa. tenha esta competência que teve aqui, na exposição aqui hoje realizada.

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Bem, Deputado, eu lhe agradeço as palavras elogiosas e eu espero que a gente consiga fazer uma Vigilância Sanitária cada vez mais adequada às necessidades do povo brasileiro, muito em função das pessoas com as quais nós estamos trabalhando na Agência, dos companheiros que estão... de Diretoria, que nós temos, e da disposição da Vigilância Sanitária dos Estados, que nós temos acompanhado mais de perto, e dos Municípios, emprestar esse serviço à população brasileira, que é fundamental pra gente ter um país melhor. Várias são as coisas que nós temos que fazer, pra melhorar o País, mas uma delas é a Vigilância Sanitária. E eu acho que a Vigilância Sanitária merece, sim, muitas críticas dos Srs. Parlamentares. E eu tô pronto a recebê-las, embora nem sempre pronta a... pronto a resolvê-las. Porque nós temos capacidades limitadas de resolver problemas. Mas eu acho que o Parlamento tem uma função fundamental, no sentido de pôr pra funcionar o Executivo. O servidor público que está no Executivo serve ao povo, e um dos olhares do povo é o olhar do Parlamento. Portanto, as críticas que os senhores fazem eu não as vejo, de forma nenhuma de uma maneira negativa e, sim, de uma forma construtiva, no sentido de que nós temos que cumprir com o nosso desiderato, o desiderato de ser servidores públicos e, no caso da Vigilância Sanitária, dar respostas específicas às necessidades da população. A determinação pra, pra...

**(Não identificado)** -...Uberlândia.

**O SR. GONZALO VECINA NETO** -...pra recolher os produtos, está aqui, né? Eu vou passar à mão do, do... do Deputado Marchezan, né? Recolher a... assinada no dia 15 de fevereiro de 2000, a relativa a... "Determinar, como medida de interesse, a apreensão e inutilização, em todo o território nacional, dos medicamentos comercializados pelas empresas relacionadas no anexo desta resolução, por não possuírem autorização de funcionamento do Ministério da Saúde". Vem a Nature's, Laboratório Shallon, Adic, Laboratório Pronatur, Nativus, Rio Verde, Labornatus, Naturaleza, NMSC Importadora - Comércio e Distribuidora. Que vai ser publicado amanhã: "Determinar a interdição cautelar, em todo o

---

território nacional, dos produtos cosméticos da empresa Sidone". E "determinar a interdição cautelar, em todo território nacional, dos medicamentos da empresa Dover, fabricados no endereço Francisco Ribeiro, Santa Mônica, Uberlândia, Minas Gerais". E ainda também de 15 de fevereiro: "Determinar, como medida de interesse sanitário, a interdição cautelar em todo o território nacional, dos medicamentos fabricados pela empresa Quimioterápica Brasileira", né? Então, essa, essas portarias estão aí à disposição dos senhores. E essas foram as providências que, na verdade, a gente tomou em relação a esses medicamentos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Desculpe, eu estava falando com o Relator aqui, e tô enviando uma informação do interesse de S.Exa. Dou a palavra... agradeço ao nobre Deputado José Ronaldo e dou a palavra ao Deputado Robson Tuma.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Sr. Presidente, eu tô, eu saí daqui, eu fui na Comissão do Narcotráfico, depois passei na Comissão de... do problema de violência, que eu sou membro também, e tô meio perdido. Que dia é hoje, hein? O senhor pode me dizer que dia é hoje?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Dia 16.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Dia 16? Dia 16? E o senhor só assinou ontem, na véspera de vim pra cá, doutor, essa interdição?

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Deputado, eu tô...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Então, quer dizer, quer dizer que a Secretaria de Estado de Minas Gerais teve uma competência absolutamente superior à do próprio Ministério, que inclusive só foi no local, e não sei nem se chegou a ir naquele dia... porém, a informação que nós tínhamos é que só iria no jornal no dia seguinte que nós estivemos em Uberlândia. Nós ficamos sabendo que a Vigilância Nacional só estaria em Uberlândia na sexta-feira, um dia após a nossa ida. E vamos supor que tivesse ido na sexta-feira, até hoje, só ontem na véspera de o senhor vir... Eu tenho muito respeito pelo senhor, eu tenho muito respeito pelo trabalho do senhor, agora, eu ficaria muito entristecido de ter que perder esse respeito. Mas eu vou continuar. Vamos falar agora do Laboratório Dover. O Laboratório Dover está num endereço que, pelo que nos consta, é um endereço inexistente. Vamos lá. Esse laboratório foi fechado no Rio de Janeiro, em 1995. Depois, tentou se estabelecer em Uberlândia, em 97. Mudou o seu endereço e teve

---

seu registro, pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária. São corretas essas afirmações que estou fazendo, certo?

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Olhe, Deputado...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Se o senhor tiver dúvida, eu tenho todos os documentos, pra mostrar pro senhor.

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Deputado, eu...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Inclusive da próprias Vigilâncias do Estado, a quem eu quero agradecer a contribuição de ter-me ajudado nessa investigação e está me ajudando, da Vigilância do Município, além das autoridades policiais, que é... que são o Dr. Cândido e o Dr. Osório, que nos ajudou. E eu estou aqui.

**(Não identificado)** - Este trabalho é...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - O Quimioterápica foi fechado, interditado em 24 de janeiro de 2000. O Sidone, em 26. O senhor leu várias aí. Por exemplo, eu ainda não vi o senhor ler as distribuidoras do esquema, como a Costa Parque, por exemplo. Tô citando só um exemplo. Aí, vem aqui aquele indivíduo, que senta aí e fica rindo quando fala que o povo é otário quando compra medicamento que não serve pra nada, que, pra mim, é otário que é quem vende e não quem compra, e diz que é tudo culpa da Vigilância. Aí, nós pegamos os produtos que ele vende e tem rótulos diferentes. O que que o senhor me diz disso tudo. E eu gostaria que o senhor fosse sucinto nas perguntas... nas respostas, para que eu possa fazer inúmeras outras.

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Deputado, eu não tenho a consequência das datas que o senhor apresentou, eu não acompanho todos os casos. Peço-lhe desculpas por não ter isso. Em relação ao fato de ele ter duas... dois produtos com dois rótulos diferentes, isto é inadequado. Se os rótulos são absolutamente diferentes, é inadequado, tá? Tá errado. É...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Estão aqui, ó.

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Tudo bem. O senhor viu... é irregular.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - E por que que só ontem é que foram tomadas essas providências? O senhor não acompanha tudo? Tudo bem. Eu estive aqui, saí pra Comissão do Narcotráfico e não posso dizer que acompanhei tudo o que o senhor falou e a pergunta de vários Deputados. Quando lá acabou eu vim aqui, para me esclarecer de alguns aspectos. Só que aquilo que foi amplamente

---

divulgado, amplamente divulgado, e o senhor tem acompanhado, o senhor não pode dizer que o senhor não está acompanhando o trabalho dessa CPI. Os membros dessa CPI estiveram lá; a imprensa do País inteiro esteve lá; e a imprensa do País inteiro voltou pra Uberlândia no dia que nós estivemos lá. O senhor dizer que não acompanha tudo, tudo bem. Mas dizer que este fato o senhor não tinha conhecimento, o senhor pode me esclarecer?

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Não, Deputado. Eu não disse que não tinha conhecimento. Eu disse que eu tinha conhecimento. A consequência das datas é que eu não sou capaz de dizer pro senhor que eu tenho conhecimento, Deputado. Com relação à interdição cautelar das empresas, que nós realizamos apenas agora, isso se deve também ao fluxo de comunicação oficial, dos autos de infração e de interdição realizados pela Vigilância Sanitária local e que nós encaminhamos todo o relatório aqui à CPI.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - O senhor, por exemplo, teve a preocupação de pegar... Eu vou dizer alguns dados curiosos, porque eu tô vendo que o senhor não teve oportunidade de ver. Mas se nós pegarmos Quimioterápica. Proprietários: Elvécio e (*ininteligível*); sai Elvécio, entra Eduardo. Sidon: altera o seu nome. Proprietários: Elvécio e Neiva. Muda o nome para Sidone. Muda. Proprietários: Elvécio e Neiva. Sai Elvécio, entra Eduardo. E assim vai. E assim eu tenho outros, outros e outros contratos. Medwil, Instituto Farmacêutico Emanuel LTDA, Sociedade de... Indústria Farmacêutica Shallon, Distribuidora Santeângela, Santeangélica, Nutravit. E quando não são eles, em algum ponto do contrato, ou não, eles se ligam. Como na Costa Parque, por exemplo, que o aluguel do prédio, os donos da Costa Parque são duas empresas no Uruguai, coincidentemente no mesmo endereço em Montevidéu. Montam uma distribuidora. Está no nome deles? Não sei. Tá no nome das empresas? Eu não sei de quem são as empresas no Uruguai. Aluguel do prédio aonde ela vai funcionar. E, se a Vigilância estivesse lá, ela teria visto o prédio e teria apurado de quem é o proprietário e como ele estaria lá. Porque isso é normal em qualquer inquérito. Avalista: o Sr. Elvécio, que era o proprietário de todos esses laboratórios, que foi preso em flagrante quando estava no laboratório que fazia medicamentos falsos em Uberlândia. E o senhor só tomou providências ontem? Eu pergunto pro senhor: o senhor pode, por favor, me explicar isto?

---

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Veja, Deputado, uma série de fatos que o senhor mencionou deram origem a solicitações ao Ministério da Justiça, para que a Polícia Federal acompanhasse as investigações. Uma vez que são fatos mais da esfera policial do que da esfera da Vigilância Sanitária. E eu espero que a Polícia Federal, esses fatos que o senhor mencionou, ela teja, esteja apurando, para que se possa correr atrás desses responsáveis por isso. Eu, eu, eu volto a dizer ao senhor: eu acho que nós... as medidas tomadas em relação à interdição dos produtos foram consequência dos diversos atos praticados, tanto pela Vigilância Sanitária de Minas Gerais quanto pela Vigilância Sanitária Federal. Eu não acho que eles estejam atrasados em relação às providências que tinham que ter sido tomadas, Deputado.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - O senhor não acha...

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Não, não.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - ... que, nesse caso, não existe atraso? O senhor acha que antecipou-se, sim, à Vigilância Estadual?

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Deputado, eu, eu... Deputado, eu posso até... eu, eu tenho uma estrutura, não sou eu que faço todas as coisas.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Eu sei que não é o senhor que faz.

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Eu, eu sei que o senhor (*inaudível*)...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Eu estou citando esse caso específico, porque esse caso muito provavelmente deve ter-lhe preocupado, pelo menos, eu o respeito, porque acho que o senhor ficou preocupado.

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - O senhor pode ter certeza...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Se o senhor me dizer que o senhor não se preocupou eu vou começar a perder o respeito que eu tenho pelo senhor.

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Não, não. O senhor pode ter certeza que eu me preocupei.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Se lhe preocupou, o senhor deve ter acompanhado de perto...

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Sim...

(*O Sr. Presidente faz soar as campainhas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Não, aqui nós vamos, vamos, por gentileza...

---

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Eu me comprometo a mandar um, um, um arrazoado, contando a história de, de cada um desses eventos e por que as providências foram tomada agora. E lhe garanto que, se houve algum tipo de atraso nas ações da Vigilância Sanitária, eu assumirei essa responsabilidade perante o senhor e esta Casa.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Eu quero entrar... vou sair um pouquinho de Uberlândia, pra não parecer que só acontece isso em Uberlândia. O remédio britromicina, o senhor conhece o processo desse remédio?

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Não, senhor.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Foi já publicado no Diário Oficial a sua saída, e o senhor não conhece...

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Não, não conheço, Deputado.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Não?

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Não conheço, Deputado.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Foi suspenso, foi retirado o medicamento, que era fabricado desde 1997, mas só foi retirado do mercado em setembro... em janeiro de 2000. O senhor não acha que...

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - É, eu, de fato, precisava analisar o caso, Deputado. Eu não tenho condição de responder sobre todas as publicações da, da, da Vigilância Sanitária, Deputado.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Esse seria um BO, doutor?

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - É... se o senhor está querendo dizer um BO, um produto ineficaz ou um produto ruim, o senhor me desculpa, mas eu volto a minha afirmação: os produtos que tão à disposição dos consumidores brasileiros, na área de medicamentos, são produtos que, na medida em que têm um registro adequado ao consumo da população brasileira, dentro do conhecimento disponível neste momento.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Então, o que que o senhor acha do Sr. Aparecido? Que ele quis aparecer quando ele falou dos... de BOs? Ele disse que tudo era culpa da Vigilância Sanitária. E eu estou fazendo essa pergunta, para que o senhor tenha a oportunidade de confirmar realmente a culpa da Vigilância ou o senhor defende a Vigilância. O que que o senhor acha a respeito dos BOs e destas afirmações dele a respeito de BOs?

---

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Deputado, eu, eu realço as informações que tenho prestado à, à CPI, de que a Vigilância Sanitária tem responsabilidade pelos produtos que estão no mercado, pelo registro dos produtos que estão no mercado. Estes produtos são produtos que podem ser consumidos pela população brasileira. As afirmações do Sr. Camargo são afirmações que ele tem que demonstrar. Eu não sei nem donde vêm as informações que ele diz que prestou aqui. Estas informações ele teria que prestar, dizendo quais são os produtos, onde são fabricados, pra que a Vigilância Sanitária possa, então, ser atacada. Eu acho que a Vigilância Sanitária é uma instituição que teve seus problemas, tem seus problemas, é uma instituição que procura servir à população brasileira da melhor maneira possível.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Não, mas o que o senhor acha especificamente disso, do que ele (*ininteligível*)?

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Eu, eu devo prestar uma informação, nobre depoente, que o Sr. Dr. Aparecido não relacionou absolutamente nada aqui a não ser aqueles que V.Exa. já retirou, com efeito. Já retirou do mercado, por portaria. Não nos deu essa contribuição, pra que pudéssemos cobrar de V.Exa. eventual omissão sobre produtos.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Ele não deu nenhum nome, dizendo que era BO.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - É...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Mas ele disse que era tudo culpa da Vigilância. Isso que eu quero saber. Eu queria que o senhor respondesse à afirmação, à acusação que ele fez.

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Deputado, eu volto a dizer: a Vigilância Sanitária pode inclusive errar, como por exemplo no caso do atraso, se é que houve, que eu vou investigar, e já disse ao senhor que assumirei essa responsabilidade perante esta Casa, após levantado o porquê que essas publicações só vieram agora. Então, existe a possibilidade de existir um erro na Vigilância Sanitária, mas a Vigilância Sanitária, até onde eu sei, até onde eu a conheço, ela tem tentado prestar um serviço relevante à população brasileira, no sentido de resguardar a qualidade dos produtos que são colocados à, à disposição do consumidor.

---

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - O tempo de V.Exa. está esgotado. Peço que conclua.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Só pra encerrar, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Pois não.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Esse medicamento que eu falei, o britromicina, ele é produzido pelo Medquímica Indústria Farmacêutica Ltda. O senhor lembra ou continua não lembrando?

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Deputado...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Não, eu tô perguntando, eu...

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Não lembro, Deputado. Não, mas isso...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Agora, neste caso...

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Não, não, não...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - ... eu quero... só pra encerrar, porque eu tenho que encerrar. A portaria, inclusive, a resolução foi do Diretor responsável de medicamentos e produtos.

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Sim, senhor. Sim, eu não, eu não, eu acho que...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - O senhor sabe quem é?

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Sim, o Dr. Luís Felipe Moreira Lima.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - É.

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Sim. É um dos cinco Diretores da Agência...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Então? Eles são iguais ou subordinados ao senhor?

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Veja, a Diretoria da Agência é um colegiado, e esse colegiado...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - ...E ele, pra fazer isso, tem que ter o consentimento do colegiado?

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - No caso das resoluções relativas à concessão de registro e cassação de registro, não.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Não?

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Não.

---

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Só para concluir, eu quero saber...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Pra concluir, Deputado.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - A última pergunta. O senhor teve a preocupação de bater todos esses nomes, proprietários desses laboratórios, e fazer uma análise, para saber se eles são donos de outros laboratórios?

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Não, Deputado, não fiz.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Por quê?

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Porque eu achei que esta era uma, uma... (*inaudível*).

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Ah, então, a Polícia Federal... Então, fecha tudo. Vamos fazer só a Polícia Federal. Se ninguém tem competência pra nada.

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Eu tenho certeza que a Polícia Federal...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Asseguro a palavra ao senhor interpelante, pra concluir a sua pergunta.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Apesar de não fazer parte da Polícia Federal, sei que ela é competente.

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Veja, nós tamos conduzindo essa investigação em conjunto com a Polícia Federal, né? E, e a expectativa é que a Polícia Federal, na medida em que identifique outras ramificações, ela nos comunique. Nós não estamos trabalhando alheios à Polícia Federal. Estamos trabalhando conjuntamente...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Então...

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - ... com a Polícia Federal e com a Receita Federal também.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Então, pra concluir: o senhor acha que esse trabalho de fiscalização tem que ser feito pela Polícia Federal. Se ela, na fiscalização, achar, ela comunica. Aí vocês tomam providências. É isso?

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Deputado, Deputado, nós estamos...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

---

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Ou a fiscalização é culpa de vocês... a Vigilância é que tem obrigação de fazer isso. E depois a Polícia Federal abre inquérito, pra pôr na cadeia os culpados por aquilo que a Vigilância fez. Mas pelo que o senhor está me dizendo e pelo que o Deputado... colocou aqui, parece que a Polícia Federal é que tem que fazer esse papel.

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Peço que conclua. Com a palavra, pra responder, o Dr. Gonzalo.

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Deputado, o senhor fez, por exemplo... deu uma informação aí que alguns sócios são do Uruguai. Como a Vigilância Sanitária pode chegar ao Uruguai?

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Eu disse no caso único de uma distribuidora, pois todos os outros laboratórios não acontece isto. E mais do que isso: este, do Uruguai, nomeia um representante no Brasil. Pro senhor ver como o senhor tá bem informado. Desculpe exagerar no tempo, mas eu agradeço, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Obrigado, Deputado. Tem V.Exa. a palavra, se quiser.

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Volto a dizer que nós não estamos trabalhando separados da Polícia Federal. É fruto de um trabalho em conjunto. E na medida em que hajam fatos relevantes, em a Polícia Federal nos comunicando, as decisões serão tomadas.

**O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI** - Sr. Presidente, uma questão de ordem, uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Para uma questão de ordem, eu dou a palavra ao nobre Deputado Perondi.

**O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI** - O Deputado Tuma... ele é brilhante. Ele trabalha, trabalhou... Os outros dois Deputados, com ele, foram rapidamente a Uberlândia, fizeram um belo trabalho, né? Mas o Deputado não ficou toda a sua exposição. Ele tinha um outro compromisso — ele disse porquê — e um compromisso muito importante, né, que é a CPI do narcotráfico. Mas o senhor ressaltou, desde o início até o fim, de que todo processo começa da Vigilância municipal, tem a Vigilância estadual, né? Tem todo um processo, né? Que nem a Polícia Federal nem o Delegado... a gente prende o ladrão e tem que soltar no

---

mesmo dia ou na mesma hora, com bom advogado. Então, é muito complicado. E o Deputado Tuma queria que no outro dia a Vigilância fosse lá, nacional, e fechasse. Eu acho que o Deputado quer é todos os holofotes em cima dele.

*(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)*

**(Não identificado)** - Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Obrigado. Não há questão de ordem a decidir.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Sr. Presidente, eu fui citado e invoco o Regimento Interno...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Não há questão de ordem...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Sr. Presidente, eu fui citado de maneira não simpática e invoco o Regimento, o direito...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Eu vou dar um minuto a V.Exa., entendeu?

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Deputado, se eu quisesse "holoforte" eu não taria aqui arriscando a minha vida e dando coragem inclusive nas quebras de sigilos bancários, que V.Exa. é contra. Então, não vou discutir isso com V.Exa. Primeiro...

**O SR. DEPUTADO SALATIEL CARVALHO** - Sr. Presidente, pela ordem. Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - E segundo, eu não tô dizendo que a Vigilância Sanitária tinha que... fechar imediatamente no dia seguinte, só que não precisava, depois da Vigilância municipal e estadual tomar as providências, demorar mais de vinte dias, para tomar essa providência. E o que mais nos causa estranheza é que estas providências, Deputado, foram tomadas na véspera de virem pra cá.

**O SR. DEPUTADO SALATIEL CARVALHO** - Sr. Presidente, pela ordem, Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Com a palavra o Deputado Salatiel Carvalho.

**O SR. DEPUTADO SALATIEL CARVALHO** - Sr. Presidente, eu gostaria inclusive de que não encerrássemos essa audiência pública. Eu me sinto

---

desconfortável, porque na sua colocação final o Dr. Vecina declarou aqui que eu o agredi. E eu não sou de fazer agressões a ninguém...

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - O senhor me desculpa, Deputado...

**O SR. DEPUTADO SALATIEL CARVALHO** - Eu acho que...

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Eu me senti, como servidor público...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Mas V.Exa. tem... Qual é a questão de ordem?

**O SR. DEPUTADO SALATIEL CARVALHO** - Eu vou colocar, Sr. Presidente. É muito importante...

**(Não identificado)** - Sr. Presidente, tem mais inscritos, Sr. Presidente.

**O SR. DEPUTADO SALATIEL CARVALHO** - É da maior importância...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Por favor, Deputado. Há Deputados que precisam registrar presença em plenário.

**O SR. DEPUTADO SALATIEL CARVALHO** - Pois não, pois não. Se ele se sentiu agredido, eu retiro qualquer palavra agressiva. Agora, quero dizer, Sr. Presidente, que o elo de ligação que faltava, que acho que a questão fundamental aqui é esta relação dos BOs, está aqui inclusive o que vou dizer, acho que acarretam providências que têm que ser tomadas imediatamente pela Vigilância Sanitária, porque o Dr. Vecina disse aqui que a questão de retirar do mercado estava restrita ao momento da renovação dos medicamentos. E eu fiz referência aqui ao ex-Ministro Jamil Haddad, por feliz coincidência, ele passou aqui por esta Comissão — é uma honra inclusive para esta Comissão receber o ex-Ministro Jamil Haddad — e aqui está, Sr. Presidente, uma lista de 390 medicamentos não só ineficazes, inócuos, mas perigosos à saúde. Agora, a minha questão de ordem é a seguinte...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Quero que V.Exa. faça a questão de ordem. Formule.

**O SR. DEPUTADO SALATIEL CARVALHO** - Vou fazer agora. É pra que V.Sa., como Presidente desta Comissão, encaminhe, então, esse texto que está aqui, com 390 medicamentos... inclusive alguns desses medicamentos, Sr. Presidente, que foram determinadas a sua retirada do mercado pelo Ministério da Justiça, voltaram... aliás, pelo Ministério da Saúde... voltaram porque os laboratórios recorreram à Justiça. Então, eu queria que V.Exa. encaminhasse ao Dr. Vecina, já que a função da Vigilância Sanitária é proteger a saúde do povo brasileiro. E eu

---

acho que aqui estão exatamente os "bons pra otário". Inclusive remédios conhecidíssimos, como Epocher, Trimedal, Cebion, Água Inglesa, Xantinon, todos remédios amplamente conhecidos. E eu quero saber inclusive qual é a ação hoje... qual seria a ação da Vigilância Sanitária, através desta gestão que o Presidente fará a V.Sa., nesta minha questão de ordem, eu queria saber inclusive esses remédios que conseguiram na Justiça... os laboratórios que conseguiram, voltar ao mercado, se a Vigilância Sanitária, através dessa ação do Presidente da CPI, que vai dirigir esse pedido a V.Sa.... porque eu acho que esse assunto é da maior urgência, da maior emergência. E aproveitar também para apresentar...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Encaminharei...

**O SR. DEPUTADO SALATIEL CARVALHO** -... esse requerimento, junto com a Deputada Vanessa Grazziotin...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Não, não, não vou aceitar. Entregue na Secretaria, por gentileza, Deputado. V.Exa. tem uma questão de ordem?

**O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA** - Não, é pela ordem. Eu havia pedido no meio da sessão.

(Não identificado) - Tem inscrição ainda.

**O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA** - Deputado, só um minutinho. Eu havia pedido no meio da sessão. V.Exa. pediu que eu aguardasse, pra...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Não, a sessão não tá concluída, Deputado. Com a palavra o Deputado Arnaldo Faria de Sá. E depois ainda tô inscrito. Eu que quero fazer duas perguntas rápidas.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Eu queria, eu queria fazer um pedido à... o apoio da Comissão, que levasse esses dois tubos do Dr. Vecina, porque eu quero fazer pergunta pra ele sobre os dois tubos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Dois tubos? (Risos.) Bisnaga.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Não, eu quero que ele olhe. Senão eu não vou fazer me entender. (Pausa.) Dr. Vecina, o senhor acaba de receber dois tubos aí, aparentemente do mesmo... do mesmo... antigelulite aí. Só que um deles tá com a expressão de capa em língua italiana e a outra com a expressão em português. Se o senhor perceber pelos dois lotes, eles são fabricados em épocas diferentes. Um deles, 10/98, pelo Sidon - Indústria, Comércio

---

de Produtos Cosméticos; 10/98. Só que essa empresa Sidon não existe mais desde novembro de 96. Tá aqui a alteração da Junta Comercial, de que Sidon, desde novembro de 96, passou a ser Sidone - Indústria e Comércio. Ora, se em 96 não existia mais Sidon, como em 98 tem um lote fabricado como Sidon? E esse lote Sidon, de 98, é o que tá em língua italiana. E o senhor pode perceber lá que o atendimento ao consumidor de um é em Uberlândia. O atendimento ao consumidor de outro é em São Paulo. O de São Paulo, o farmacêutico responsável é Flávio Nakayama. O de Uberlândia, a farmacêutica responsável é Luciana Gaspar. O número de registro do medicamento é o mesmo pra um e pra outro. Eu queria que o senhor explicasse. Eu sou meio bobo, não entendo disso daí. Eu sou meio otário.

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Deputado, em relação aos dois tubos de cosmético que o senhor nos encaminhou, aparentemente existem indícios de que eles são fraudados.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Quais seriam os indícios, senhor?

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Veja, as diferenças entre eles: o nome do farmacêutico diferente, a presença de um e de outro, o local pra atendimento ao consumidor, a informação que o senhor disse, que a empresa já não mais existe e tem um lote de fabricação produzido posteriormente. Então, estes dois cosméticos provavelmente eles sejam fruto de uma fraude.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Outra coisa que acho que coloca em risco a saúde. Um dos tubos, está escrito aí, tá na tarjeta: "Não usar na exposição ao sol". Faz favor. (*Pausa.*) Acho que é esse que tá na mão do Marchezan.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Na lateral.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Tá escrito aí. Não, não, não.

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Então, é aquele mesmo.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Aí, na lateral. Aqui.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - "Na exposição ao sol não ser utilizado". Coloca o tubo em pé que o senhor vai ler.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Aí, do lado da tampa. Perto da tampa.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Aí, aí.

---

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Aqui? Bem, eu acredito no senhor. "Não deve usar com exposição ao sol"... "Suspender o uso do produto antes de se expor ao sol intenso". É isto?

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Isto está nos dois tubos?

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Não. Neste tubo com... no outro... não consigo rapidamente localizar.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Não, não tá.

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Aparentemente não tá.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Não, não tá.

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Não tá, não tá.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Então, num tubo tá e, no outro, não. Então, quer dizer, um tubo... a exposição ao sol é prejudicial. O outro não seria prejudicial?

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Certamente deve ser... eu não vi a composição aqui, mas deve ser a mesma composição, porque o produto é o mesmo. Por isso que eu tô dizendo que existem claros indícios de fraude na produção desse cosmético aqui.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - O fato de um deles ser declarado como importado e o outro ser produzido sob licença tem alguma diferença isso aí?

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Eu não sei. Eu não observei...

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Mas tá escrito aí. Tô falando o que eu li aí.

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Sim, eu sei, Deputado. É que eu não tive tempo de acompanhar... "Produzido sob licença..." (Pausa.) "Produto importado da Itália". O que tá todo em português diz que o produto é importado da Itália.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - E o outro?

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - E o outro, que tá em italiano, diz que "...sob licença..." É um produto que foi aparentemente, pelo que tá aqui, produzido no Brasil. E este foi um produto importado.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Mas e o mesmo produto pode ter essas duas condições diferentes?

---

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Não, seguramente, eu já concordei com o senhor que existem indícios claros de que estes cosméticos, um deles ou talvez os dois, sejam fruto de fraude.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Nós podíamos investigar isso?

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - O senhor assume...

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Teria que levar, teria que levar isso pra Agência, pra ver as condições...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - O senhor...

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - O que eu queria requerer ao Sr. Presidente Nelson Marchezan é que não apenas esses dois tubos, mas outros dois que também aí estão, fossem levados para a Agência Nacional de Vigilância Sanitária fazer a avaliação, análise e a responsabilização de tudo isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Nós encaminharemos.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Até porque esse tubo aí, que tá escrito em italiano, foi trazido a esta Comissão por uma aquisição do Deputado Robson Tuma, na Drogamed, que é do Presidente da ABRAFARMA. E o outro, que tá em português, foram comprados três exemplares, em farmácias diferentes de Recife, Fortaleza e São Luís, em defesa do Sr. Aparecido Camargo, dizendo que nas outras farmácias também tem. Agora, só que os três que ele trouxe...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - São iguais.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - ...são iguais... do Sidone. E o que o Tuma comprou na farmácia dele é do Sidon, lote 10/98, quando desde 11/96 não existe mais o Sidon. E o que me chamou a atenção foi o fato de nos três o atendimento ao consumidor ser São Paulo e no outro o atendimento ao consumidor ser Uberlândia.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Deputado, eu vou pedir a V.Exa. que identifique cada um desses, documentadamente, pra que eu possa encaminhar, por decisão...

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - O que tá em italiano é da Drogamed.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Eu queria que V.Exa. identificasse, pra ficar registrado **a posteriori** e nós encaminharemos

---

imediatamente ao Dr. Gonzalo, que se compromete a fazer toda a identificação e nos dar resultados sobre isso.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - O Tuma que fez a compra. Ele pode identificar, até porque eu acho que realmente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Mas que proceda junto à Secretaria esta identificação, pra que eu possa... entendeu?

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - O que eu queria perguntar ao Dr. Vecina, eu sou um leigo... esses tipos de produtos aí, que são de perfumaria, não são medicamentos, esses produtos podem trazer algum mal pra saúde de quem utilizar?

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Sim, Deputado. Dependendo das substâncias que esses produtos contenham e dependendo do tipo de recomendação de uso, esses produtos também podem causar mal. A possibilidade de um cosmético causar mal, é óbvio, é muito menor...

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - O senhor poderia dar uma olhada qual é o... Valdivino, faz favor, devolve pra ele. Não, devolve pra ele. A composição desse produto... tem algum que pode causar algum mal?

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Deputado, eu vou ler, mas desde já...

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Dá uma lida aí. É, porque se eu ler não vou entender nada. O senhor lendo talvez entenda alguma coisa.

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Sim, mas eu também tenho o direito de não entender de química. E aqui...

*(Intervenções simultâneas ininteligíveis)*

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Eu tô preocupado é com outro tipo de celulite. Não é com essa aí, não.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Sr. Presidente, só uma questão de ordem. Não tem nada a ver sobre esses produtos, não.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - O Deputado Arnaldo concluiu. Tem V.Exa. a palavra, pra uma questão de ordem.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Sr. Presidente, na diligência de Uberlândia nós fizemos um requerimento, pedindo pra encaminhar à Vigilância Sanitária todos os nomes de farmacêuticos, medicamentos e laboratórios que foram encontrados lá. E conversando hoje, pela manhã, naquela reunião com os Sub-Relatores, foi consenso que isso era uma coisa que não precisaria ser votada,

---

poderia ser encaminhada diretamente. Então, pedir pra V.Exa., pedir pra assessoria passar esses requerimentos assinados por nós já, pra que pudesse ser feita uma investigação a respeito disso.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Eu lamento dizer a V.Exa. que eu vou cumprir o Regimento. Já hoje, pela manhã, eu me vi envolvido numa barafunda por ter assinado um requerimento. Eu me vi envolvido numa questão de menor importância por ter assinado requerimento, cumprindo deliberação... ofício... cumprindo deliberação unânime desta Casa. De forma que não vou cair na segunda. Até quarta-feira, V.Exa. terá que esperar, porque eu vou fazê-lo de todos os requerimentos. Até porque, se eu não submeter ao Plenário, esses requerimentos não têm força na CPI, porque o Presidente não pode fazê-lo. É o Regimento. Eu lamento dizer a V.Exa. que eu vou indeferir.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Vou respeitar o Regimento, mas eu só fico preocupado porque outros medicamentos estão sendo vendidos, de outros laboratórios, que podem continuar trazendo um grande mal à população.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - O que eu vou fazer? Vou dar prioridade, quarta-feira, Deputado. Eu comprehendo a apreensão de V.Exa., mas quero que V.Exa. também entenda que eu ficarei desamparado...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Entendo, porque fui testemunha.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - ...pela Comissão, e qualquer Deputado, depois, poderá expressar discordância sobre isso. Dr. Vecina, eu...

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Sr. Presidente, a resposta do Dr. Vecina, depois de olhar a composição química do negócio...

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Com todo o respeito ao senhor, eu não tenho conhecimento científico suficiente pra julgar quais desses produtos podem causar, aparentemente... em princípio, eu diria que os diferentes tipos de álcoois que tem aqui e os extratos de guaraná e centelha asiática não devem ser responsáveis por qualquer uso na pele... de algum tipo de problema. Pode haver, como existe com qualquer produto usado na pele, problema de fotossensibilização. Daí a importância de se tomar o cuidado na exposição ao sol, de qualquer produto que você utilize em exposição ao sol.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - O senhor daria um desses dois tubos pra algum familiar seu?

---

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Veja, Deputado, eles têm um creme, eles têm uma... uma indicação específica, que é a antigelulite. Eu, eu... se eles foram analisados, se o laboratório Sidon, no momento em que fez esta análise, tinha condição de obter o registro, eu daria para algum familiar meu utilizar este produto.

**(Não identificado)** - Qual dos dois ele daria?

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Qual dos dois?

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Deputado, aquele que for adequadamente registrado pela Vigilância Sanitária.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Sim, mas o senhor tem que admitir que o consumidor de BO não vai saber qual que é o adequado, né? Se a gente tem dificuldade, imagina o consumidor de BO.

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Eu tentei só responder às suas perguntas, Deputado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Obrigado, Deputado. Nobre expositor, V.Exa., quando esteve aqui, disse que nós teríamos até a metade do ano sem genéricos na praça. V.Exa...eu não duvido da informação de V.Exa. Agora, eu pergunto: estes cem genéricos seriam suficientes pra estabelecer uma competição que viesse a baixar o preço? Não correríamos o risco de, tendo poucos genéricos, eles acompanhar o nome de marca tão logo fossem aceitos pelo mercado, como aconteceu, desculpe citar, com o Captopril, na cidade de Sorocaba, que entrou por 3,50 e depois foi subindo, foi até cerca de 12 reais em 90 dias?

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Deputado, eu acho que aí nós temos...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Qual é o número que precisaríamos de genéricos, pra estabelecer essa competição?

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Eu acho que nós teríamos que chegar até uma oferta que significasse, pelo menos, 500 produtos, que são os produtos mais importantes. Entre quatrocentos e quinhentos produtos, e que façam frente à relação nacional de medicamentos essenciais.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Quatrocentos ou quinhentos. Há, de parte... É identificável, por parte da Vigilância, laboratórios que se negam a fazer genéricos aqui e fazem no exterior?

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - A grande maioria da indústria multinacional ela não produz diretamente genéricos no exterior. E, eventualmente

---

da sua estratégia negocial, pode fazer parte de ações de laboratórios que produzem genéricos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Na Inglaterra, no Canadá, nos Estados Unidos, na Alemanha eles não produzem genéricos?

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Veja, como eu disse ao senhor, a grande maioria não. O senhor tem casos como a da Knoll. A Knoll é uma empresa ligada ao Grupo Basf. No Brasil, a Knoll é o, vamos dizer, braço ético e a Basf é o braço que produz genérico. Algumas multinacionais têm essa estratégia de atuação. Outras não. A Glaxo Wellcome não produz genérico em lugar nenhum do mundo até onde eu sei. É... A Rhodia não produz genérico em lugar nenhum do mundo, eu sei. Então, a grande maioria delas são voltadas pra produtos de pesquisa e pra vender produtos novos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - V.Exa. considera, como tem defendido o Ministro Serra, e eu até particularmente também defendi, que um estímulo à importação de genéricos com isenção de impostos federais, municipais e tal ou estaduais, poderia, pela pressão econômica, incentivar mais rapidamente o interesse pela fabricação de genéricos no País?

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Veja Deputado, eu acredito que a entrada de produtos importados que venham a estabelecer um espaço competitivo maior dentro do mercado certamente beneficiarão a política de genéricos e também contribuirão, na medida em que existe uma maior competição, pra não acontecer o fato que o senhor mencionou em Sorocaba. Então, é importante a entrada..., de quanto maior número de competidores que nós tivermos, maior possibilidade será de se chegar a um preço real do produto no mercado, ao mesmo tempo em que essas flutuações artificiais, como a que nós temos observado, não deverão ocorrer. Então, a competição e a informação na mão do consumidor são dois fatores fundamentais pra que este mercado, que é um mercado que não tem patente, que não tem possibilidade de estabelecimento de monopólios, possa vingar.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - V.Sa. acha que nós poderíamos atingir qual o número de genéricos até o final do ano? Daria pra fazer uma previsão?

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Deputado, eu errei na primeira em relação aos vinte. Nós só tivemos seis. Eu espero conseguir acertar no cem, mas eu não conseguia fazer nenhuma previsão até o final do ano.

---

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Há quem diga que a Vigilância Sanitária cobra muito caro pra fazer os exames dos genéricos e isso afastaria laboratórios que, com menor poder aquisitivo, menor capacidade financeira, poderiam contribuir na fabricação dos genéricos, que estão impedidos por esses preços altos. Não haveria como, como, em nome do interesse público, diminuir esse custo?

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Veja, o registro do genérico é cobrado à razão de 6 mil reais para as indústrias que têm faturamento anual acima de 50 milhões de reais. E aí você tem uma graduação em que ela pode chegar inclusive a 10%, 600 reais pra uma indústria de pequeno porte, porque não existe nenhuma indústria de pequeno porte. Quer dizer, as indústrias são de médio. O custo do teste essa não somos nós que cobramos. Quem cobra o custo dos testes são os laboratórios que fazem estudos de fármaco-equivalência, hoje, 100% deles situados na universidade brasileira, em torno de 80 a 100 mil reais cada teste de fármaco-equivalência em vivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Esse custo é que realmente...

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Veja, alguns... Nos laboratórios que nós apoiamos pra compra de algum equipamento que estava faltando, a contrapartida desse laboratório é oferecer esses testes pra rede pública a preço de custo. Então, FURP, Far-Manguinhos, quando pedem seus testes, nestes laboratórios que nós apoiamos, são uns quatro, cinco laboratórios que nós apoiamos na compra de equipamentos que estavam faltando, há um compromisso no primeiro ano de realizar testes a preço de custo para os laboratórios oficiais.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Por recomendação, para os laboratórios oficiais.

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Para os laboratórios. Isso no convênio assinado pra repasse desses recursos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Tem laboratórios oficiais se candidatando a fazer genéricos?

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Sim. Os laboratórios Far-Manguinhos, FURP, FUNED, Iquego, Vital Brazil.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Sim, mas eles fazem o teste ou eles também fazem o teste e reproduzem?

---

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Eles... Não. Eles enviam pra um laboratório de fármaco-equivalência a realizar os testes e eles produzem de acordo...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Nessa... Bom, de forma que nós temos aí seguramente um problema. O que se diz é que nós temos poucos laboratórios públicos no País. Então, eu pergunto a V.Sa.: o BNDES não financia laboratórios públicos por enquanto. V.Exa., V.Sa. acha que é possível, através dos recursos federais, equipar esses laboratórios, como esse de Santa Maria, que V.Exa. acabou de falar?.

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - É um grande laboratório.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - E sei que eles vão apresentar a V.Exa. um projeto não só pra fazer os testes como também pra produzir pra aquela região. Eu pergunto, então: se o BNDES não financia, seria o caso, e como o Poder Público tem pouco recurso, não seria o caso de a gente mudar a estratégia do BNDES pra que ele pudesse financiar com as garantias alguns laboratórios públicos, fazer uma linha especial, além dos recursos públicos? Porque veja, eu entendo, Dr. Gonzalo, que a política brasileira há de se situar com uma margem de produção de 10 a 30% em laboratórios públicos pra que nós possamos ter um equilíbrio e um controle de preços. Estamos dispostos, eu pessoalmente, mas eu creio que a Comissão, a trabalhar nesse rumo. Que subsídios V.Sa. poderia nos dar nesse sentido? Que volume de dinheiro nós precisaríamos, digamos, em dois anos, pra ter uma rede de laboratórios públicos? Ainda hoje me falava o Relator, pra uma visita a Pernambuco, que se deseja construir lá um laboratório regional. Então, eu pediria..., V.Exa. tem estudos, poderia nos fornecer? Me passa pela idéia de convocar o Dr. Calabi ou convidá-lo a vir aqui pra se associar a esses nossos esforços. O que V.Exa. poderia nos dizer nesse rumo?

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Veja, eu acho que obtenção de fontes alternativas de financiamento é fundamental. Esse impedimento do BNDES emprestar ao setor público penso que é um obstáculo importante que se pudesse ser levantado,...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Ser removido seria ótimo.

---

**O SR. GONZALO VECINA NETO** -...deveria ser levantado. O investimento necessário pra fazer um..., apoiar pesadamente a criação de uma rede com capacidade de produzir 20 a 30% do consumo da farmácia básica brasileira, Deputado, eu realmente não sou capaz de dizer ao senhor. Eu...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Poderia mandar alguma estimativa?

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Eu acho que o Presidente da ALFOB, que é o atual Presidente do Instituto Vital Brazil, o Dr....

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Bermudez.

**O SR. GONZALO VECINA NETO** -... Bermudez tem condição de me auxiliar, fazer isso. Eu vou pedir o auxílio dele pra que ele possa fazer uma estimativa em relação que volume de investimento seria interessante pra recuperar, recuperar e criar uma capacidade produtiva e intervencionista dos laboratórios públicos no Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Eu agradeceria a remessa desses subsídios, doutor. E tenho uma última pergunta: quando nós estivemos no Rio de Janeiro, nós ficamos, como ficamos vivamente impressionados em São Paulo, na FURP, no Hospital das Clínicas, no Butantã, nós também ficamos vivamente impressionados com o trabalho da FIOCRUZ, na pesquisa e na produção pela Far-Manguinhos. Mas notamos lá que a Far-Manguinhos não tem estrutura operacional. Ou seja, a sua estrutura pública impede que ela possa fazer orçamentos, produzir, e ela fica muito limitada. Não seria possível fazer uma transformação jurídica ou de toda FIOCRUZ, ou então do Instituto Far-Manguinhos subordinado, pra que ela pudesse ter capacidade operacional no sentido de ter orçamento, de poder ter capital de giro, de poder atender, ter um programa de produção e assumir compromissos? Hoje, a Far-Manguinhos não pode assumir nenhum compromisso de produção, porque ela não tem orçamento. Que providências V.Exa. podia tomar nesse sentido? O que sugere fazer?

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Veja Deputado, quando o senhor pega a própria FURP, a FURP foi criada pré-Constituição de 88. Foi criada acho que na década de 70 inclusive, talvez antes. Eu não tenho certeza. Ela tem estrutura fundacional. E é uma fundação instituída pelo Poder Público, embora de personalidade privada, pós-Constituição de 88. Eu diria que, sem ser um jurista, eu não sou, não conheço, mas em tese ela se transformou numa autarquia, embora

---

ela continue funcionando como originalmente foi criada e, por isso, consegue ter muita agilidade. Estes laboratórios públicos que nós temos no País, como é o caso do LAFEP, em Pernambuco, da FUNED, Far-Manguinhos, eles precisariam de ter estruturas jurídico-administrativas mais ágeis, que lhes permitissem uma melhor seleção dos seus fornecedores de insumos e uma capacidade também de se movimentar de forma mais adequada no mercado em termos de financiamento etc. Este é um problema jurídico. Eu não saberia enquadrar. Eu não acho que seja o caso de transformar numa empresa pública. Tem que ter autorização legislativa, essa coisa toda. Mas eu não sou capaz de dar uma resposta. Eu sinto o que o senhor falou, é uma necessidade. Eu não sei é a solução específica pro problema que o senhor colocou.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Mas eu quero colocar esse problema a V.Sa. também e nós estamos estudando. Se V.Exa. puder nos dar subsídios ou tanto mais tomar iniciativas nesse sentido, creio que viria ao encontro do interesse público. Eu agradeço V.Exa. O Deputado Magela havia pedido a palavra pela ordem e...

**O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA** - Vou falar muito rápido, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Tem V.Exa. a palavra.

**O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA** - Sr. Presidente, eu quero apenas passar às mãos do Dr. Vecina. Ele fez uma afirmação de que nenhum medicamento inócuo ou ineficaz teria sido liberado pela Vigilância Sanitária. Estou aqui com a edição do **O Globo** que me foi deixada pelo ex-Ministro da Saúde, que será depoente aqui na quarta-feira, Dr. Jamil Haddad, Deputado Estadual do Rio de Janeiro, em que, na época que ele era Ministro, vários medicamentos, remédios, foram considerados inócuos, e inclusive perigosos, foram retirados. Eram medicamentos licenciados, Dr. Vecina. Eu não posso querer que o senhor conhecesse toda a história da Secretaria antes e Agência, mas é que o senhor fez uma afirmação peremptória de que nenhum medicamento teria sido liberado. Talvez pudesse até ficar claro que na época da coordenação do senhor... Mas o que foi dito aqui é que de fato há medicamentos e porcarias nas farmácias e que são liberados. Então, eu queria, até pra que não fique uma divergência — isso aqui é de 93... E eu fiz uma outra pergunta e considero que o senhor me respondeu de forma muito genérica pra, não usando trocadilho aqui, que é sobre o Merthiolate. Eu quero

---

pedir ao senhor pra levar esse tubo de Merthiolate, porque aqui contém um registro, mesmo que o senhor tenha dito que não seja necessário registrar, contém tiomersal, que é uma substância considerada tóxica, que é usada inclusive, segundo a indicação, pra curar umbigo de recém-nascido, que, venhamos e convenhamos, pra curar pé-de-atleta, infecções superficiais, é uma coisa; umbigo de recém-nascido é outra. O que que eu quero que V.Sa. possa fazer? É analisar da conveniência ou não de medicamentos, como esse de livre venda, continue ou não sendo vendidos, e mandar até uma visão técnica. Não quero nem que o senhor...

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - Nós mandaremos, Deputado.

**O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA** -... que o senhor responda agora.

Eu quero é passar ao senhor esta matéria do **O Globo** de 93 de outubro. Eu queria que o Valdivino providenciasse que alguém pegasse aqui pra passar pro senhor, porque eu considero que essas duas questões ficaram, nos meus questionamentos a V.Sa., insuficientemente respondidas ou não claramente respondidas. Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. GONZALO VECINA NETO** - O.k. Deputado, eu vou tentar fazer.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Muito bem. Não havendo mais nada a tratar, eu vou encerrar esta reunião, agradecendo a presença de todos e em especial do Dr. Gonzalo Vecina pelos esclarecimentos oportunos que nos trouxe. E convoco a Comissão para a próxima terça-feira neste plenário, às 14h, quando estamos desejando ouvir, convocados que estão sendo, o Dr. Rubem Rochine, Diretor Comercial do Laboratório Janssen Cilag, o Sr. Ney Pauletto Júnior, Gerente Comercial de Promoção Médica do referido laboratório, e ainda o Sr. Nilson Ribeiro da Silva, ex-funcionário daquele laboratório e hoje trabalhando na Distribuidora Panarello. Para quarta-feira estamos prevendo a presença aqui do Dr. Jamil Haddad e do Deputado Elias Murad, o primeiro ex-Ministro, o segundo ex-Deputado. Na quarta-feira à tarde, às 14h, haverá deliberação. Estaremos convocando os Deputados para deliberarmos sobre requerimentos ainda em ser nesta Comissão. E na quinta-feira estaremos aqui ouvindo o Dr. Fernando de Castro Marques, Presidente da Associação dos Laboratórios Nacionais — ALANAC, conforme requerimento aprovado. E no dia 22, na próxima terça-feira da semana seguinte, estaremos aqui ouvindo, às 14h, o Dr. Everardo de Almeida Maciel, Secretário da Receita Federal. É 29 do dois, 29, que é a próxima, próxima,

---

posterior, a terça-feira posterior à próxima. Não havendo mais nada a tratar, encerro esta sessão, mais uma vez agradecendo a presença dos Srs. Deputados, convidados e demais pessoas que nos deram a honra da sua presença.